

2021

Relatório de Gestão

Agência Nacional de Mineração



ANM

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

FICHA TÉCNICA

DIRETOR GERAL

Victor Hugo Froner Bicca

DIRETORES

Guilherme Santana Lopes Gomes

Roger Ramão Cabral

Ronaldo Jorge da Silva Lima

Tasso Mendonça Junior

SUPERINTÊNDENCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Inara Oliveira Barbosa

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Emanuella Barreto Costa

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Cristine Hortência Coutinho Pontes

DIVISÃO DA GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Maryanna Beserra de Almeida

MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL DA ANM

A superação e a mobilização institucional foram os conceitos-chave que propiciaram os resultados recordes da Agência Nacional de Mineração durante o ano de 2021. Apesar das dificuldades sanitárias, conseguimos acelerar a produtividade da ANM, implementando ações administrativas e técnicas com métrica e foco nos resultados, mas também com a percepção das necessidades dos nossos administrados. A prorrogação de alguns prazos foi fundamental para que não inviabilizássemos os trabalhos e as expectativas do setor mineralício no país. Apesar das adversidades vividas mundialmente, 2021 marcou a pujança do setor em larga escala, gerando novas oportunidades e estimulando esforços conjuntos dos entes governamentais, expressos nas parcerias sempre constantes entre a ANM, o Serviço Geológico do Brasil – CPRM e o Ministério de Minas e Energia – MME.

Destacamos, em particular, a implantação do projeto de digitalização de processos, que está sendo de grande relevância não só para o cotidiano das ações institucionais, mas, fundamentalmente, para o atendimento com maior qualidade e celeridade do nosso público administrado. Após o período de capacitação das equipes, a digitalização vem sendo implementada não só na nossa Sede, mas também nas gerências regionais e unidades avançadas das cinco regiões brasileiras, de norte a sul do país. Para a Agência, criada há três anos e atuando com recursos ainda tão escassos, representa um importante avanço para o que idealizamos como operacionalização futura.

Em termos de estatísticas institucionais, os nossos indicadores com relação aos requerimentos e autorizações de pesquisa aumentaram quase 100% (requerimentos: de 6.662 em 2020 para 12.867 em 2021; autorizações: de 5.285 em 2020 para 10.053 em 2021); foram 1.654 relatórios de pesquisa aprovados; 935 requerimentos de lavra; 760 concessões de lavra; 1.115 licenciamentos outorgados; 721 guias de utilização autorizadas; 2.168 cessões de direito aprovadas; 161 permissões de lavra garimpeira e 302 registros de extração.

A arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) teve um salto de pouco mais de R\$ 6 bilhões no ano 2020 para R\$ 10.3 bilhões até dezembro de 2021.

A Gerência de Segurança de Barragens de Mineração (GSBM) da Superintendência de Produção Mineral (SPM) vem intensificando as vistorias, em parceria com outros entes governamentais em nível federal, estadual e municipal. As vistorias in loco de monitoramento e fiscalização de barragens foram intensificadas, principalmente das que

estão classificadas em nível de emergência, com ações proativas para enfrentamento das situações de crise.

Buscamos, ainda, investimentos em capacitação e modernização do corpo funcional, com o trabalho desenvolvido pelas Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) e de Desenvolvimento Institucional (SDI), com destaque para os programas de Governança e Cultura Colaborativa. Realizamos concurso para a contratação de 40 profissionais temporários para atuação na execução da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), no qual foram aprovados os 22 profissionais que reforçaram nosso corpo funcional, e lançamos edital para efetivação de 40 servidores, que também atuarão no PNSB e na fiscalização minerária.

Com relação à disponibilidade de áreas, realizamos três rodadas ao longo de 2021, totalizando 16.523 áreas. Na 5ª rodada, que ainda está em andamento, foram 4.515 áreas ofertadas ao público. Há 32.300 áreas no estoque que podem constar em editais.

Outro relevante instrumento institucional desenvolvido ao longo de 2021 que causou impacto foi a Agenda Regulatória (AR). A AR é um instrumento imprescindível para a boa prática de gestão, por meio dela, ratificamos o nosso compromisso com operações cada vez mais transparentes e afirmamos a busca por ações que validem o amadurecimento institucional. Inclusive, publicamos resolução referente ao aproveitamento de estéril e rejeitos de mineração, que estabelece a dominialidade sobre os rejeitos depositados fora da área outorgada pela ANM para o empreendimento mineral e que está em consonância com as diretrizes da economia circular, reafirmando o nosso alinhamento com o arcabouço normativo e legal em vigência.

Há, ainda, o empenho de todos nós em realizarmos a complementação das estruturas, com o projeto de revitalização do edifício-sede do extinto DNPM, que consideramos um patrimônio simbólico, a “casa da mineração” no país.

Para o exercício administrativo de 2022, continuaremos empenhados em dar continuidade e aportando novas ideias a esse ciclo virtuoso de ações, baseado em valores institucionais solidamente definidos e parcerias celebradas de maneira clara, objetiva e participativa.

Regular o setor na perspectiva governamental é a nossa atribuição precípua, e caminhamos no sentido de realizá-la de maneira colaborativa, sempre buscando ampliar os nossos canais para compreender as necessidades e expectativas dos nossos administrados, do mercado, do governo e da sociedade em geral.



Victor Hugo Froner Bicca

SUMÁRIO

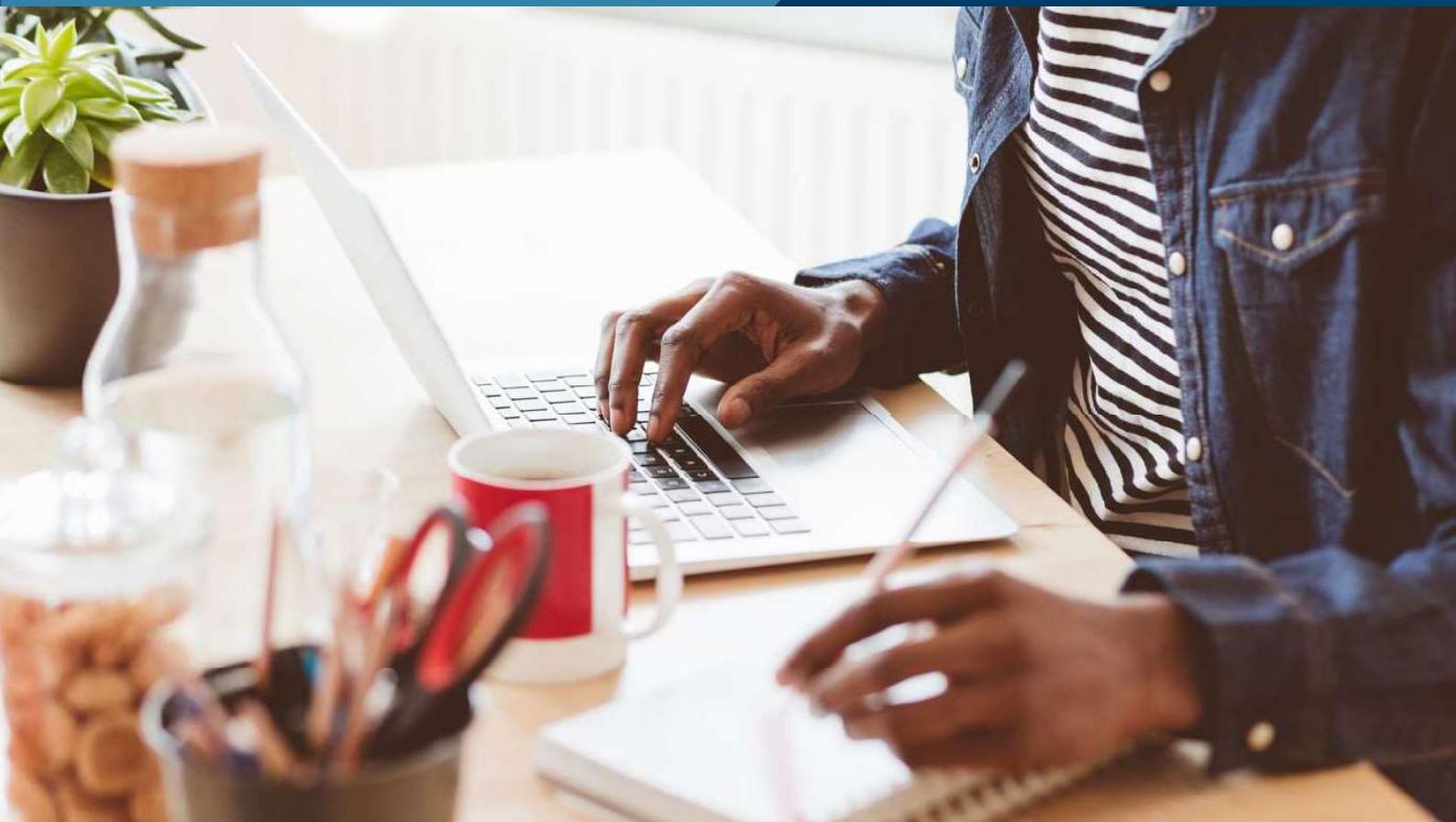
| | |
|--|-----------|
| MACROPROCESSO GESTÃO ORGANIZACIONAL..... | 17 |
| Identidade organizacional..... | 17 |
| Estrutura organizacional | 19 |
| Cadeia de valor | 20 |
| Modelo de governança | 20 |
| Diretoria colegiada | 21 |
| Ouvidoria | 21 |
| Corregedoria | 21 |
| Auditoria Interna | 22 |
| Comissão de Ética..... | 22 |
| Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos..... | 22 |
| Comitê de Governança Interna..... | 22 |
| Comitê de Governança Digital | 23 |
| Gestão Estratégica | 23 |
| Planejamento Estratégico..... | 23 |
| Mapa Estratégico | 24 |
| Indicadores Estratégicos..... | 26 |
| Iniciativas Estratégicas..... | 27 |
| Plano de Gestão Anual..... | 27 |
| Monitoramento dos Indicadores Estratégicos..... | 28 |
| Plano Lavra | 30 |
| Programa de Gestão Estratégica e Transformação | 30 |
| Fomento à Cultura de Projetos..... | 31 |
| Programa de governança | 31 |
| Programa ANM 4.0 (Transformação Digital) | 33 |
| Modelagem dos processos de trabalho de Arrecadação..... | 33 |
| Elaboração de cenários para indicar processos aptos a disponibilidade..... | 33 |
| Resultados de Governança e Controle Interno | 34 |
| Diretoria Colegiada | 34 |
| Plano de Integridade..... | 35 |
| Atuação da Unidade de Auditoria Interna | 36 |

| | |
|---|-----------|
| Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU..... | 37 |
| Correição e apuração de ilícitos administrativos..... | 37 |
| Ouvidoria | 39 |
| Participação Social..... | 40 |
| Carta de serviços ao usuário..... | 40 |
| Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários..... | 41 |
| Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da ANM | 41 |
| Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações..... | 41 |
| Comissão de Ética..... | 41 |
| Comunicação e Relações com a sociedade | 42 |
| Relações Institucionais | 42 |
| Serviço de Atendimento ao Usuário | 42 |
| Principais Desafios e Expectativas para 2022 | 43 |
| MACROPROCESSO PRIMÁRIO: REGULAÇÃO | 45 |
| Agenda Regulatória..... | 45 |
| Processos de Participação e Controle Social – PPCS..... | 46 |
| Análise de Impacto Regulatório..... | 46 |
| Revisão do Estoque Regulatório | 46 |
| Redução do Fardo Regulatório | 47 |
| Economia Mineral | 48 |
| Projetos e Acordos de Cooperação em Economia Mineral..... | 49 |
| Geoinformação Mineral..... | 55 |
| Desafio e Expectativas para 2022 | 57 |
| MACROPROCESSO PRIMÁRIO: OUTORGA | 58 |
| Outorga Pesquisa Mineral..... | 58 |
| Requerimentos e Alvará de Autorização de Pesquisa..... | 58 |
| Outros procedimentos de outorga | 63 |
| Extinção do Título Minerário..... | 65 |
| Disponibilidade de Áreas..... | 66 |
| Estudos de Áreas | 70 |
| Projetos Realizados e Sistemas Desenvolvidos | 72 |
| Outorga da Produção Mineral | 75 |
| Títulos de Lavra | 75 |
| Principais Desafios e Expectativas para 2022 | 81 |
| MACROPROCESSO PRIMÁRIO: FISCALIZAÇÃO | 83 |

| | |
|--|-----|
| Fiscalização da Pesquisa Mineral | 83 |
| Fiscalização do Aproveitamento Mineral | 84 |
| Certificado do processo Kimberley (CPK) | 88 |
| Fiscalização de Barragem de Mineração | 90 |
| Fiscalização de Receitas | 94 |
| Resolução de Conflitos | 100 |
| Desafio de Perspectivas para 2022 | 102 |
| MACROPROCESSO DE SUPORTE: ADMINISTRAÇÃO | 105 |
| Gestão Orçamentária e Financeira..... | 105 |
| Principais desafios e Expectativas Gestão Orçamentária e Financeira | 111 |
| para 2022 | 111 |
| Gestão de Licitações e Contratos..... | 112 |
| Principais Desafios e Expectativas da Gestão de Licitações e Contratos | 115 |
| para 2022 | 115 |
| Gestão patrimonial e infraestrutura..... | 116 |
| Principais Desafios e Expectativas Gestão patrimonial e infraestrutura..... | 118 |
| para 2022 | 118 |
| MACROPROCESSO DE SUPORTE: GESTÃO DE PESSOAS | 119 |
| Conformidade | 119 |
| Avaliação da Força de Trabalho | 119 |
| Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas | 124 |
| Detalhamento da despesa de pessoal | 124 |
| Avaliação do desempenho, remuneração e meritocracia | 125 |
| Capacitação | 125 |
| Principais Desafios e Ações para 2022..... | 125 |
| MACROPROCESSO SUPORTE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..... | 127 |
| Segurança da Informação..... | 127 |
| Convênios e Acordos..... | 127 |
| Principais Contratações e Aquisições de TIC em 2021..... | 128 |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... | 131 |
| Normas Legais e Técnicas Adotadas..... | 131 |
| Desempenho Orçamentário | 132 |
| Receitas Orçamentárias..... | 132 |
| Despesas Orçamentárias | 134 |
| Desempenho Financeiro | 136 |

| | |
|--|-----|
| Caixa e Equivalentes de Caixa..... | 136 |
| Demais Créditos a Receber | 136 |
| Estoque | 137 |
| Créditos a longo prazo..... | 138 |
| Imobilizado | 139 |
| Intangível | 140 |
| Contas a Pagar com Credores Nacionais..... | 141 |
| Resultado acumulado | 141 |

1 GOVERNANÇA DA ANM



MACROPROCESSO GESTÃO ORGANIZACIONAL

Identidade organizacional

A Agência Nacional de Mineração - ANM é uma autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, com sede e foro no Distrito Federal - DF. Possui independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira. A Agência completou em dezembro de 2021, três anos de instalação, portanto, encontra-se, ainda, em estágio de estruturação. As atribuições da ANM são coordenadas pela sede em Brasília e desempenhadas em todo o território nacional, por meio das 24 Gerências Regionais e 6 Unidades Avançadas.

A ANM REGULA, OUTORGA E FISCALIZA:

- ✓ Pesquisa Mineral
- ✓ Lavra de Substâncias
- ✓ Garimpos
- ✓ Extração de Materiais para Construção Civil
- ✓ Fósseis
- ✓ Água Mineral
- ✓ Certificado Kimberley (Exploração de Diamante)

A identidade organizacional é composta pelos direcionadores estratégicos, que são relacionados às principais competências da ANM: Missão, Visão e Valores. A missão da ANM evidencia sua razão de ser/existir. Uma proposta efetiva reflete as motivações idealísticas da instituição e resulta na sua missão. A visão determina onde a ANM quer estar no futuro e atua como um catalisador motivacional institucional. No contexto da ANM, a proposição de valor se confirma no conjunto de atributos de valor vinculado aos serviços que são oferecidos à sociedade. As decisões da ANM devem estar pautadas em seus valores, os quais são:

VISÃO 2030: Ser agente na transformação do setor mineral para o desenvolvimento econômico e social do país, atuando de forma integrada, ética e colaborativa.



MISSÃO: Promover o acesso e uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para a sociedade.

Valores:

AUTONOMIA

Atuar com independência técnica, zelando pelo bem comum

COOPERAÇÃO

Interagir e articular com o público interno e externo, com o propósito de alcançar sinergias, desterritorialização e trabalho em rede

EXCELÊNCIA TÉCNICA

Agir proativamente, antecipando-se a desafios futuros, pautado em conhecimento técnico, com base em eficiência e eficácia

TRANSPARÊNCIA

Comunicar-se com nossos públicos de interesse, interno e externo à ANM, com clareza e alcance, sem opacidade

INOVAÇÃO

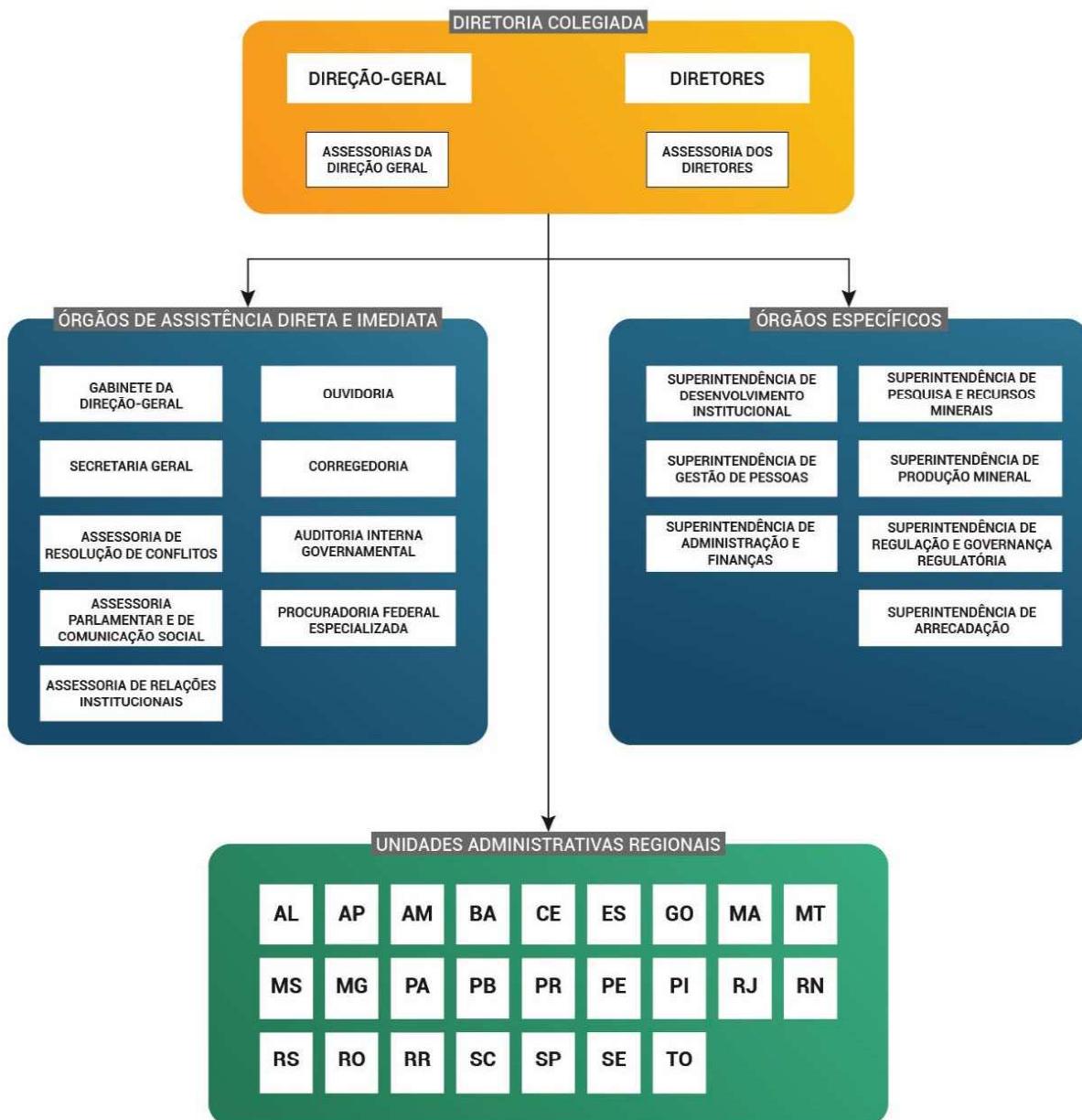
Modernizar nossas práticas de gestão e de regulação por meio da desburocratização, agilidade e qualidade dos processos

INTEGRIDADE

Agir de forma consciente e alinhada com os princípios e normas éticas garantindo a defesa e a priorização do interesse público sobre os interesses privados

Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da ANM é composta por:



Cadeia de valor

A cadeia de valor é uma representação dos macroprocessos realizados pela ANM, que demonstra a entrega de valor para a sociedade em suas diferentes áreas de atuação, retratando a maneira pela qual os diferentes processos organizacionais se conectam e se relacionam para o atendimento às necessidades dos diversos públicos-alvo da Agência.



Modelo de governança

A estrutura de governança tem por objetivo: apoiar os servidores públicos na tomada de decisão; monitorar e fiscalizar as ações dos servidores públicos; orientar e zelar pela conduta dos colaboradores da ANM.

As instâncias de governança são estruturas que apoiam a boa governança institucional, sendo responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as diretrizes que garantem as melhores práticas, bem como monitorar a conformidade e desempenho da ANM, agindo nos casos que forem encontrados desvios.

Para monitorar a boa governança pública, existem estruturas internas e externas às organizações. As estruturas externas são constituídas pelos órgãos de controle como

Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e demais, que são responsáveis pela fiscalização, controle e regulação das atividades das instituições públicas. As estruturas internas são, por sua vez, subdivididas em instância de governança interna e instância de apoio a governança, que são definidas respectivamente por:

- ✓ **Instância de Governança Interna:** responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que elas atendam ao interesse público, bem como monitorar sua conformidade e seu desempenho.
- ✓ **Instância de Apoio a Governança:** realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

Diretoria colegiada

A Diretoria Colegiada, instância decisória máxima da ANM, é formada por diretores indicados pela Presidência da República. No processo de decisão, a Diretoria tem o apoio da Procuradoria Federal, da Auditoria Interna e da Ouvidoria. As reuniões da Diretoria são abertas à participação da sociedade (transmitidas e publicadas na Internet), exceto quando se discute temas internos de interesse exclusivo da instituição.

Ouvidoria

A Ouvidoria está acessível a toda a população, por meio do portal da Agência, na Internet. A indicação e nomeação para o cargo foi efetuada pela Diretoria da ANM. O ouvidor não pode ter qualquer interesse com relação a pessoas e empresas sujeitas às ações da Agência e deve pautar o seu trabalho pelos valores da autonomia, da ética, da transparência e da imparcialidade.

Corregedoria

As atividades correcionais no âmbito da Agência são realizadas pela Corregedoria e incluem a fiscalização da legalidade das atividades funcionais, a gestão dos processos disciplinares, a orientação ao corpo gerencial sobre a aplicação do Regime Disciplinar, bem como a prestação de subsídio sobre a matéria à Diretoria e aos órgãos de controle interno e externos.

Auditoria Interna

É uma instância interna de apoio à governança, desenvolvendo sua atividade de forma independente e objetiva por meio de serviços de avaliação e de consultoria. Objetiva adicionar valor e melhorar as operações da organização. Está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos do art. 15, do Decreto nº 3.591, de 6/9/2000.

Comissão de Ética

Representa a Agência na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, coordenada pela Comissão de Ética Pública - CEP. É responsável pela aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. A Comissão de ética é composta por três titulares e suplentes e secretaria executiva, e tem como principal objetivo atuar, prevenir e mitigar eventual descumprimento do padrão ético recomendado aos agentes públicos.

Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos

A Divisão de Integridade, Riscos e Controles Internos, atua como base para uma boa governança. A gestão de riscos corporativos aliada aos mecanismos de governança e integridade buscam assegurar aos agentes públicos efetivo cumprimento aos objetivos das agências públicas, atingindo níveis superiores de desempenho e garantindo um comportamento em conformidade com os princípios éticos e legais estabelecidos. Esses mecanismos buscam não somente melhorar, mas dar efetividade às decisões, implementando-as de forma a atender os interesses dos cidadãos, na resolução dos problemas públicos

Comitê de Governança Interna

Em 18 de agosto de 2020, por meio da Resolução nº 47, foi instituído o Comitê de Governança Interno, que tem o propósito de fortalecer a governança institucional e de aprovar ações voltadas à integridade, aos controles internos e à cultura ética. O Comitê de Governança Interna é composto pelo Diretor-Geral da ANM, que atua como presidente, e pelos demais Diretores da ANM, e apoiado pelo Auditor Chefe da ANM. A Secretaria Executiva do Comitê é exercida pela Divisão de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos, que atua de forma consultiva e colaborativa com o Comitê de Governança Interna da ANM.

Comitê de Governança Digital

O Comitê de Governança Digital da ANM (CGD), foi instituído por meio da Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2020, em conformidade ao Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 e com o Decreto 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em linha com as boas práticas recomendadas de Governança em Tecnologia de Informação e Comunicação para o Setor Público, e com os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da ANM 2020-2023, o CGD é uma unidade de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Diretoria Colegiada, de atuação permanente e tem por objetivo o estabelecimento de políticas e diretrizes estratégicas transversais relativas à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e à Segurança da Informação e Comunicação - SIC.

O CGD é composto por um representante da Diretoria Colegiada, que o preside, um representante de cada Superintendência de áreas finalísticas - Superintendência de Desenvolvimento Institucional, Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais, Superintendência de Produção Mineral e Superintendência de Regulação e Governança Regulatória, além do Gerente de Tecnologia, Gestão e Suporte à Informação.

Gestão Estratégica

Os instrumentos de gestão organizacional da ANM objetivam apresentar as principais ações, atividades a serem executadas pela ANM em curto, médio e longo prazo visando alcançar sua missão institucional.

Com a publicação da Lei 13.848/2019, Lei das Agências Reguladoras, dentre outras atribuições e obrigações, surgiu a necessidade de elaboração do planejamento estratégico e do Plano de Gestão (PGA) como mecanismos de gestão que asseguram uma maior aderência entre a estratégica da ANM e o desdobramento de suas ações, melhorando dessa forma a qualidade regulatória da Agência.

Planejamento Estratégico

Como principal instrumento de gestão organizacional, o [Plano Estratégico](#) objetiva criar um norte a ser seguido pela Agência no horizonte de 10 anos, organizado em ciclos de 4 anos.

Após o seu primeiro Planejamento Estratégico, concluído ainda no início de 2020, a ANM publicou seu produto, o Plano Estratégico para o ciclo de 2020-2023 que foi revisado ainda no primeiro semestre do ano de 2021. Nele, estão disponíveis detalhes sobre a identidade estratégica revelada a partir da Missão, Visão, Valores, além do Mapa Estratégico que consolida os objetivos estratégicos dos próximos 10 anos.

Dispondo de um portfólio de projetos e indicadores estratégicos associados, o ano de 2021 foi também propício à reavaliação dos indicadores, diante dos casos práticos e das dificuldades de cálculo e medição que ocorreram.

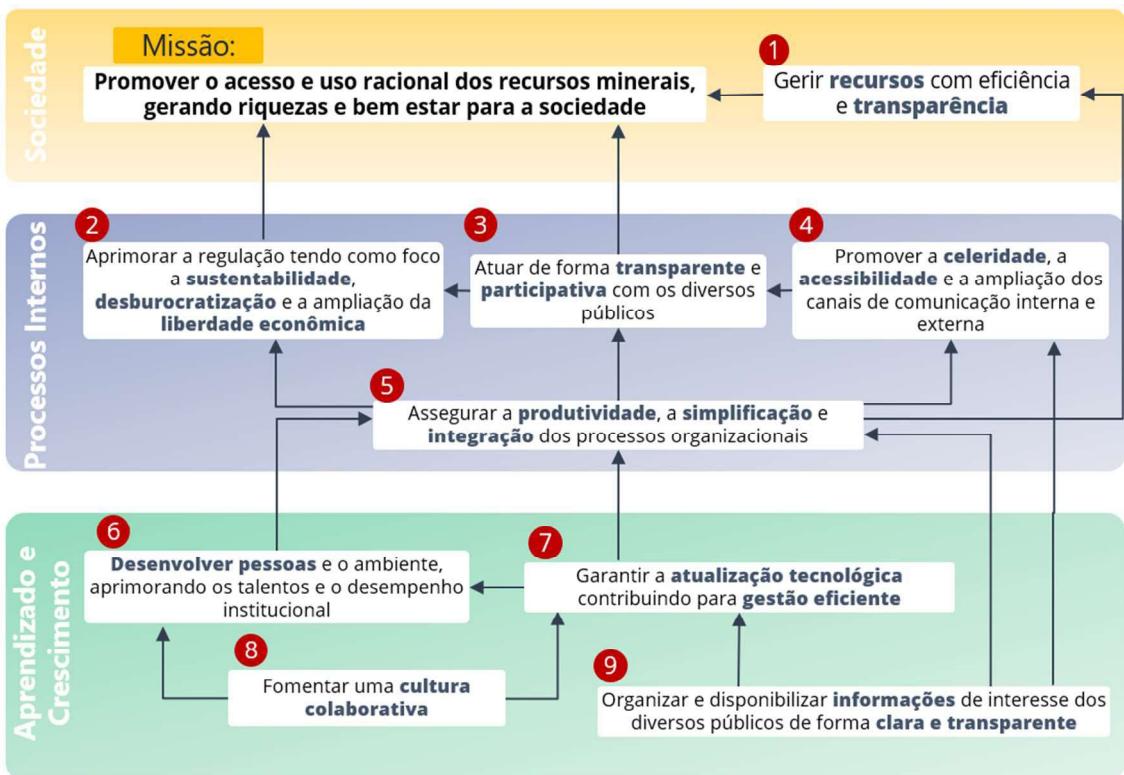
Da mesma forma, como expectativa para o ano de 2022, faz-se necessária a revisão do portfólio de projetos considerando as condições da ANM no quesito recursos humanos e matriz fraca na estrutura para desenvolvimento de projetos que também pode vir a ser fortalecida com o estabelecimento de uma agenda de reavaliações e um processo de gestão bem estruturado.

Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico da ANM é o documento guia, sintético e visual que comunica para a sociedade, agentes regulados e para o público interno os objetivos que nortearão a atuação da Agência por um determinado período, visando ao cumprimento, com eficiência e eficácia, de sua missão institucional. O mapa da ANM é composto pela missão institucional e por um conjunto de 9 objetivos estratégicos organizados em três dimensões:



Cada objetivo estratégico foi associado a um conjunto de metas de desempenho, servindo de base para o desdobramento da estratégia em projetos e iniciativas que contribuem para comunicação dos resultados da estratégia.



Objetivos Estratégicos:

Gerir recursos com eficiência e transparência

Executar projetos de relevante interesse para a sociedade

Aprimorar a regulação tendo como foco a sustentabilidade, desburocratização e a ampliação da liberdade econômica

Propiciar por meio da regulação o acesso e uso racional dos recursos minerais, de forma objetiva e garantindo o equilíbrio entre as partes interessadas, a segurança jurídica e a livre concorrência.

Atuar de forma transparente e participativa com os diversos públicos

Atuar de forma a aumentar a participação pública no aperfeiçoamento de normativos e no monitoramento dos serviços prestados pela ANM

Promover a celeridade, a acessibilidade e a ampliação dos canais de comunicação interna e externa

Dotar e ampliar as formas de comunicação interna e externa da ANM, mantendo o fluxo constante de informações confiáveis e úteis às partes interessadas

Assegurar a produtividade, a simplificação e integração dos processos organizacionais

Trabalhar de forma integrada, investindo na padronização dos conceitos e procedimentos, com foco na modernização, simplificação, desburocratização e celeridade das análises para tomada de decisões

Desenvolver pessoas e o ambiente, aprimorando os talentos e o desempenho institucional

Propiciar um ambiente adequado e pessoas capacitadas, visando atender às demandas da sociedade e a contínua evolução tecnológica

| | | |
|--|---|--|
| <p>Garantir atualização tecnológica contribuindo para uma gestão eficiente</p> | <p>Fomentar uma cultura colaborativa</p> | <p>Organizar e disponibilizar informações de interesse dos diversos públicos de forma clara e transparente</p> |
| <p>Desenvolver uma cultura organizacional focada na inovação, visando o aperfeiçoamento constante das ações, com a utilização de novas tecnologias, resultando na otimização dos resultados para sociedade</p> | <p>Investir e incentivar a integração dos públicos internos da ANM com os externos para assegurar o alinhamento do conhecimento e das ações de forma colaborativa</p> | <p>Investir na organização, padronização e integração das informações e processos de trabalho visando à análise e disponibilização de informações de forma íntegra, clara e transparente</p> |

Indicadores Estratégicos

O portfólio de indicadores estratégicos da ANM referente ao ciclo 2020-2023 é composto por 22 metas que abrangem todos os 9 objetivos estratégicos e a missão da ANM. Esses indicadores estratégicos possibilitam o acompanhamento e verificação da evolução e efetivo cumprimento dos objetivos estratégicos. Na tabela a seguir estão os indicadores de monitoramento do Plano Estratégico organizados por objetivo estratégico.

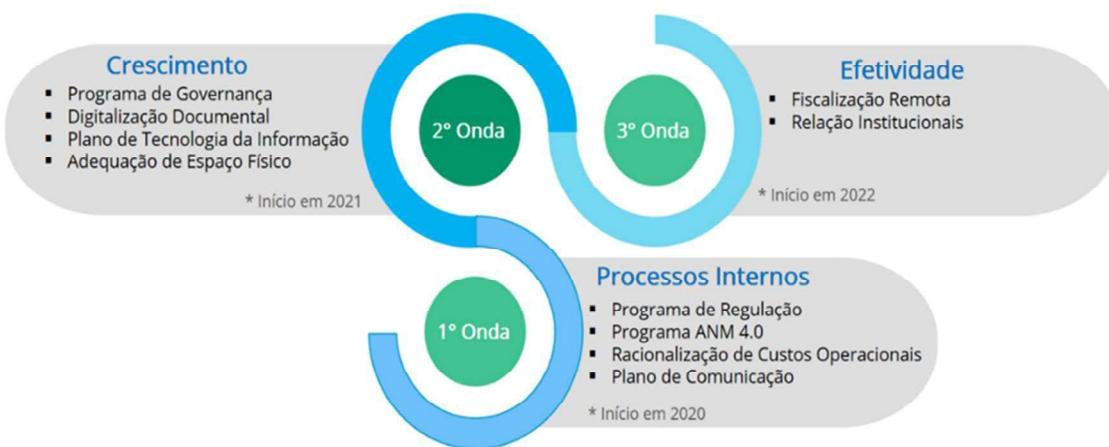
| SOCIEDADE | MISSÃO OBJETIVO | item | INDICADORES | META | META | META | META |
|---------------------------|---|------|--|----------|----------|----------|----------|
| | | | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Missão | Promover o acesso e uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para a sociedade | 1.0 | Imagen da ANM perante os públicos de interesse | 25% | 70% | 75% | 80% |
| 1 | Gerir recursos com eficiência e transparéncia | 1.1 | Índice de etapas de projetos estratégicos concluídas | X | X | X | 40% |
| | | 1.2 | Índice de implementação do Programa de Governança Corporativa | 25% | 50% | 75% | 100% |
| | | 1.3 | Aplicação de recursos em projetos estratégicos | 25% | 25% | 25% | 25% |
| PROCESSOS INTERNOS | 2 | 2.1 | Índice de cumprimento da Agenda Regulatória | 30% | 81% | 40% | 100% |
| | | 2.2 | Índice de redução da Categoria de Risco de Barragens de Mineração | 80% | 76,5% | 78,5% | 80,5% |
| | | 2.3 | Índice de redução do fardo regulatório (\$) | x | 1 BI | 1 BI | 1 BI |
| | 3 | 3.1 | Índice de participação da Agência em projetos (legislativos e outros) | 26% | 46% | 70% | 100% |
| | | 3.2 | Índice de ações regulatórias submetidas a PPCS | 60% | 100% | 100% | 100% |
| | 4 | 4.1 | Ranking do Grau de Satisfação com o Tempo de Resposta da Agência às demandas da Lei de Acesso à Informação | 1º lugar | 1º lugar | 1º lugar | 1º lugar |
| | | 4.2 | Índice de execução do Plano de Comunicação | x | 25% | 55% | 85% |
| | 5 | 5.1 | Redução do tempo de análise dos requerimentos de Lavra | 2818 | 2818 | 455 | 228 |
| | | 5.2 | Índice de eficiência na constituição do crédito de cobrança de Receitas | 54% | 58% | 62% | 66% |
| | | 5.3 | Índice de melhoria de processos de trabalho prioritário | 30% | 50% | 70% | 88% |
| | | 5.4 | Redução do tempo de análise dos requerimentos de Pesquisa | 270 dias | 240 dias | 210 dias | 180 dias |
| | | 5.5 | Índice de disponibilização de áreas em Oferta Pública | 20% | 40% | 80% | 100% |

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|--|--|---|---|------|------|------|------|
| APRENDIZADO E CRESCIMENTO | 6 | Desenvolver as pessoas e o ambiente, aprimorando os talentos e o desempenho institucional | 6.1 | Índice de servidores desenvolvidos | 35% | 50% | 60% | 70% |
| | 6.2 | Índice de Padronização de Ambientes das Unidades | 26% | 37% | 47% | 60% | | |
| 7 | Garantir a atualização tecnológica contribuindo para gestão eficiente | 7.1 | Índice de atualização de software comercial | 85% | 95% | 100% | 100% | |
| | 7.2 | Índice de renovação de hardware | 100% | 100% | 100% | 100% | | |
| 8 | Fomentar uma cultura colaborativa | 8.1 | Índice de cumprimento de ações de fomento à cultura colaborativa | X | 25% | 55% | 85% | |
| | 9 | Organizar e disponibilizar informações de interesse dos | 9.1 | Índice de Organização e Disponibilização das informações | 15% | 40% | 70% | 100% |

Iniciativas Estratégicas

As iniciativas, programas e projetos são as ações estratégicas que devem ser realizadas para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos. Para fins de desdobramento da estratégia, instituiu-se um modelo para seleção e priorização das Iniciativas (Programas, Portfólios e Projetos) consideradas estratégicas. Como resultado da priorização, decidiu-se pela implementação em ondas.

Projetos Prioritários 2020/2023



Plano de Gestão Anual

O Plano de Gestão Anual (PGA) 2021 está alinhado às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico 2020-2023 da ANM e se formaliza como instrumento anual de planejamento. Este plano contempla as ações e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão, tornando-se dessa forma, um mecanismo eficiente em direção a confiabilidade e transparência na governança da ANM, na tomada de decisões, e na

realização da missão da ANM de promover o acesso e o uso racional dos recursos minerais, gerando riqueza e bem-estar para sociedade.

Como desdobramento da estratégia inserida o [Plano de Gestão Anual de 2021](#), a ANM adotou um portfólio de 17 metas e indicadores oriundas do Planejamento Estratégico e alinhadas com o Plano Plurianual.



Para melhor entendimento e proporcionar uma maior abrangência das metas, optou-se por realizar uma categorização com base nos objetivos estratégicos relacionando-os aos macroprocessos da ANM:



Monitoramento dos Indicadores Estratégicos

As metas do plano e sua execução são monitoradas e aferidas semestralmente, sob a responsabilidade da área de Gestão Estratégica da ANM, em parceria com as unidades

organizacionais relacionadas ao plano. O monitoramento possibilita maior transparência e controle e o acompanhamento eficiente pela Diretoria Colegiada e sociedade.

Em 2021, foram monitoradas 22 metas do Plano Estratégico das quais 17 compõem o Plano de Gestão Anual. Como resultado, 66% das metas do Plano Estratégico e 70% das metas do Plano de Gestão Anual foram alcançadas no ano de 2021.

A tabela a seguir apresenta os resultados alcançados no âmbito das metas estratégicas para 2021:

| | MISSÃO OBJETIVO | item | INDICADORES | META 2021 | Resultado 2021 |
|---------------------------|--|--|--|---------------------------------------|---|
| SOCIEDADE | Promover o acesso e uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para a sociedade | P G A 1.0 | Imagem da ANM perante os públicos de interesse | 70% | 64,0% |
| 1 | Gerir recursos com eficiência e transparência | P G A 1.1 1.2 1.3 | Índice de etapas de projetos estratégicos concluídas Índice de implementação do Programa de Governança Corporativa Aplicação de recursos em projetos estratégicos | X 50% 25% | N/A 50,3% 25,0% |
| 2 | Aprimorar a regulação tendo como foco a SUSTENTABILIDADE, desburocratização e a ampliação da liberdade econômica | P G A 2.1 2.2 2.3 | Índice de cumprimento da Agenda Regulatória Índice de redução da Categoria de Risco de Barragens de Mineração Índice de redução do fardo regulatório (\$) | 81% 76,5% 1 BI | 48,3% 78,0% 1.379.690.940,00 |
| 3 | Atuar de forma transparente e participativa com os diversos públicos | P G A 3.1 3.2 | Índice de participação da Agência em projetos (legislativos e outros) Índice de ações regulatórias submetidas a PPCS | 46% 100% | 45,0% 625% |
| 4 | Promover a celeridade, a acessibilidade e a ampliação dos canais de comunicação interna e externa | P G A 4.1 4.2 | Ranking do Grau de Satisfação com o Tempo de Resposta da Agência às demandas da Lei de Acesso à Informação Índice de execução do Plano de Comunicação | 1º lugar 25% | 1º lugar 0% |
| 5 | Assegurar a produtividade, a simplificação e integração dos processos organizacionais | P G A 5.1 5.2 5.3 5.4 5.5 | Redução do tempo de análise dos requerimentos de Lavra (Requerimentos: sem interferência, bloqueios, terra indígena, Comissão Nacional de Energia Elétrica, unidade de conservação e faixa de fronteira) Índice de eficiência na constituição do crédito de cobrança de Receitas Índice de melhoria de processos de trabalho prioritário Redução do tempo de análise dos requerimentos de Pesquisa (Requerimentos sem interferência) Índice de disponibilização de áreas em Oferta Pública | 2818 58% 50% 240 dias 40% | 1630 dias 85,5% 44,5% 198 dias 41,1% |
| APRENDIZADO E CRESCIMENTO | Desenvolver as pessoas e o ambiente, aprimorando os talentos e o desempenho institucional | P G A 6.1 6.2 | Índice de servidores desenvolvidos Índice de Padronização de Ambientes das Unidades | 50% 37% | 64,5% 35,0% |
| 7 | Garantir a atualização tecnológica contribuindo para gestão eficiente | P G A 7.1 7.2 | Índice de atualização de software comercial Índice de renovação de hardware | 95% 100% | 94,0% 155,0% |
| 8 | Fomentar uma cultura colaborativa | P G A 8.1 | Índice de cumprimento de ações de fomento à cultura colaborativa | 25% | 25,0% |
| 9 | Organizar e disponibilizar informações de interesse dos vários públicos de forma clara e transparente | P G A 9.1 | Índice de Organização e Disponibilização das informações | 40% | 62,0% |

Plano Lavra

O Plano Lavra foi uma iniciativa que reuniu alguns projetos, em geral ligados à simplificação administrativa e à desburocratização, com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios diante do contexto da pandemia da COVID-19, além de permitir um acompanhamento mais aproximado de certos projetos de interesse diretor da Diretoria à época. Este plano foi descontinuado, todavia os projetos anteriormente contemplados no Plano Lavra foram incorporados na Agenda e em outras iniciativas da ANM.

Programa de Gestão Estratégica e Transformação

A ANM em parceria com o Ministério da Economia instituiu, em 2020, o Programa de Gestão Estratégica e Transformação (TransformaGov). Esse programa tem como finalidade modernizar a gestão estratégica dos órgãos. O programa reúne um conjunto de soluções de curto e médio prazo com o intuito de aprimorar a gestão, conferindo maior eficiência e entregas de valor à sociedade.

O instrumento técnico do TransformaGov é o Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT), que contém as ações pactuadas entre a ANM e a equipe do Ministério da Economia relacionadas às áreas de gestão estratégica, processos de trabalho, arranjos institucionais e estruturas organizacionais.

O monitoramento do cumprimento das ações e prazos propostos é realizado em conjunto com a Secretaria Especial de Desburocratização e Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - SEDGG/ME e a Secretaria Especial de Modernização do Estado - SEME/SG/PR, que oferecerão apoio e orientações técnicas a ANM para a boa execução deste Plano.

Em 2021 foram concluídas 6 (seis) das 9 (nove) ações previstas no Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional da ANM, que são:

Política de riscos da ANM

Avaliar se as estruturas organizacionais estão alinhadas a cadeia de

Implantar o Comitê de Governança Interna

Avaliar interesse em implantar laboratório de inovação/gestão de processo de negócio

Validar dados e informações do painel Raio-X

Disseminar ferramentas para a gestão de pessoas

Fomento à Cultura de Projetos

O ano de 2021 foi favorável à disseminação da cultura de projetos, por meio de várias ações transversais à Agência.

Uma turma na modalidade *In Company*, foi organizado pela área de Gestão de Pessoas em parceria com a área de Desenvolvimento Institucional. É um MBA executivo - Gestão com Ênfase em Gerenciamento de Projetos - capacitando 24 servidores atuantes na ANM, com início em janeiro de 2021 e previsão de conclusão em março de 2022.

Já no fim do segundo semestre de 2021, também foi aberta a possibilidade de se planejar para 2022 capacitações rápidas, como forma de multiplicação do aprendizado obtido no MBA, para divulgar a cultura de projetos e apresentar conceitos básicos. Além do planejamento de capacitação, foi também oportuna a previsão para o ano seguinte do primeiro fórum de projetos da ANM a ser promovido pela área de desenvolvimento institucional.

Em paralelo, houve avanços no tocante ao monitoramento dos projetos, principalmente os de caráter estratégico e transversal tais como projetos dos Programas de Governança e ANM 4.0. Além disso, houve participação ativa no planejamento e desenvolvimento do Programa de Cultura Colaborativa em atendimento à um indicador estratégico e do suporte ao Programa de Apoio à Gestão de Inovação, Projetos, Processos e Tecnologia, também conhecido como Meta II, cuja licitação ainda está em andamento.

Para o ano de 2022 é essencial manter vivo o Programa de Cultura Colaborativa que tem grandes chances de trazer para ANM projetos de grande ganho de valor institucional, por meio da colaboração.

Em se concretizando o contrato com a empresa vencedora para o Programa de Apoio à Gestão de Inovação, Projetos, Processos e Tecnologia (Meta II) há também uma oportunidade de aprendizado por ciclos de gestão, envolvendo sempre uma fase de planejamento intenso, abordando áreas de tecnologia, processo, inovação, bem como a de gerenciamento de projetos.

Programa de governança

No âmbito da Administração Pública, conforme definição apresentada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, no documento “Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa” (2015):

Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre todas as partes interessadas.

As boas práticas de governança corporativa pressupõem a existência de uma liderança forte, ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações e o monitoramento dos resultados. Esses princípios contribuem para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

As ações previstas no programa de governança perpassam a identidade institucional, visão e valores e estão na essência dos planos estratégico e de gestão anual, integrando as diversas ações institucionais na missão da ANM: "Promover o acesso e o uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para a sociedade."

Atualmente estão inseridos no Programa de Governança da ANM os eixos temáticos: Governança, Dados Abertos, Integridade, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Riscos e Crises.

Como resultado das ações voltadas ao fomento da governança e do pleno funcionamento do Programa de Integridade da Agência Nacional de Mineração, foram instituídas as seguintes diretrizes:

- ✓ [RESOLUÇÃO Nº 63, de 26 de março de 2021](#): que institui a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Agência Nacional de Mineração.
- ✓ [RESOLUÇÃO Nº 65, de 09 de abril de 2021](#): que institui o Fluxo para o tratamento de denúncias na Agência Nacional de Mineração.
- ✓ [RESOLUÇÃO Nº 69, de 30 de abril de 2021](#): que dispõe sobre o Estatuto da Auditoria Interna Governamental da Agência Nacional de Mineração.
- ✓ [RESOLUÇÃO Nº 81, de 19 de outubro de 2021](#): que aprova o regimento interno da Comissão de Ética da Agência Nacional de Mineração.
- ✓ [RESOLUÇÃO Nº 91, de 23 de dezembro de 2021](#): que institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Agência Nacional de Mineração.
- ✓ [PORTRARIA ANM Nº 746, de 25 de fevereiro de 2021](#): indicação de servidor para exercer a função de Encarregado de Dados junto à ANPD.
- ✓ Aprovação do [Plano de Trabalho da Comissão de Ética da ANM](#) pela Diretoria Colegiada em sua 157^a reunião administrativa.
- ✓ Aprovação do [Plano de Integridade 2021 – 2023](#) pela Diretoria Colegiada em sua 176^a reunião administrativa.
- ✓ Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.
- ✓ Elaboração da página "[Transparência e Prestação de Contas](#)" no site institucional.

Resultados das ações voltadas ao [Plano de Dados Abertos \(2020-2022\)](#) foram abertas as seguintes bases de dados em 2021:

- ✓ [Microdados do Cadastro Mineiro](#);
- ✓ [Autuação e Distribuição da CFEM](#);
- ✓ [Sistema de Informações Geográficas da Mineração \(SIGMINE\)](#);

- ✓ [Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração \(SIGBM\)](#);
- ✓ [Sistema de Dívida Ativa](#).

Programa ANM 4.0 (Transformação Digital)

Modelagem dos processos de trabalho de Arrecadação

A modelagem dos principais processos de trabalho da Arrecadação da ANM é um projeto previsto no Programa ANM 4.0, onde todos os projetos do programa passam por etapas de revisão e mapeamento dos processos, os quais posteriormente podem ser automatizados, objetivando ganhos do ponto de vista de inovação, agilidade, desburocratização e modernidade.

A etapa de revisão e mapeamento dos processos abrangeu o detalhamento e registro dos atuais processos de trabalho (*as is*), assim como a elaboração da visão de futuro almejada pela equipe técnica e superintendentes, com ampla participação de servidores das mais diversas áreas da Superintendência de Arrecadação (SAR), assim como outras superintendências que interagem com os processos de trabalho da SAR, como a Superintendência de Governança Regulatória (SGR), Superintendência de Produção Mineral (SPM), Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais (SRF) e Superintendência de Administração e Finanças (SAF).

Como resultado do ano 2021, os softwares utilizados pela SAR foram avaliados considerando a nova concepção das necessidades após a elaboração da visão de futuro (*to be*) dos processos, apontando soluções para melhorar o trabalho da superintendência e entregar melhores resultados ao cidadão que utiliza os serviços da Arrecadação e à sociedade, que se beneficia com a distribuição dos royalties da extração mineral a partir da Compensação Financeira pela Extração Mineral (CFEM), geridos pela SAR.

A análise e redesenho de processos relacionou os principais ganhos esperados com o trabalho desenvolvido, assim como os resultados alcançados, riscos identificados e recomendações. O trabalho também permitiu aos servidores da SAR a capacitação na gestão por processos.

Elaboração de cenários para indicar processos aptos a disponibilidade

A indicação de processos minerários como aptos para a disponibilidade implica na execução de uma série de etapas, dentre as quais estão a definição de critérios e parâmetros a serem utilizados na avaliação de cada processo mineral e a identificação da situação de cada processo em relação à disponibilidade.

Nesse sentido, a utilização de cenários como forma de abordagem tem como objetivo auxiliar a área negocial responsável pelo processo de avaliação na organização e estruturação do processo, visto:

- ✓ a quantidade de processos minerários a serem avaliados, da ordem de dezenas de milhares;
- ✓ as informações estruturadas disponíveis no Cadastro Mineiro;
- ✓ os diferentes estágios que um processo minerário pode estar em relação à disponibilidade (processos com potencial, pré-aptos ou aptos à disponibilidade); e
- ✓ os diferentes contextos e motivos que podem levar um processo minerário à aptidão.

A elaboração de cenários não tinha como escopo a modelagem e o mapeamento em detalhe dos processos de trabalho, porém as visões sistêmicas e por processos de trabalho foram aplicadas nas etapas de identificação e separação dos diferentes cenários e estágios e no raciocínio utilizado para o estabelecimento e aprimoramento dos filtros das pesquisas em cada cenário.

A visão por cenários possibilitou a separação dos diferentes contextos que podem levar um processo minerário à aptidão, a definição e padronização dos parâmetros e critérios de consulta ao banco para cada cenário e a gestão do conhecimento, facilitando a compreensão, revisão ou melhoria dos parâmetros utilizados. De todo o universo de cenários e estágios possíveis em que um processo minerário pode estar em relação à disponibilidade, foram levantados, num primeiro momento, 44 cenários com processos minerários no estágio de pré-aptos. Os cenários desse estágio foram considerados como prioritários pela área negocial uma vez que a aptidão de fato à disponibilidade depende de uma revisão minuciosa processada a posterior, realizada pelas gerências regionais

Resultados de Governança e Controle Interno

Diretoria Colegiada

Composição da DIRC em 2021:

Diretor-Geral:

- ✓ Victor Hugo Froner Bicca, nomeado pelo decreto de 27/11/2018 - DOU 28/11/2018 – apostilado pela portaria nº 508 de 31/08/2020 – Boletim Interno ANM em 01/09/2020

Diretores:

- ✓ RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, convocado em virtude da renúncia do então Diretor EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO *em 03 de março de 2021;

- ✓ TASSO MENDONÇA JÚNIOR teve seu término do mandato em 05 de dezembro de 2021, sendo o cargo ocupado temporariamente pela Diretora Substituta ALINE FERNANDES DAS CHAGAS (06/12/2021 a 30/01/2022);
- ✓ DÉBORA TOCI PUCCINI teve seu término do mandato em 05 de dezembro de 2021, sendo o cargo ocupado temporariamente pelo Diretor Substituto CARLOS CORDEIRO RIBEIRO (06/12/2021 a 30/01/2022)
- ✓ GUILHERME SANTANA LOPES GOMES, convocado em virtude do término do encerramento do mandato do Diretor Tomás Antônio de Albuquerque **

* Logo após a renúncia do Diretor EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, o cargo foi ocupado temporariamente pela Diretora Substituta ALINE FERNANDES DAS CHAGAS (31/03/21 a 04/08/21)

** Logo após o encerramento do cargo do Diretor Tomás Antônio de Albuquerque, o cargo foi substituído temporariamente pelo Diretor Substituto CARLOS CORDEIRO RIBEIRO (05/12/2020 a 02/06/2021)

Reuniões da Diretoria Colegiada em 2021:

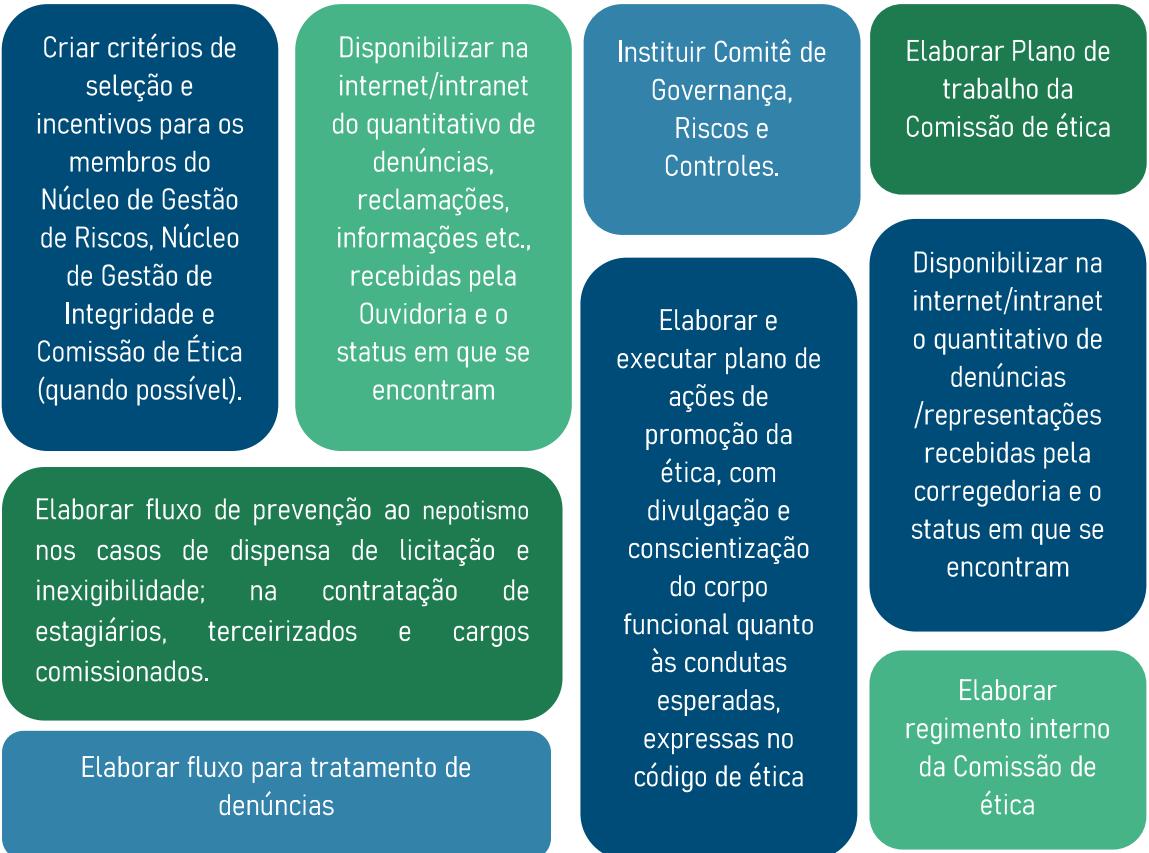
| | | |
|---|--|--|
| 12 Reuniões Ordinárias Públicas 2091 Processos deliberados | 75 Reuniões Administrativas 441 Processos deliberados | 5 Reuniões Extraordinárias 24 Processos deliberados |
|---|--|--|

Plano de Integridade

O Plano de Integridade da Agência Nacional de Mineração foi desenvolvido tendo como objetivo fortalecer as instâncias de integridade e o gerenciamento baseado em riscos para a integridade. Para isso busca uma gestão capaz de lidar com incertezas, e implementar ações que possam mitigar riscos utilizando estratégias de monitoramento contínuo. Contribuindo dessa forma para o alcance dos objetivos institucionais da agência.

O Plano de Integridade da Agência Nacional de Mineração (ANM), instituído por meio da [Resolução ANM nº 42, de 10 de agosto de 2020](#), sistematiza e estrutura as ações e medidas já desenvolvidas e as em desenvolvimento objetivando o fomento da cultura de integridade, da transparéncia e a implementação de uma gestão da integridade com diretrizes e requisitos de comportamento. Como estratégia de monitoramento interno, as ações e informações a serem implementadas têm prazo anual para revisão.

8 ações do plano de integridade concluídas das quais:



Atuação da Unidade de Auditoria Interna

É uma instância vinculada a Diretoria Colegiada da Agência e sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos do art. 15, do Decreto nº 3.591, de 6/9/2000.

Desenvolve suas atividades de forma independente e objetiva por meio de serviços de avaliação, consultoria e assessoria a alta administração em temas de auditoria no setor público, governança, gerenciamento de riscos e controles internos, buscando adicionar valor e melhorar as operações da organização.

É a unidade responsável pela interlocução entre a Agência Nacional de Mineração e os Órgãos de Controle Interno e Externo.

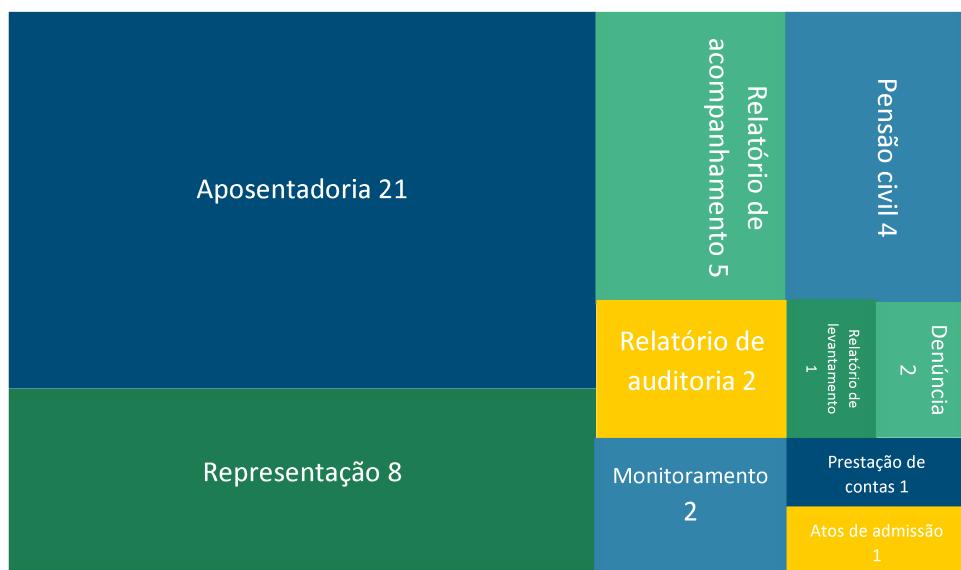
No exercício de 2021, a atuação da Unidade de Auditoria Interna concentrou-se em ações estruturantes, algumas delas, requeridas em normativos do órgão supervisor da atividade de auditoria interna na administração pública federal, bem como no tratamento de passivos de recomendações constantes em relatórios da CGU emanados à ANM.

As realizações pormenorizadas relativas à sua atuação, estão no Relatório de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) publicado na página da ANM na rede mundial de computadores.

Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

As informações apresentadas foram extraídas da Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU que centraliza, consolida e estrutura informações e serviços integrados relativos às deliberações, processos e recursos relacionados à Agência Nacional de Mineração junto ao Tribunal de Contas da União.

Em 2021, o TCU autuou 38 processos inerentes à ANM, os quais resultaram na emissão de 46 acórdãos nas seguintes naturezas:



Inobstante a esse volume, informa-se que não há pendências de ciência e manifestações às comunicações, recomendações e determinações resultantes da atuação do TCU.

Correição e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria da Agência Nacional de Mineração é unidade responsável por zelar pela probidade administrativa, fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos servidores da ANM, recebendo denúncias e apurando as irregularidades.

Compõe o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), na qualidade de unidade setorial, estando sob a supervisão administrativa da Diretoria Colegiada e sob a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

Tem como propósito o exercício das atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades praticadas por servidores e empregados públicos da ANM, orientando, apoiando, supervisionando e normatizando o exercício das funções disciplinares na Agência, atuando de forma preventiva e repressiva.

Em abril de 2021, foi realizado processo seletivo para atuação na Corregedoria, que resultou na seleção de 06 (seis) servidores para integrarem a equipe, que até então contava apenas com a Titular e 02 (dois) colaboradores. Atualmente, dispõe de 06 (seis) servidores, incluindo a titular, e 03 (três) colaboradores.

Ao longo do ano de 2021, a Corregedoria deu tratamento a 118 (cento e dezoito) processos de admissibilidade, processos que visam identificar a necessidade de apuração de responsabilidade de servidores.

Destes, 45 (quarenta e cinco) processos foram concluídos: 34 (trinta e quatro) com decisão de instauração de Investigação Preliminar Sumária – IPS e 11 (onze) processos foram objeto de decisão de arquivamento proferida pela Corregedora.

Atualmente, há 49 (quarenta e nove) processos em andamento: 13 (treze) admissibilidades iniciais, 30 (trinta) Investigações Preliminares Sumária – IPS's, 04 (quatro) Processos Administrativo Disciplinar – PAD's e 02 (dois) Processos Administrativo Disciplinar para Empregado Público – PADEP's.

Outrossim, foi celebrado 01 (um) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Registre-se que 02 (dois) PADEP's foram encaminhados ao Ministro de Estado de Minas e Energia – MME para julgamento, com proposta de aplicação de penalidade de sua competência e resultaram na aplicação de 02 (duas) demissões por justa causa.

Quanto aos Processos de Responsabilização de Pessoa Jurídica – PAR, está em análise em Investigação Preliminar Sumária – IPS, possíveis atos lesivos praticados contra a ANM, que poderão resultar na responsabilização de pessoas jurídicas.

Destaca-se ainda a realização de 15 (quinze) cursos de capacitação na área correccional para os servidores da Agência, com o objetivo de uniformizar procedimentos e conseguir maior eficiência e integridade do seu corpo técnico.

Dessarte, a Corregedoria vem envidando esforços para, com sua reduzida capacidade operacional, desenvolver o modelo de maturidade proposto pela Corregedoria-Geral da União, alcândo a Corregedoria da ANM a patamares de excelência como os que se verificam nas demais agências reguladoras.

Ouvidoria

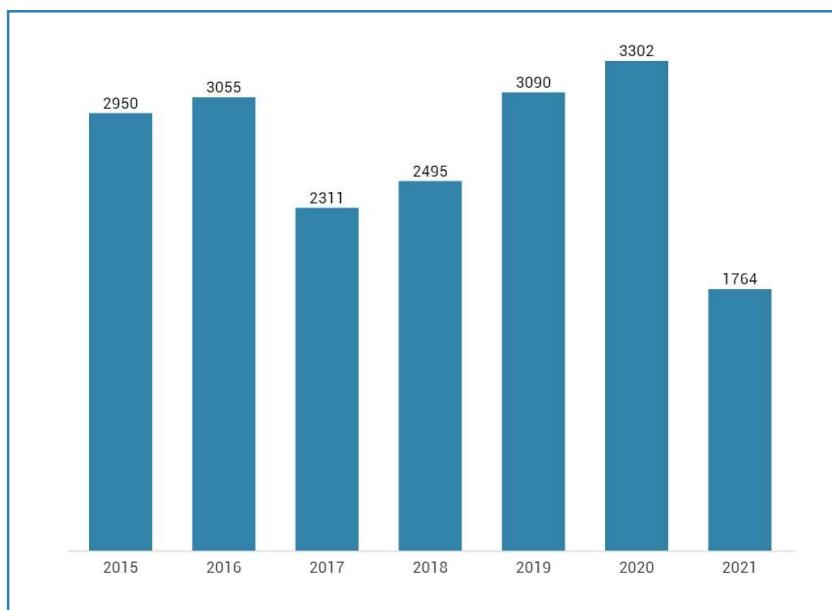
A ANM tem em sua estrutura a Ouvidoria que é um canal aberto com a sociedade, garantindo uma comunicação ampla com o cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios.

Um dos principais objetivos da Ouvidoria é manter o diálogo entre o cidadão e a ANM, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

A Ouvidoria também é responsável pela gestão da Lei de Acesso à Informação no DNPM e disponibiliza as suas estatísticas de atendimento em seus Relatórios da Ouvidoria.

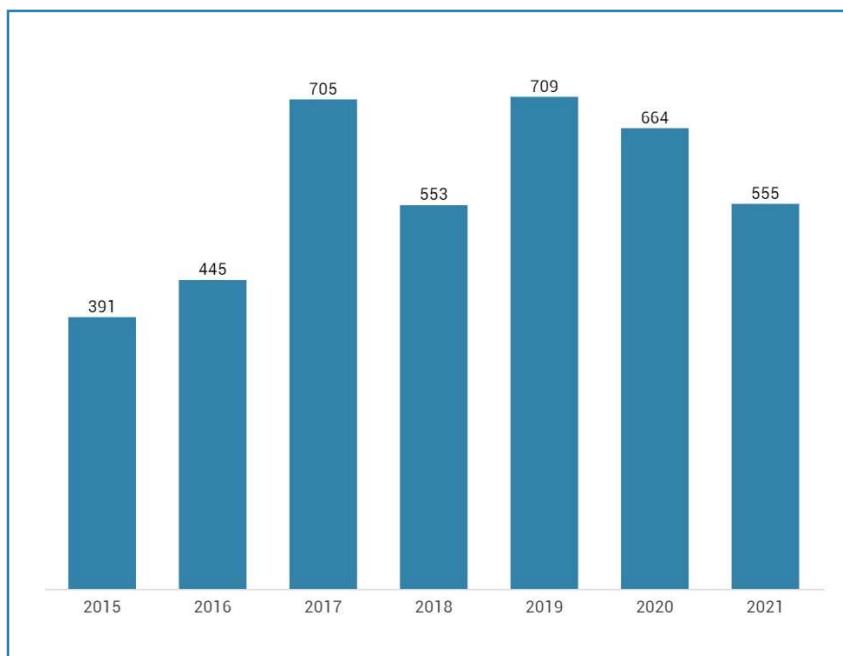
No ano de 2021, a Ouvidoria respondeu a 1.764 demandas da sociedade, em sua grande parte solicitação de informações sobre os vários temas ligados às nossas atribuições institucionais. Destas, a grande maioria das demandas é de pedidos de informações. Com índice de resolubilidade de 100%.

Manifestação da Sociedade de 2015 a 2021:



A Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, na ANM tem sua gestão centralizada na Ouvidoria, que respondeu, no ano de 2021, a 555 Pedidos de Informação, usando apenas 0,55 dias como tempo médio de resposta, obtendo dessa forma a primeira colocação entre os 306 órgãos que compõem o Sistema da CGU, conforme demonstrado no Painel de Monitoramento da LAI disponibilizado pela CGU.

Pedidos Lei de Acesso à Informação



Satisfação do usuário

O Painel da Lei de Acesso à Informação apresenta o resultado da pesquisa de opinião feita pelo Sistema aos cidadãos. As perguntas são: A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido? A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

As notas vão de 1 a 5. A ANM obteve o primeiro lugar entre as Agências Reguladoras.

Participação Social

A participação social também é fator de grande relevância na ANM. Em 2021, a Agência ouviu a sociedade em 5 (cinco) Consultas Públicas, recebendo centenas de manifestações dos usuários dos seus serviços, sobre temas relativos à questão regulatória, na sua grande maioria. Isso tem uma importância muito grande no que confere à sociedade um grau de interação com a Autarquia, importante passo da cidadania, tornando os usuários mais próximos nas nossas soluções.

Carta de serviços ao usuário

A Carta de Serviços apresenta as competências da Agência Nacional de Mineração e está disponível ao público no site da ANM no endereço: <https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/carta-de-servicos-ao-usuario>.

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Foi realizada Pesquisa de Opinião no período de 01/12/2021 a 31/01/2022, com o objeto de medir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários dos serviços da ANM.

A pesquisa demonstrou que 68,5% dos respondentes opinaram como positiva a atuação da ANM.

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da ANM

No que tange à transparência ativa, a ANM mantém em seu sítio na Internet, diversos produtos com o objetivo de prestar o melhor serviço ao cidadão sem necessitar que este demande a Autarquia. É o caso de mantermos em nossa página sistemas informatizados que registram o andamento, atualizado diariamente, dos quase 210 mil processos minerários ativos.

Para se ter uma ideia da importância da transparência ativa, no ano que a Ouvidoria foi implantada, em 2010, foram recebidas 5.512 manifestações da sociedade. Com o aumento da disponibilização de vários outros produtos e serviços, ao longo dos últimos anos, em 2021 recebemos apenas 1.764 demandas, isto esclarece que ao invés de aumentar a demanda, ela foi diminuída, fruto desse trabalho de disponibilizar o maior número possível de informações ao público usuário que deixa, naturalmente, de demandar a Autarquia.

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A ANM dispõe em seu sítio na Internet canal para acessibilidade na linguagem LIBRAS; em seu Edifício Sede possui acessibilidade para cadeirantes em prédio moderno no centro da capital.

Comissão de Ética

É responsável pela aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. A Comissão de ética é composta por três titulares, três

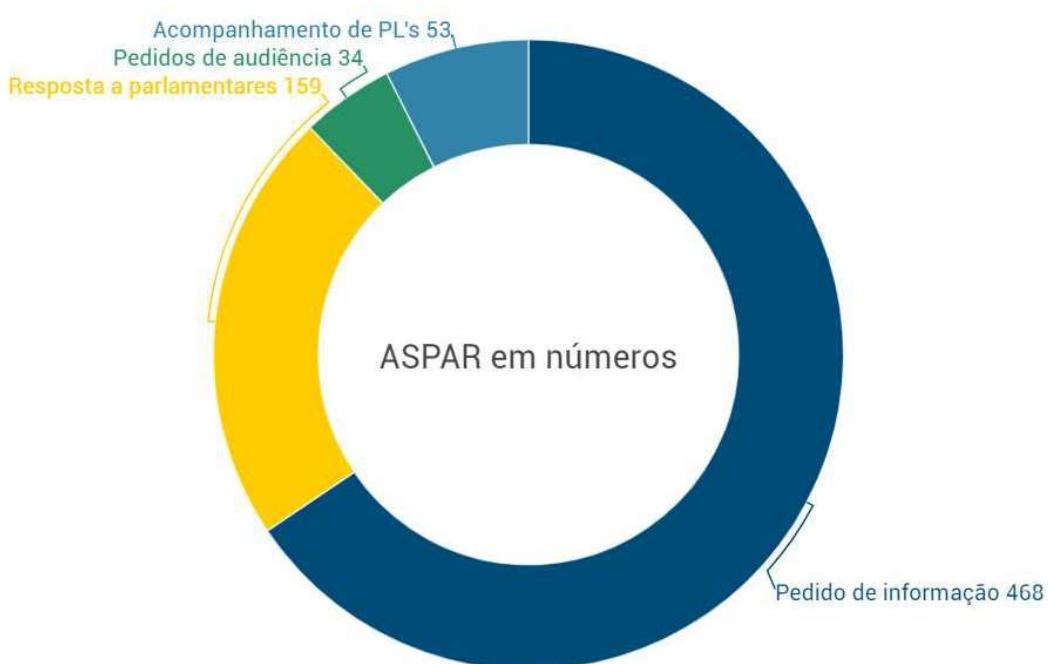
suplentes e secretaria executiva, e tem como principal objetivo atuar, prevenir e mitigar eventual descumprimento do padrão ético recomendado aos agentes públicos.

Comunicação e Relações com a sociedade

Relações Institucionais

No exercício de 2021 foi realizado o acompanhamento de Proposições Legislativas, Audiências Públicas, processos de pedidos de informação da Casa Legislativa e pedidos de Audiência com as Diretoria Colegiada ou com a Assessoria Técnica.

No total de 53 proposições, entre os quais a articulação junto às Assessorias da Câmara Federal e ao Relator do PL 2337/2021, que se encontra atualmente tramitando no Senado Federal e o GT MINERA, na Câmara Federal, ainda em andamento e fase conclusiva.



Serviço de Atendimento ao Usuário

Ações desenvolvidas

- ✓ Implantação de atendimento por *Whatsapp*,
- ✓ Criação de página relacionada aos serviços do SEAU no site institucional;
- ✓ Organização do novo procedimento para retorno do atendimento presencial com agendamento na ANM/Brasília;
- ✓ Implantação de Pesquisa de Satisfação para avaliar o atendimento ao usuário.

Principais Desafios e Expectativas para 2022

Os itens anteriores a este capítulo apresentam o investimento da ANM no desenvolvimento de seu modelo de governança no ano 2021.

Durante o ano base 2022, serão executadas diversas realizações, sendo as principais apresentadas a seguir:

- ✓ Continuidade do planejamento estratégico 2020-2023;
- ✓ Fortalecimento da comissão de ética e dos comitês: de governança interna, e governança digital;
- ✓ Contratação da nova fábrica de software com a implementando no âmbito da agência, uma cultura de adoção do modelo ágil para o desenvolvimento e gestão dos projetos;
- ✓ Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio à Governança, Gestão e Inovação de TIC da ANM, envolvendo apoio a temáticas como:
 - a) Governança de TI;
 - b) Implementação do PDTIC;
 - c) Gerenciamento do Portfólio de TI;
 - d) Gerenciamento de Riscos de TI;
 - e) Governança de Dados e Segurança da Informação;
 - f) Gestão da Transformação Digital e Inovação Tecnológica;
 - g) Gestão de Projetos de TIC;
 - h) Métricas e Qualidade de Software;
 - i) Modelagem e Automação de Processos;
 - j) Planejamento de TIC;
 - k) Contratações de TIC;
 - l) Gestão de Contratos e Processos de TIC;
- ✓ Contratação de serviço de consultoria técnica especializada em gestão de riscos para desenvolvimento e implantação de Metodologia de Gestão de Riscos personalizada para a Agência Nacional de Mineração - ANM;
- ✓ Elaboração e implementação da nova intranet para divulgação das ações, normas e produtos desenvolvimentos pelas áreas de negócios da ANM;
- ✓ Revisão da estrutura organizacional da ANM para verificar aderência com a cadeia de valor e propiciar melhor funcionamento e inter-relacionamento entre as unidades;
- ✓ Capacitação dos servidores da ANM relacionado ao desenvolvimento de projetos;
- ✓ Capacitação dos servidores da ANM para compreende como será o a criação de sistemas utilizando métodos ágeis;
- ✓ Elaboração do portfólio de projetos com critérios de priorização estabelecidos para ser implementado na ANM para melhorar a sua administração; e
- ✓ Padronização de Manuais e Procedimentos de relatórios gerenciais.



RESULTADOS DE GESTÃO 2

MACROPROCESSO PRIMÁRIO: REGULAÇÃO

Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória é um dos pilares da regulação e consolida o processo de planejamento normativo-regulatório das Agências Reguladoras. Sob o viés interno, a Agenda constitui um instrumento de estabelecimento de prioridades e gestão de projetos. Sob o viés externo, confere à sociedade previsibilidade e transparência sobre os temas em desenvolvimento.

A primeira [Agenda Regulatória da ANM](#) foi instituída pela [Resolução nº 20, de 03 de dezembro de 2019](#), para o biênio 2020-2021, posteriormente alterada por duas Revisões Extraordinárias.

As entregas relacionadas à Agenda Regulatória no ano de 2021 e início de 2022 são as seguintes:

- I. [Resolução nº 68/2021](#): Regulamenta o Plano de Fechamento de Mina;
- II. [Resolução nº 85/2021](#): Dispõe sobre procedimentos para o aproveitamento de rejeitos e estéreis;
- III. [Resolução nº 90/2021](#): Regulamenta os artigos 43 e 44 do Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018, estabelecendo as hipóteses de oferecimento de direitos minerários como garantia em operações de captação de recursos para o financiamento da mineração;
- IV. [Resolução nº 94/2022](#): disciplina a classificação das reservas minerais, com base em padrões internacionalmente aceitos de declaração de resultados;
- V. [Resolução nº 95/2022](#): Consolida os atos normativos que dispõem sobre segurança

Atualmente, encontra-se em fase final de elaboração a Agenda Regulatória ANM 2022/2023, que incorporará as lições aprendidas das primeira Agenda. A proposta deverá ser aprovada no primeiro trimestre de 2022 e, além da incorporação de novos projetos, dará continuidade aos projetos não finalizados da Agenda anterior.

Processos de Participação e Controle Social – PPCS

Os Processos de Participação e Controle Social – PPCS constituem os meios de diálogo com a sociedade. Além da Consulta e da Audiência Pública, previstas na legislação, o Regimento Interno da ANM prevê a Tomada de Subsídios e a Reunião Participativa como meios complementares para promover um ambiente propício ao encaminhamento de pleitos e sugestões.

Em abril de 2021, foi lançado o site [Participa ANM](#), com o objetivo de congregar todos os PPCS da ANM em uma única plataforma. Entre as principais funcionalidades do novo sistema estão a geração automática de relatórios das contribuições recebidas e maior transparência na divulgação de todas as etapas de PPCS.

Em 2021, foram realizados 23 (vinte e três) eventos de PPCS no âmbito da ANM. Somando aos eventos realizados em 2020, chega-se ao total de 58 (cinquenta e oito) PPCS relacionados à Agenda Regulatória 2020-2021, o que constitui um novo paradigma de participação social no âmbito da ANM.

Análise de Impacto Regulatório

A Análise de Impacto Regulatório - AIR, de acordo com o [Guia de Orientativo da Casa Civil](#), é o "processo sistemático de análise baseado em evidências que busca avaliar, a partir da definição de um problema regulatório, os possíveis impactos das alternativas de ação disponíveis para o alcance dos objetivos pretendidos, tendo como finalidade orientar e subsidiar a tomada de decisão". Esse instrumento, regulamentado recentemente pelo [Decreto nº 10.411, de 30 de julho de 2020](#), deve ser elaborado antecipadamente à "edição, alteração ou revogação de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados".

No âmbito da ANM, já foram editadas 7 (sete) AIR, disponíveis no [sítio eletrônico da ANM](#). Nos casos de dispensa deste instrumento, as Notas Técnicas que acompanham as respectivas propostas normativas trazem a fundamentação correspondente.

Revisão do Estoque Regulatório

A revisão do estoque regulatório consiste numa estratégia de simplificação administrativa que, através da atualização, simplificação e consolidação dos atos normativos existentes, busca otimizar o passivo regulatório, eliminar normas obsoletas, reduzir a complexidade dos processos, fortalecer a segurança jurídica e, como consequência direta mais importante, reduzir o Custo Brasil. Além de ser uma boa prática

regulatória, a revisão normativa tornou-se uma política pública a partir da edição do [Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#).

As entregas já concluídas em relação ao projeto de Revisão do Estoque são as seguintes:

- I. Portaria ANM nº [751, de 10 de março de 2021](#): apresenta a relação de atos normativos vigentes da ANM, num total de 156 atos que devem ser submetidos à revisão e consolidação, por pertinência temática;
- II. [Resolução nº 68, de 30 de abril de 2021](#): Consolida o tema Fechamento de Mina;
- III. [Resolução nº 74, de 8 de junho de 2021](#): Revoga expressamente atos normativos com efeitos exauridos no tempo ou obsoletos;
- IV. [Resolução 76, de 29 de junho de 2021](#): disciplina a suspensão de prazos materiais e processuais em virtude do estado de calamidade pública resultante da pandemia de COVID-19;
- V. [Resolução nº 95, de 7 de fevereiro de 2022](#): Consolida os atos normativos que dispõem sobre o tema segurança de barragens de mineração.

Redução do Fardo Regulatório

O Planejamento Estratégico da ANM prevê o indicador de Redução do Fardo Regulatório, que visa quantificar a redução do custo de atraso gerado ao setor regulado, a partir da implementação de novos projetos. Em 2021, foram considerados os sistemas de Requerimento eletrônico de Pesquisa (REPEM) e de Oferta Pública e Leilão de Áreas (SOPLE) para o cálculo do indicador.

Em relação ao Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral (REPEM), os cálculos estimados da redução do prazo de análise do requerimento de pesquisa de 728 dias para 34 dias, relacionados aos 20% dos requerimentos apresentados sem interferência, representam uma redução de fardo de **R\$ 198.367.379,00** (cento e noventa e oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e nove reais), com base nas metodologias do *Office of Best Practice Regulation* (OBPR) e do *Office of Information and Regulatory Affairs* (OIRA).

Em relação às alterações do novo procedimento de Disponibilidade, instituídas através do Sistema de Oferta Pública e Leilão de Áreas (SOPLE), a redução calculada a partir da mesma metodologia alcança a cifra de **R\$ 1.181.323.561,00** (um bilhão, cento e oitenta e um milhões, trezentos e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e um reais).

Economia Mineral

As atividades de Economia Mineral da ANM têm como objetivo identificar as características e o desempenho do setor mineral do país e sua transformação no tempo, por meio do gerenciamento, análise e avaliação econômica das informações, de forma a gerar evidências necessárias para o processo regulatório, bem como para a tomada de decisão nas diferentes áreas e níveis hierárquicos da ANM, em consonância com a legislação vigente e as melhores práticas regulatórias internacionais.

Adicionalmente, os produtos gerados pela Economia Mineral da ANM visam dar transparência à sociedade sobre o desempenho econômico e produtivo do Setor Mineral brasileiro, fornecendo informações necessárias à implementação e acompanhamento de políticas públicas e possibilitando que os entes regulados possuam informações confiáveis para planejamento e tomada de decisões de investimentos, operacionais e financeiras. Neste sentido, uma das principais ferramentas da área de Economia Mineral é a produção e publicação de estatísticas e análises oficiais do setor mineral brasileiro.

Atividades:

- ✓ Atendimento e gestão ao AMB web e RAL web

Atividade de caráter contínuo em que atua no atendimento a usuários internos e externos, assim como na gestão do sistema.

- ✓ Relatório Anual De Lavra – Atendimento Ao Público Externo

A ANM é responsável pelo atendimento de dúvidas técnicas sobre conteúdos de declaração e encaminhamento de demandas de usuários externos sobre eventuais problemas de funcionamento do RALweb, sistema de declaração do Relatório Anual de Lavra (RAL), por meio do qual os titulares de direitos de lavra devem informar à ANM, anualmente, as atividades desenvolvidas nas áreas outorgadas pela Agência. Este atendimento é feito pelo e-mail: RAL@anm.gov.br e, especialmente nos períodos de Campanha de Declaração de RAL – que se estendem de 15 de janeiro a 31 de março – conta com suporte constante de Especialistas em Recursos Minerais. Em 2021, por este canal, a equipe de Economia Mineral da ANM fez orientações e encaminhamentos para 1.116 demandas iniciais de titulares de direitos minerários ou de seus responsáveis técnicos. Estas demandas geraram tanto respostas diretas no e-mail às dúvidas de preenchimento do RAL, quanto o acionamento de áreas da ANM pertinentes à resolução das questões (ex.: Tecnologia de Informação) e até mesmo reuniões via aplicativo *Microsoft Teams* com os usuários, em casos mais complexos.

Projetos e Acordos de Cooperação em Economia Mineral

1. Matriz de relacionamentos de produtos e atividades econômicas do setor mineral

O projeto Matriz de Relacionamentos teve início no final do ano de 2019 (no Relatório de Gestão 2020, denominado “Projeto de Integração de Bases Externas às Cadeias Minerais”), e objetivou definir uma cesta de itens (mercadorias, atividades econômicas e serviços industriais) capaz de representar todas as cadeias das indústrias extractiva e de transformação mineral. Foi desenvolvido mediante a compilação de informações qualitativas obtidas em listas e classificações nacionais e internacionais, todas devidamente harmonizadas com classificações utilizadas em todo o mundo.

Para constituir as cadeias produtivas do Setor Mineral, foram consideradas como elemento principal as mercadorias representadas pela Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Cada NCM selecionada foi associada à atividade econômica na qual foi produzida, representada pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), bem como aos serviços industriais oriundos da Lista de Produtos Industriais (ProdList-Indústria), ambas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para cada NCM eleita, há uma substância mineral ou um agrupamento de substâncias minerais, de modo a constituir uma cesta de itens cujo grande propósito é servir como parâmetro para sistematizar, padronizar e orientar os procedimentos de seleção e coleta de dados estatísticos do Setor Mineral. Como resultado deste trabalho, foram selecionadas 2.206 mercadorias com códigos NCM, perfazendo 70 cadeias produtivas de diferentes substâncias minerais associadas a 105 classes de atividades econômicas da CNAE e 139 serviços industriais.

Em 2021, foi desenvolvida internamente na ANM uma plataforma de *Business Intelligence* (BI) para disponibilizar a Matriz de Relacionamentos a qualquer interessado. Sua metodologia foi divulgada ao público no contexto de uma parceria estabelecida com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o IPEA), e publicada em janeiro de 2022, na [Nota Técnica nº 94 – DISET](#).

2. Projeto substâncias

O Projeto teve início em 2019 e consiste na criação e implementação do novo modelo de substâncias na ANM. Foi dividido em 4 fases:

- ✓ Fase 1: do projeto, já concluída, tratou da proposta do modelo de organização das substâncias na ANM.
- ✓ Fase 2: foram realizadas consultas públicas e a elaboração da matriz de correlações de entidades relacionadas no modelo, que está em processo de revisão.

- ✓ Fase 3: teve como escopo a concepção e criação do sistema para gestão das informações das substâncias minerais e está concluída.
- ✓ Fase 4: está sendo desenvolvida no ano de 2022 e consiste na elaboração da proposta de implementação do novo modelo nos sistemas especialistas da ANM – aqueles que utilizarão a informação centralizada na Matriz de Substâncias (Exemplo: Cadastro Mineiro, Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral – REPEM etc.).

3. Visão por empreendimento

O Projeto Visão por Empreendimento foi iniciado em 2021 e busca organizar os conceitos associados à atividade de mineração. Para tal, foi construído um modelo conceitual de visão por empreendimento utilizando técnicas específicas para modelagem. A arquitetura apresentada no modelo buscou ampliar a dinâmica atual de organização de informações da ANM, cujo foco é o processo minerário, que é uma entidade necessária por dar respaldo legal às atividades de mineração, mas que, por seu caráter burocrático e unitário, limita a adequada representação da realidade da cadeia produtiva. Ao adotar a visão por empreendimento mineiro, a Agência passa a ter uma abordagem mais adequada e sistêmica da atividade de mineração. Em 2021, o projeto foi estruturado e definidos alguns conceitos importantes, que impactarão os sistemas internos e externos de gestão da ANM.

4. Migração do Sistema Anuário Mineral Brasileiro (AMBweb) para *Power BI*

O Sistema Anuário Mineral Brasileiro (AMBweb) é a principal base de informações para a elaboração de estudos e análises estatísticas do Setor Mineral, e é constituído por um “espelho” da base de dados recebidos por meio dos Relatórios Finais de Pesquisa Aprovados (RPAs) e Relatórios Anuais de Lavra (RALs) fornecidos pelos titulares de direitos minerários. Iniciado em 2020, o projeto de Migração foi construído em duas etapas.

A primeira etapa consistiu na reestruturação, na plataforma Power BI, dos relatórios estatísticos “brutos” que são gerados do Sistema AMBweb e utilizados para análises econômicas e estatísticas, levando-se em conta as especificidades das estruturas dos bancos de dados nas duas aplicações. Na segunda etapa, iniciada ainda em 2021, foi realizada a extração, transformação e carregamento dos principais dados oriundos do Sistema AMBweb que já alimentam o site de Dados Abertos da ANM. Na sequência, foi construído um modelo de dados e a construção de visuais interativos (dashboards).

O resultado, até o final de 2021, foi o lançamento do [Anuário Mineral Brasileiro Interativo](#), com painéis dinâmicos nos quais, de forma rápida, intuitiva e de fácil leitura, é

possível obter informações sobre processos com títulos de lavra ativos, desde a pesquisa mineral até a arrecadação de CFEM.

5. Acordo ANM-OCDE para revisão da Regulação e Governança Do Setor Mineral Brasileiro

Os trabalhos estabelecidos no Acordo ANM-OCDE foram iniciados em 2020 e previram dois produtos principais:

1) Elaboração de Relatório sobre o cenário regulatório no Setor Mineral Brasileiro: elaborado por consultores da OCDE, com supervisão e revisão da equipe técnica do setor de Economia Mineral da ANM, foi concluído no final de 2021. O objetivo deste trabalho foi identificar barreiras regulatórias, obstáculos, falhas de implementação ou ineficiências que afetam a dinâmica do setor de mineração no Brasil, além de avaliar os arranjos de governança da ANM e propor melhorias no arcabouço regulatório em vigor. Em 2021, foram realizadas reuniões entre ANM, OCDE e stakeholders do setor mineral brasileiro.

Em 2 de fevereiro de 2022 ocorreu o lançamento do referido relatório, [*Governança no Setor Mineral no Brasil*](#), divulgado e entregue para a sociedade por meio do Fórum Internacional Virtual ANM-OCDE.

2) Engajamento de partes interessadas. Foram desenvolvidas ações por parte da OCDE com o objetivo de gerar diálogo nacional, facilitando a execução das reformas propostas no Relatório citado no item anterior. Essas ações corresponderam a missões de discussão para obter subsídios dos diferentes *stakeholders* (*fact find missions*), questionário de levantamento de dados, *workshop* para discussão do *issues paper* (relatório de questões), incluindo a avaliação de contribuições dos stakeholders e o evento de lançamento do relatório.

6. Acordo De Cooperação Técnica – ACT com o IPEA

Em 16 de dezembro de 2020, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2020 – ACT ANM/IPEA (DOU de 18/12/2020), entre a Agência Nacional de Mineração e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cujo objetivo é o estabelecimento de parceria técnica para desenvolver estudos e pesquisas de interesse comum. O acordo inclui apoio técnico em projetos e sistemas e intercâmbio de dados, experiências, informações e estudos que viabilizem a construção posterior de uma plataforma digital única de informações sobre a atividade de mineração no Brasil e no mundo. O Acordo tem previsão de término em dezembro de 2022.

Das 5 fases de trabalho previstas no Plano de Trabalho do ACT, as três fases iniciais foram 100% concluídas em 2021: a primeira fase tratou de credenciamento e capacitação de responsáveis pelo gerenciamento e execução das atividades; a segunda fase tratou da preparação e compartilhamento de bases de dados estatísticos e socioeconômicos; a terceira fase criou a metodologia para estimar as cadeias produtivas minerais no Brasil através do Projeto Matriz de Relacionamentos (veja tópico **Matriz de Relacionamentos de Produtos e Atividades Econômicas do Setor Mineral**). A quarta e quinta etapa, em andamento, estão desenvolvendo estudos e mecanismos para avaliar o desempenho do setor mineral brasileiro, as barreiras regulatórias e o emprego de modelos estatísticos e computacionais, bem como a realização de simulações e análises *ex-post* de impacto de medidas regulatórias sobre a cadeia produtiva mineral.

7. Acordo De Cooperação Técnica – ACT MME-ANM-CPRM

O Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2021 MME-ANM-SGB/CPRM foi assinado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), pela Agência Nacional de Mineração (ANM) e pela Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM) em 2021. Com previsão de vigência até 31 de dezembro de 2025, objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas para promover a integração entre os três participantes na geração, integração e difusão do conhecimento geológico e hidrológico do território brasileiro, bem como de informações socioeconômicas que tenham relação com o Setor Mineral brasileiro e sua gestão, auxiliando na execução de programas e projetos de interesse comum. Em fevereiro de 2022 deu-se início a criação de um Comitê Gestor que irá coordenar as atividades em quatro Planos de Trabalho: “Plataforma para o Planejamento da Pesquisa e Produção Mineral”; “Integração e Desenvolvimento das Bases de Dados Geocientíficos”; “Compartilhamento de Infraestrutura Tecnológica e Plataforma Científica”; e “Projeto de Acesso e Preservação de Materiais Geológicos Pertencentes à União”.

8. Cartilha Relativa A Investimentos Da Mineração No Brasil

Encontra-se em fase de deliberação junto a Diretoria Colegiada, uma cartilha explicativa com foco em investimentos na mineração no Brasil, e para maior abrangência, esse documento será publicado em português e em inglês.

9. Publicações sobre a Produção e Economia Mineral

Para possibilitar ao Estado Brasileiro, aos entes regulados e à sociedade como um todo a melhor gestão e monitoramento da cadeia produtiva que envolve os recursos minerais, uma das principais ferramentas utilizadas pela área de Economia Mineral da ANM é a produção e divulgação de publicações periódicas, estatísticas e análises setoriais. Em 2021, foram realizadas as seguintes iniciativas:

10. AMB METÁLICOS

[Publicação estatística](#) com dados da produção, comercialização, parque produtor e localização das reservas das principais substâncias metálicas. Em 2021, foram publicados os dados de produção bruta, beneficiada e comercializada das principais substâncias metálicas.

11. Informe Mineral – Reformulação

Editado semestralmente desde 2011, a partir de 2021 o Informe Mineral passou a ser trimestral, atendendo à necessidade de se disponibilizar para toda a sociedade, de maneira mais ágil, informações de desempenho econômico do Setor Mineral, nas seguintes dimensões: Indicador da Produção Mineral (IPM); Comércio Exterior; Mercado de Trabalho; a Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e da Taxa Anual por Hectare (TAH). Para tanto, foram realizadas mudanças metodológicas na forma de cálculo do IPM – medição que se baseia no Valor da Produção Mineral informada pelos próprios titulares de direitos de lavra –, além de alinhamentos das informações de Comércio Exterior e Mercado de Trabalho aos sistemas *ComexStat* e Novo Caged, ambos do Ministério da Economia, seguindo diretrizes que já estão em andamento no projeto **Matriz de Relacionamentos de Produtos e Atividades Econômicas do Setor Mineral** (ver tópico específico acima). Em 2021, foram produzidos o [último Informe Mineral semestral](#) (ref. ao 2º Semestre de 2020), bem como três edições do novo [Informe Mineral trimestral](#) (ref. aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2021).



Capas do Informe Mineral Trimestral produzidos em 2021

12. Sumário Mineral Brasileiro – Reformulação

O *Sumário Mineral Brasileiro* é outra publicação periódica já tradicional, sendo editado ininterruptamente desde a década de 1980 (DNPM e ANM). Anual, até o ano-base 2018 traçou um diagnóstico das 31 principais substâncias minerais, nos itens: Produção Brasileira e Mundial; Reservas Brasileira e Mundial; Comércio Exterior; e Dados Relevantes do ano.

Em 2021, com o mesmo objetivo de modernização da publicação que norteou a reformulação do *Informe Mineral* mencionada no item anterior, a ANM iniciou a reestruturação do *Sumário Mineral Brasileiro*. Desde o 2º semestre de 2021, estão em andamento as seguintes ações:

- ✓ **Geração automática da publicação por meio de *templates*:** Os códigos básicos para as 31 substâncias minerais já foram criados em 2021, restando ajustes técnicos na captação de dados do Sistema AMBweb (ANM), da SECEX (Comércio Exterior – Ministério da Economia) e de fontes internacionais (exemplo: *Mineral Commodity Summaries*, da USGS).

- ✓ **Definição dos parâmetros de ajuste estatístico do Sistema AMBweb:** em execução desde o 2º semestre de 2021, envolve o dimensionamento de um cronograma periódico de ajuste estatístico do Sistema AMBweb (conhecido como “Depuração do AMB”), necessário para as 31 substâncias que são publicadas no Sumário e que alimentarão os *templates*, envolvendo Reservas, Produção Bruta e Produção Beneficiada (quantidades e valores monetários). Nos trabalhos preliminares com este fim, já foram depuradas, em 2021, as reservas de 13 substâncias, e o trabalho prosseguirá no 1º semestre de 2022.

Formatadas as duas fases acima citadas, a intenção é que a 1ª edição do novo *Sumário Mineral Brasileiro* possa ser gerada nos *templates* e publicada até o final do 1º semestre de 2022, com informações dos anos-base 2019 a 2021.

```

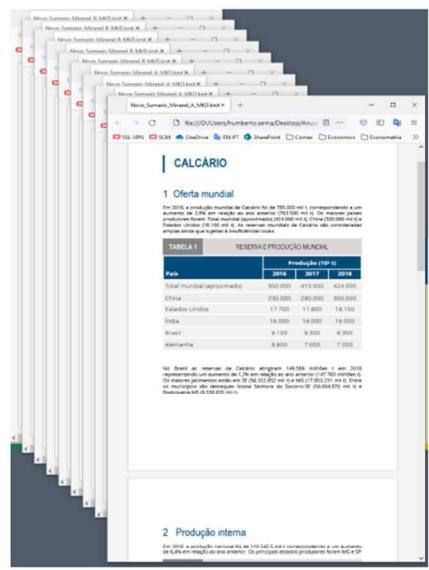
    " mil t", "t"), "") e ", Reserva_PAIS[3, 4], "(, format(
round(Reserva_PAIS[3, 3], 1), big.mark = "", decimal.mark = "",
scientific = FALSE ), ifelse(thousandMT_Prod == 1, " mil t", "t"),
" )) ) , no = "" ) ~r ifelse(is.numeric(Reserva_Mundial) ==
FALSE, yes = ifelse(Reserva_Mundial == "large", yes = paste0(" As
reservas mundiais de ", SUBS, " são consideradas amplas ainda que
sujeitas a insuficiências locais.", ), no = paste0(" Reunidas as
reservas mundiais de ", SUBS, " superam
", format(round(Reserva_Mundial), 1), big.mark = ".", decimal.mark =
",", scientific = FALSE ), ifelse(thousandMT_Prod == 1, yes = " mil t",
no = " t.")), no = ""
)
32 


33



34 <table class = "tabela_frontao" ><tr><th class =
"tabela_frontao_numero"> TABELA A 1 </th><th class=
"tabela_frontao_titulo"> RESERVA E PRODUÇÃO MUNDIAL
</th></tr></table>
35 --> "[RESERVA_PRODUCAO_MUNDIAL_A, eval=TRUE, echo=FALSE, message=FALSE,
warning=FALSE]
36 kableExtra::kable(
37 Producao_Reserva_PAIS[, c(2, 8, 3:5)],
38 format.args = c(big.mark = "", decimal.mark = ","),
39 digits = 1, align = c("right", "c", "c", "c", "c"),
40 col.names = c("País", "2019", "ANO - 2, ANO - 1, ANO)
41 ) %%
42 kable_styling(htmlTable.class = "tabela_sumario") %%
43 add_header_above(c(" ", "Reserva (t)" = 1, "Produção (t)" = 3),
44 extra_css = "white-space: nowrap; padding: 6px; border-bottom: 2px
solid #fffff1;", line = FALSE)
45 ...
46 ...
47 "


```



Exemplo de template para geração automática do Sumário Mineral, desenvolvida pela Equipe de Economia Mineral da ANM.

Geoinformação Mineral

A ANM gerencia os dados de Geoinformação do Setor Mineral e é responsável pela estruturação e avaliação das informações georreferenciadas.

1. Projeto De Reestruturação, Tratamento E Divulgação Das Informações Geoespaciais Da ANM

Iniciado em maio de 2020, visa a estruturação e modelagem dos ambientes de geoinformação mineral e do banco de dados espacial, incluindo atualização de contratos das licenças de *softwares* especializados de sistema de informações geográficas e de processamento digital de imagens e a aquisição de novas licenças da Plataforma ESRI/ArcGIS. Em 2021, foram reestruturados os ambientes e serviços de geoinformação e do banco espacial, com a criação de novos sistemas informatizados, além da atualização de 3 contratos e a contratação de um sistema novo.

Os contratos atualizados foram os seguintes: Termo Aditivo ao contrato de serviços de manutenção ou aquisição das licenças de *software* para *ArcGis Desktop (Standard, Basic, Spatial Analyst, 3D Analyst)* e *ArcGis for Server Enterprise Advanced*, Termo Aditivo ao contrato de serviços especializados de consultoria Suporte Premium - EEAP *Esri Enterprise Advantage Program*, do fabricante ESRI - *Environmental Systems Research Institute*, e contratação de serviços de manutenção do software ENVI - Environment for Visualizing Images, para processamento digital de imagens. O novo contrato foi para licenças do *software ArcGIS GIS Server Advanced (Windows) Additional four Core License* para o

ambiente de produção, e do *ArcGIS Enterprise Advanced (Windows) Up to Four Cores Staging Server License*.

2. Contratação De Consultoria Especializada (Suporte Premium Para Esri Enterprise Advantage Program - Eeap)

Iniciada em dezembro de 2020 para a realização de projetos de geoinformação mineral, em 2021 contou com 4 projetos concluídos e 3 em andamento:

✓ **Concluídos em 2021:** validação da Infraestrutura de Geoprocessamento da ANM – *ArcGIS Enterprise*; diagnóstico do novo Sistema de Controle de Áreas (SIG Áreas) e do serviço WSSIG-Áreas, que estão sendo desenvolvidos na ANM; *dashboard* de Alerta de Nível de Emergência de Barragens em plataforma de *business intelligence*, e diagnóstico dos bancos de dados e sistemas na ANM – relatório Anual de Lavra – RAL.

✓ **Em andamento em 2021:** *dashboard* de Alerta de Fator de Segurança e Estado de Conservação da Barragem; Relatório de Pesquisa Mineral para Agregados – ANM; e Sistema de Análise Remota da Mineração (SARM) – Catálogo para visualização de imagens de sensoriamento remoto utilizando a plataforma ArcGIS.

3. Portal Da Geoinformação Mineral

Em 2021, a ANM realizou melhorias no seu [Portal de Geoinformação Mineral](#), disponibilizado no sítio eletrônico da ANM a usuários internos e externos no *link*, nas seguintes aplicações:

Sistema de Informação Geográfica da Mineração (SIGMINE): interface com informações atualizadas relativas às áreas dos processos minerários cadastrados na ANM, associadas a informações espaciais. Permite visualizar, pesquisar e gerar relatórios.

Dashboard de disponibilidade e estoque de áreas: apresenta uma síntese dos dados compilados das Rodadas de Disponibilidade apresentadas no Sistema de Oferta Pública de Leilão de Áreas (SOPLE), de forma clara, dinâmica e concisa.

Portal de Dados Abertos: Dados das poligonais dos processos minerários ativos e inativos, arrendamentos, áreas de bloqueio, áreas de reservas garimpeiras e de proteção de fontes, em formatos *shapefile* e KML, atualizados diariamente.

4. Padronização De Informações Geoespaciais

Em 2021, foram elaborados os seguintes instrumentos para padronização de relatórios e documentos técnicos que os entes regulados devem apresentar à ANM:

- ✓ minuta de Instrução Normativa para Padronização dos Dados Geográficos, direcionada aos relatórios técnicos apresentados à ANM;
- ✓ minuta de Instrução Normativa que estabelece os parâmetros para avaliação e aceitação de produtos decorrentes de aerolevantamento apresentados à ANM;

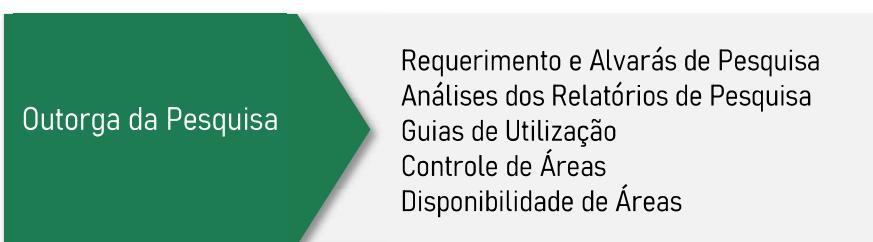
- ✓ adesão da ANM, no Portal de Dados Abertos, à disponibilização de dados geoespaciais; adesão à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).

Desafio e Expectativas para 2022

- ✓ **Agenda Regulatória:** Finalização dos projetos em nível intermediário e avançado da Agenda Regulatória e disponibilização do andamento dos projetos em tempo real ao setor regulado.
- ✓ **Capacitação dos servidores:** Capacitação dos servidores em regulação, ferramentas de TI, procedimentos da Agenda e AIR.
- ✓ **Estoque Regulatório:** Revisão, atualização e simplificação de todo o estoque regulatório da ANM.
- ✓ **Fardo Regulatório:** Implementação de novos projetos que impliquem em redução do fardo regulatório.
- ✓ **Melhoria da Base de Dado:** Melhoria da qualidade das informações prestadas à ANM, sendo necessário um maior alinhamento quanto à importância de tais informações junto aos mineradores e internamente, bem como a disponibilização de meios mais adequados e amigáveis para que essa melhoria ocorra.
- ✓ **Integração das Diferentes Bases de Dados:** No ano de 2021, a ANM iniciou um processo de integração de suas diferentes bases de dados, problema antigo na instituição e que foi parcialmente resolvido com a implantação de ferramentas de disponibilização de informação, resultando na maior transparência ao público. Porém, alguns obstáculos seguem sendo enfrentados, a exemplo da existência de alimentação manual e de periodicidade indeterminada de alguns sistemas existentes na ANM; de sistemas não integrados; da ausência de um mapeamento dos fluxos de trabalho que os suportem e da baixa capacidade de comunicação intersetorial.

MACROPROCESSO PRIMÁRIO: OUTORGA

Outorga Pesquisa Mineral



As análises de outorga abarcam principalmente os requerimentos de pesquisa, desistência de requerimento de pesquisa mineral, renúncia do alvará de pesquisa, análises de relatórios de pesquisa, requerimentos de prorrogação de alvarás de pesquisa, guia de utilização e autos de infração/multa, dentre outras atividades relacionadas à pesquisa mineral, executadas nas unidades regionais e Sede da ANM, conforme consolidadas a seguir:

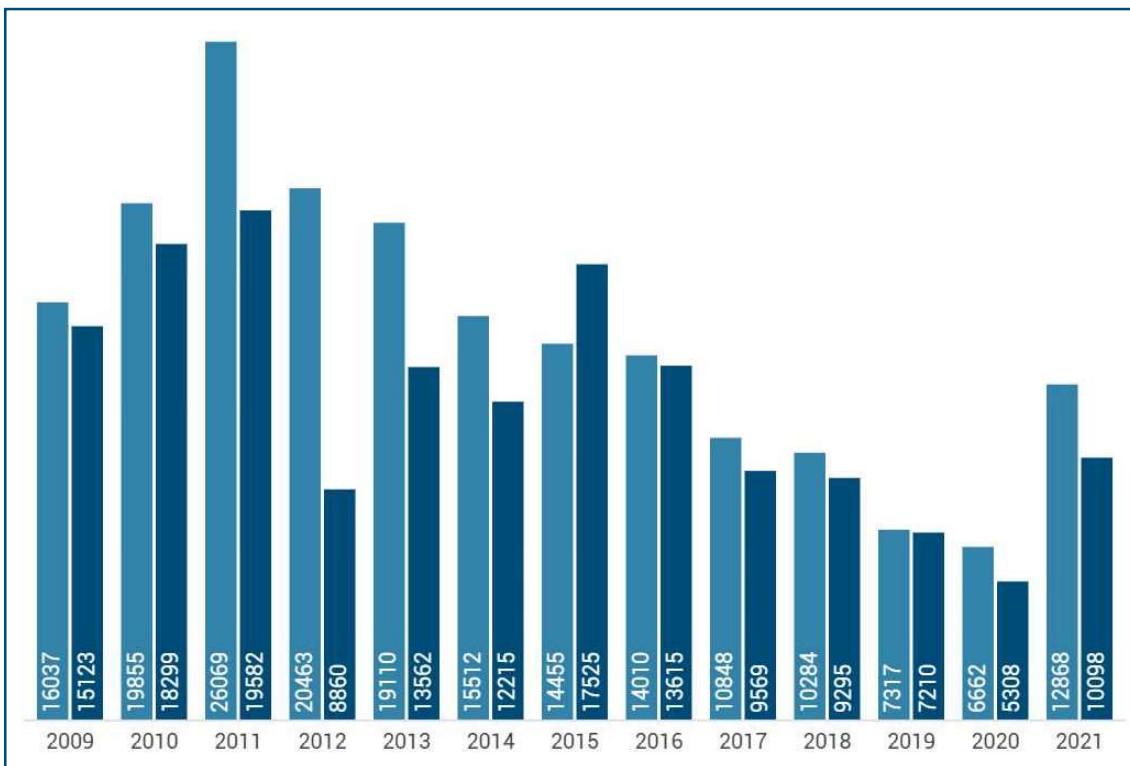
Requerimentos e Alvará de Autorização de Pesquisa

O total de requerimentos de pesquisa protocolizados em 2021, em nível nacional, foi de 12.868, segundo as Estatísticas da Mineração no Brasil, disponíveis no sítio eletrônico da ANM¹ (figura 4). As análises dos requerimentos pesquisa resultaram em 10.098 alvarás de autorização de pesquisa outorgados, no exercício de 2021.

A figura 4 apresenta o histórico de 2009 a 2021 da quantidade de requerimentos de pesquisa protocolizados para novos títulos e a quantidade de alvarás de autorização de pesquisa outorgados pela autarquia. Destaca-se que as variações anuais decorrem de condições de mercado, sejam internas ou externas, como em 2021, que provavelmente foram impactados pela pandemia de COVID-19.

Requerimentos de Pesquisa Protocolizados x Alvarás de Pesquisa Outorgados – 2009 a 2021:

¹ Estatísticas da Mineração no Brasil: <https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/mineracao-em-numeros>



Fonte: (1) Fonte Estatísticas da Mineração no Brasil/Requerimentos Protocolados por Gerência Regional (pesquisa em 11/02/2022) (<https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/mineracao-em-numeros>);

(2) Fonte Estatísticas da Mineração no Brasil/Atos Publicados no Diário Oficial da União (pesquisa em 11/02/2022) (<https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/dnpm/colecoes/colecao-de-planilhas-estatisticas-atos-publicados>)

Atos Publicados no DOU em 2021 resultantes de análises técnicas processuais de atividades de pesquisa mineral na ANM:

| Atividade | Quantidade 2021 |
|---|-----------------|
| Auto de infração por não comunicação do início dos trabalhos de pesquisa ⁽¹⁾ | 201 |
| Multa por não comunicação do início dos trabalhos de pesquisa ⁽²⁾ | 15 |
| Auto de infração por não entrega do relatório de pesquisa ⁽³⁾ | 320 |
| Multa por não entrega do relatório final de pesquisa ⁽⁴⁾ | 126 |
| Relatório Final de Pesquisa aprovado ⁽⁵⁾ | 1.654 |
| Relatório Final de Pesquisa negado ⁽⁶⁾ | 1.426 |
| Relatório Final de Pesquisa arquivado ⁽⁷⁾ | 0 |
| Relatório Final de Pesquisa sobrerestado ⁽⁸⁾ | 12 |
| Deferimento de prorrogação do alvará de pesquisa ⁽⁹⁾ | 458 |
| Indeferimento de prorrogação do alvará de pesquisa ⁽¹⁰⁾ | 133 |
| Relatório de Nova Substancia aprovado ⁽¹¹⁾ | 94 |
| Relatório de Nova Substancia negado ⁽¹²⁾ | 1 |
| Relatório de Reavaliação de Reserva aprovado ⁽¹³⁾ | 239 |
| Relatório de Reavaliação de Reserva negado ⁽¹⁴⁾ | 5 |
| Guia de Utilização emitida ⁽¹⁵⁾ | 841 |

| | |
|---|-------------|
| Guia de Utilização cancelada e indeferida ⁽¹⁶⁾ | 153 |
| Total | 5655 |

Eventos pesquisados no Sistema de Cadastro Mineiro:

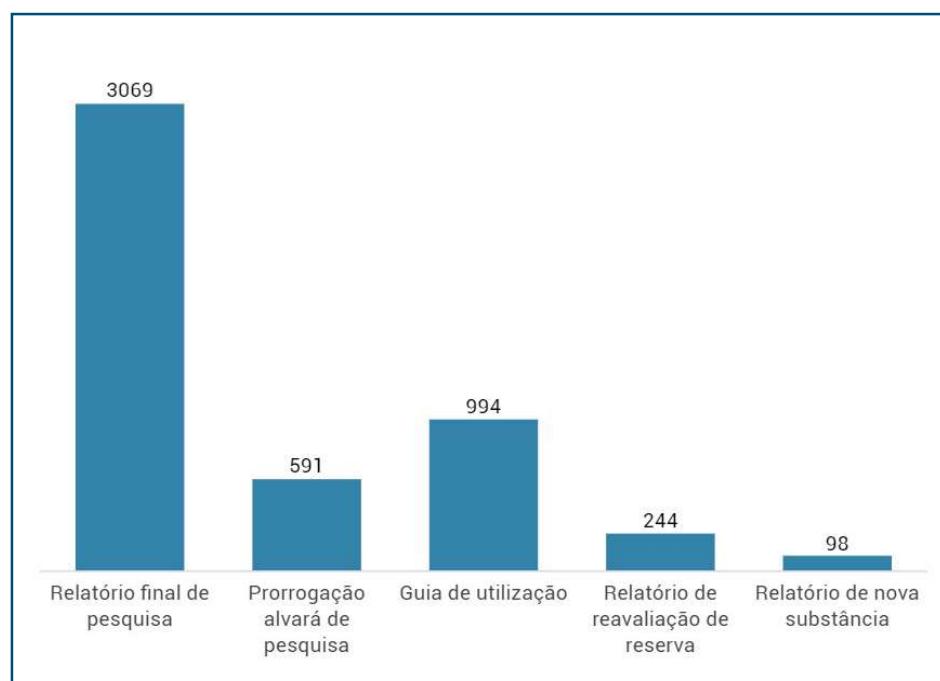
| Atividade | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | (15) | (16) |
|----------------------|------|------|-----|-----|-----|-----|------|-----|---------------------|------|------|------|------|------|--|--|
| Evento Desejável | 1407 | 1026 | 638 | 644 | * | * | 2048 | 320 | 324; 325; 326 | 197 | 1106 | 1107 | 425 | 429 | 284; 1777; 285; 1095; 2237; 625 | 1779; 1096; 2238; 2239; 1778; 626 |
| Evento não Desejável | 1409 | 1035 | 639 | 646 | * | * | -- | -- | 195 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |

Fonte: Sistema Cadastro Mineiro-SCM (pesquisa em 18/02/2022) - Processos Ativos - pesquisa por eventos

*(5) e (6) Fonte: Dashboard Relatório Final de Pesquisa (pesquisa em 10/02/2021) (http://sdf69/Reports_PBI/powerbi/Dashboards/Relat%C3%B3rio%20Final?rs:embed=true).

A atividade de análise e vistoria dos relatórios de pesquisa consiste na avaliação dos trabalhos de pesquisa realizados e, caso o relatório seja aprovado, as reservas minerais bloqueadas serão adicionadas ao patrimônio mineral do País. Em 2021, foram analisados 3658 relatórios de pesquisa (relatório final de pesquisa, relatório de reavaliação de reservas e relatório de nova substância) e 1503 pedidos de prorrogação de alvará, com decisões publicadas no Diário Oficial da União, conforme figura abaixo:

Análises Técnicas – Pesquisa mineral 2021



Fonte: Tabela2 - (1).RFP: deferido, indeferido, sobreestado, (2) RPP: deferido e indeferido, (3) GU: emitida, cancelada e indeferida, (4) RRR: aprovado e negado, (5) RNS: aprovado e negado.

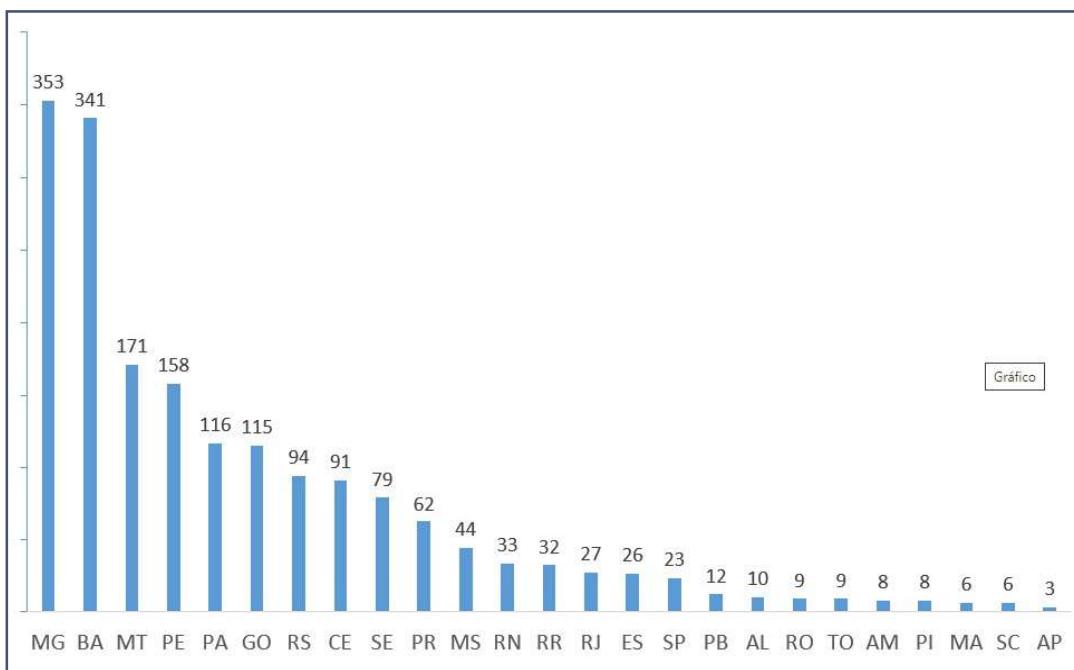
Destaca-se o detalhamento das análises processuais dos Relatórios Finais de Pesquisa, conforme a tabela e imagens abaixo:

Relatórios Finais de Pesquisa apresentados, aprovados, negados e sobreestados por gerência administrativa regional em 2021.

| Gerência Regional | Requerido⁽¹⁾ (Apresentado) | Deferido⁽¹⁾ (Aprovado) | Indeferido⁽¹⁾ (Negado) | Sobreestado⁽²⁾ |
|--------------------------|--|--|--|----------------------------------|
| AL | 10 | 1 | 4 | 0 |
| AM | 8 | 1 | 3 | 0 |
| AP | 3 | 0 | 4 | 0 |
| BA | 341 | 65 | 273 | 0 |
| CE | 91 | 28 | 80 | 0 |
| ES | 26 | 19 | 7 | 0 |
| GO | 115 | 121 | 17 | 1 |
| MA | 6 | 2 | 0 | 0 |
| MG | 353 | 579 | 213 | 3 |
| MS | 44 | 3 | 9 | 0 |
| MT | 171 | 24 | 145 | 1 |
| PA | 116 | 2 | 116 | 2 |
| PB | 12 | 6 | 5 | 0 |
| PE | 158 | 14 | 143 | 1 |
| PI | 8 | 7 | 7 | 0 |
| PR | 62 | 394 | 28 | 0 |
| RJ | 27 | 3 | 17 | 0 |
| RN | 33 | 12 | 34 | 0 |
| RO | 9 | 10 | 4 | 0 |
| RR | 32 | 199 | 3 | 0 |
| RS | 94 | 74 | 202 | 0 |
| SC | 6 | 4 | 18 | 3 |
| SE | 79 | 85 | 3 | 0 |
| SP | 23 | 1 | 79 | 1 |
| TO | 9 | 10 | 12 | 0 |
| Total | 1827 | 1654 | 1426 | 12 |

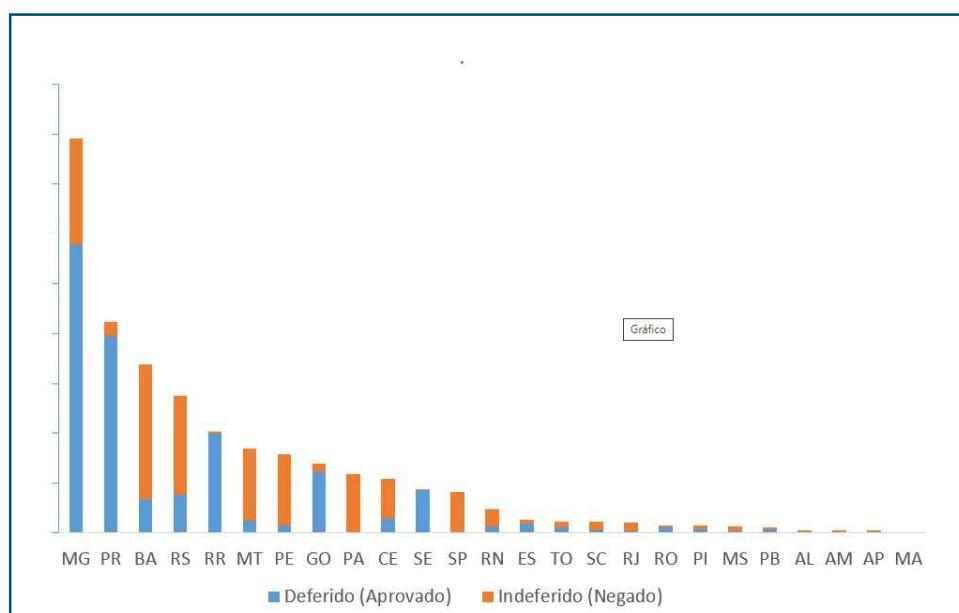
Fonte: (1) Dashboard Relatório Final de Pesquisa (pesquisa em 18/02/2022) (http://sdf69/Reports_PBI/powerbi/Dashboards/Relat%C3%B3rio%20Final?rs:embed=true) e (2) Sistema Cadastro Mineiro (SCM) (pesquisa do Evento SCM 320 em 18/02/2022)

Relatórios Finais de Pesquisa apresentados nas unidades regionais em 2021:



Fonte: Dashboard-Gerenciamento Filas ANM (<https://anmbr.sharepoint.com/sites/Gerenciamento/>) e SCM

Relatórios finais de pesquisa analisados (deferidos e indeferidos) por unidade regional da ANM em 2021:



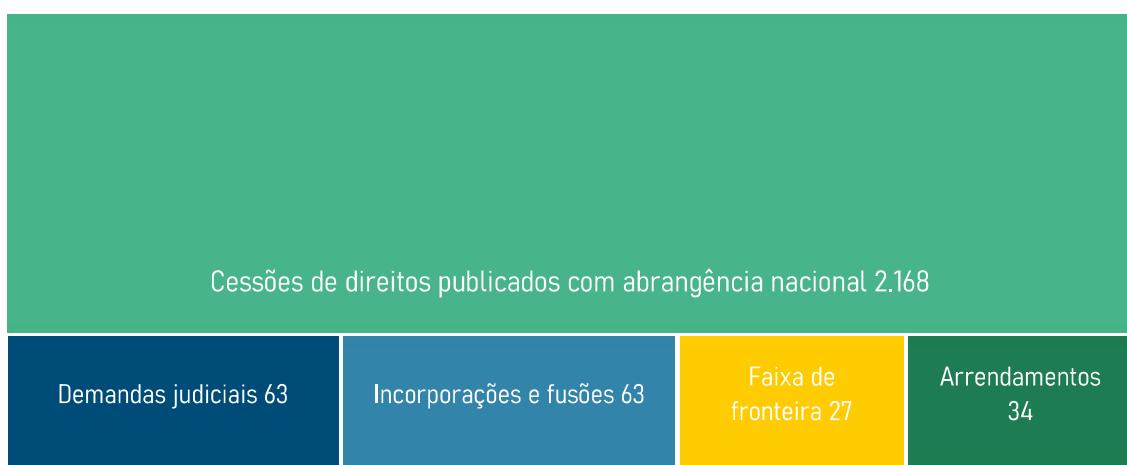
Fonte: Dashboard-Gerenciamento Filas ANM: <https://anmbr.sharepoint.com/sites/Gerenciamento/>

Outros procedimentos de outorga

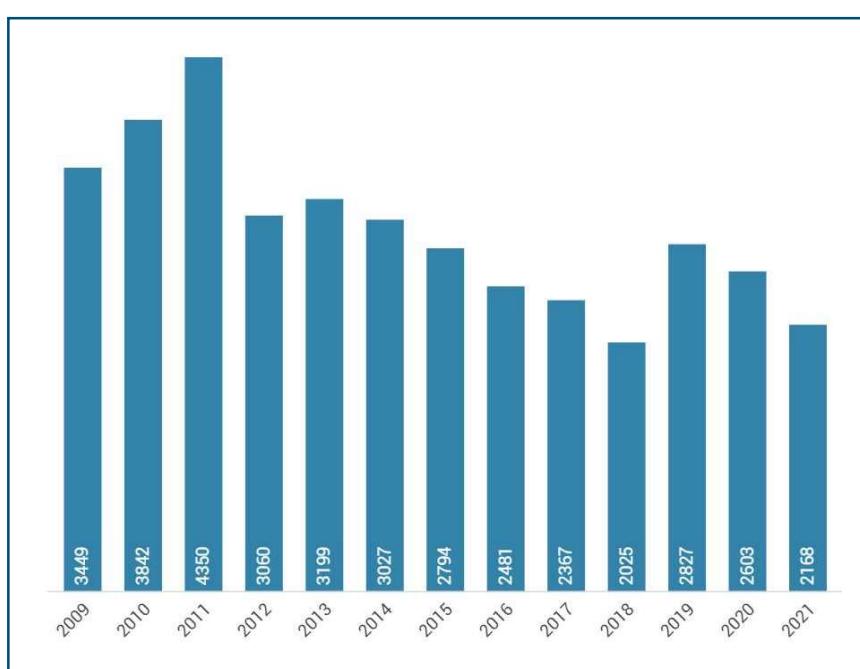
A gestão de titularidade de títulos minerários exerce a função de atendimento às demandas dos detentores de títulos minerários e de outros agentes envolvidos (*stakeholders*), como poder judiciário, ministério público.

Em 2021, foram averbados 3116 processos relativos a eventos de averbações de cessões de direitos, arrendamentos, incorporações, penhoras, indisponibilidades e demais eventos referentes a processos publicados no decorrer do ano, além de 145 transcrição de Portarias de Lavra emitidas pela Secretaria de Geologia e Mineração do MME

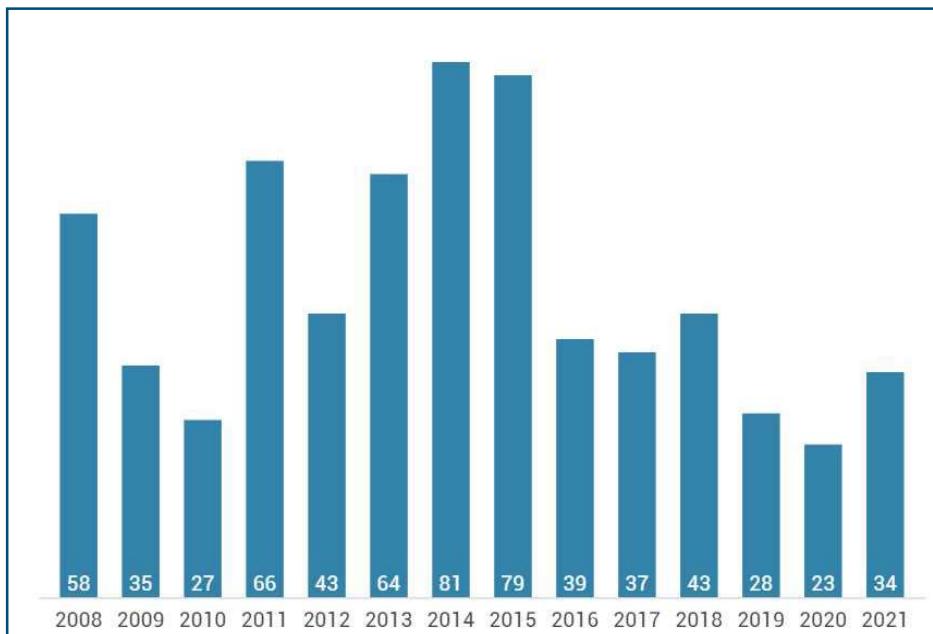
Abaixo seguem as entregas realizadas no que tange as transferências de cessões, arrendamentos, cisões, incorporações, faixa de fronteira e demandas judiciais:



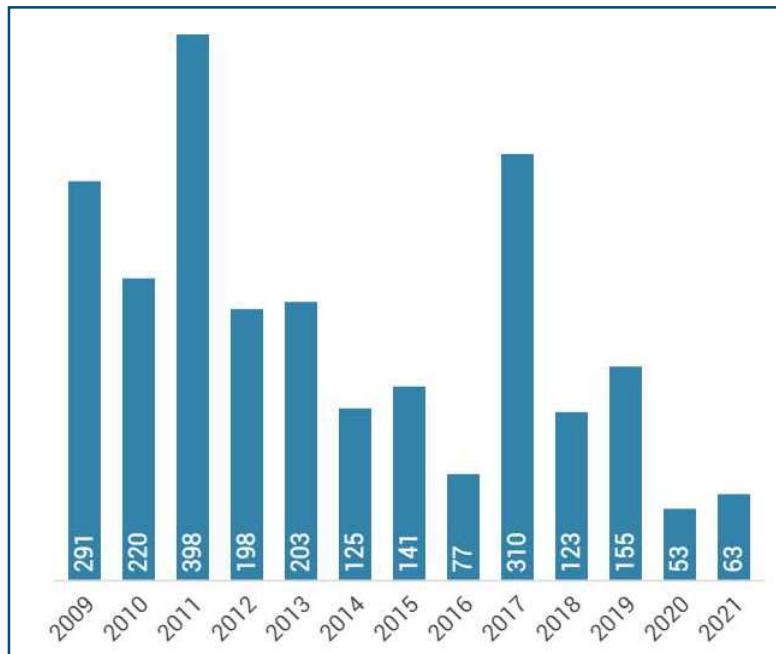
Cessões de direitos aprovadas (até 21 de dezembro de 2021):



Arrendamentos efetivados (até 31 de dezembro de 2021):



Incorporações e fusões (até 31 de dezembro de 2021):

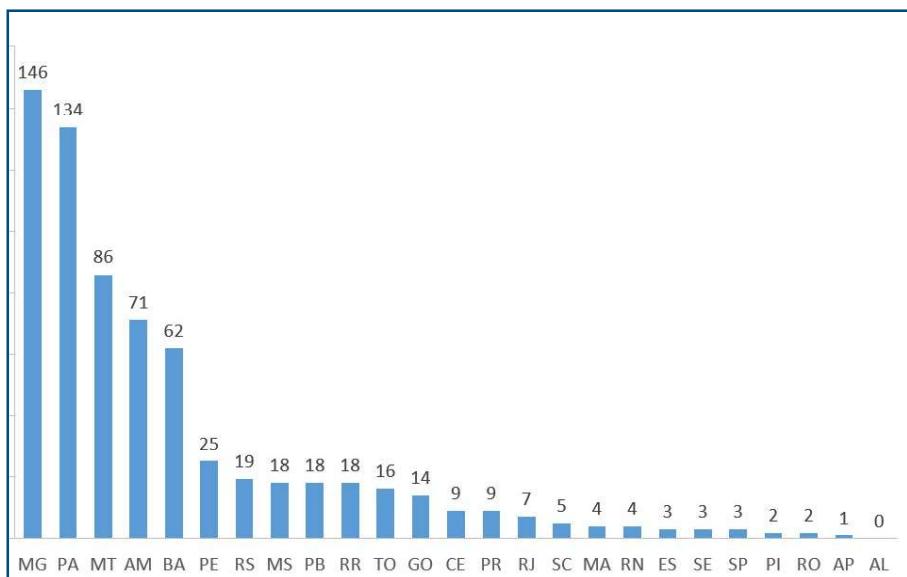


Extinção do Título Minerário

Desistência

A desistência de direitos minerários ocorre ainda na fase de requerimento, sendo assim, nessa fase não há extinção de título minerário, mas tão somente a interrupção de uma expectativa de direitos. O total de desistências de requerimentos de autorização de pesquisa homologadas pelas unidades regionais foi de 679 em 2021.

Quantidade de desistências de requerimentos de pesquisa homologadas por gerências regionais em 2021:

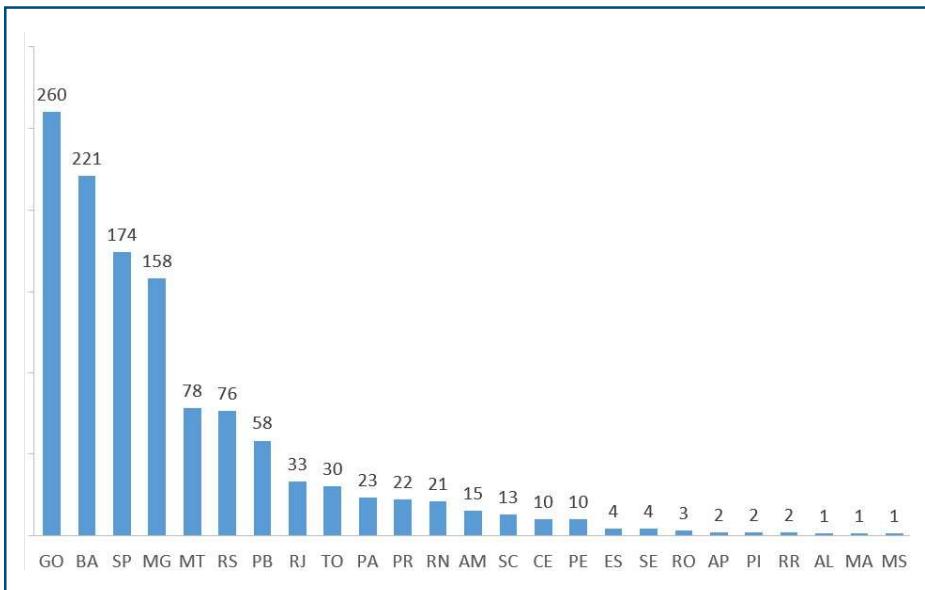


Fonte: Sistema Cadastro Mineiro (SCM) (pesquisa em 18/02/2022) –Processos Ativos - Eventos: a) 2160 e b) 157

Renúncia

A renúncia de título minerário é admitida a qualquer tempo e tem como efeito a extinção do título minerário na data da protocolização de renúncia, sendo a área colocada em disponibilidade. Em 2021 ocorreu um total de 1222 renúncias de alvarás de autorização de pesquisa homologadas pelas unidades regionais.

Quantidade de renúncias dos alvarás de pesquisa homologadas por gerências regionais em 2021:



Fonte: Sistema Cadastro Mineiro (SCM) (pesquisa em 18/02/2022) –Processos Ativos - Eventos: a) 294 e b) 2162

Disponibilidade de Áreas

As atividades realizadas estão agrupadas em procedimentos de análise de disponibilidade de áreas:

- ✓ Áreas desoneradas anteriores 01 de dezembro de 2016;
- ✓ Áreas desoneradas após 01 de dezembro de 2016.

Procedimentos de disponibilidade de áreas anteriores a dezembro de 2016

Os procedimentos de disponibilidade de áreas desoneradas anteriores a 01 de dezembro de 2016 foram disciplinados, à época, pelos artigos 260 a 291 da Portaria DNPM nº 155, de 12/05/2016 (Consolidação Normativa do DNPM) e estabeleceram que, no julgamento das propostas, deve ser adotado o critério da melhor proposta técnica.

Em 2021, foi realizado um total de 579 procedimentos de análises processuais diversas, tais como encaminhamentos para homologação de resultados, recebimento e análise de recursos, elaboração de despachos e pareceres ou ordens de serviços. Propostas fechadas não foram analisadas.

Grande parte dos processos analisados no período de janeiro a setembro de 2021 foi realizado de forma remota, devido à ocorrência de casos de COVID-19, voltando às atividades presenciais em 18 de outubro de 2021.

O passivo processual do antigo procedimento de disponibilidade anterior a dez/2016, entretanto, corresponde a um total de 1.013 processos² de disponibilidade em fase de

² Conforme informações recebidas até 23/02/2022, por meio e-mails, recebidos das unidades regionais.

análises ou a serem analisados pela comissão julgadora. Dentre esses, 129 processos ainda possuem envelopes fechados e 9 processos com proposta única.

Procedimentos de disponibilidade de áreas posteriores a dezembro de 2016

Os procedimentos de disponibilidade de áreas, posteriores a dezembro de 2016, são definidos pela Resolução ANN nº 24, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2020 e detalhados por publicações de editais de oferta pública e leilão eletrônico de áreas em disponibilidade. O processo de análise e julgamento de propostas de disponibilidade de áreas anteriores a dezembro de 2016 se tornaram excessivamente burocráticos e onerosos para a ANM e seus proponentes.

No âmbito da ANM destaca-se o reduzido quadro de técnicos, insuficientes para fazer face aos milhares de áreas em disponibilidade represadas, acrescidos da subjetividade de critérios de julgamento, que estimulou a interposição de recursos administrativos e judicialização de decisões do então DNPM. Para os proponentes, os elevados custos administrativos na elaboração das propostas e participação nos certames emperram o seu andamento, postergando investimentos em novos projetos de mineração e de pesquisa mineral. Tais fatos levaram em 2020 à elaboração, de forma conjunta com a SRG, da Resolução ANN nº 24/2020.

Ressaltamos que a ANM tem o apoio do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI no novo procedimento da disponibilidade de oferta pública e leilão eletrônico, conforme publicação do Decreto nº 10.389, de 5 de junho de 2020, que qualificou no Programa de Parcerias de Investimentos – PPI os projetos minerários em áreas para pesquisa ou lavra de recursos minerais colocadas em disponibilidade pela ANM no exercício de 2020. Com a qualificação no PPI, esses projetos passaram a ser tratados como empreendimentos de interesse estratégico e a ter prioridade nacional perante todos os agentes públicos nas esferas administrativa e controladora da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016.

Desde fevereiro de 2020, quando o Conselho do PPI recomendou a qualificação desses projetos minerários no programa, a Secretaria Especial do PPI tem dado suporte técnico à ANM na estruturação e implantação do novo modelo de disponibilidade de áreas, bem como fazendo a divulgação das rodadas previstas, sendo que os trabalhos executivos de elaboração das rodadas de oferta pública foram preparados na ANM pela Comissão do Procedimento de Disponibilidade (CPD)³.

³ Composição dos membros da Comissão de Procedimentos de Disponibilidade (CPD):

3ª Rodada : Resolução ANM Nº 70, de 10 de maio de 2021, que alterou a Resolução ANM Nº 44, de 01 setembro de 2020

4ª e 5ª Rodada: Resolução ANM Nº 79, de 26 de agosto de 2021, publicada no Boletim Interno Eletrônico em 27/08/2021. A composição de membros do CPD foi complementada pela Ordem de Serviço nº 286 de 11 de maio de 2021;

Em 2021 foram publicados três editais de oferta pública e leilão eletrônico de áreas em disponibilidade, que permitiram a oferta pública de um total de **8.920** áreas, conforme tabela 5.

As atividades desempenhadas relativas aos novos procedimentos de disponibilidade constaram principalmente de:

- ✓ Edição de 3 editais de oferta pública e leilão eletrônico de áreas em disponibilidade com a oferta de 8.920 áreas;
- ✓ Desacoplamento do sistema Unicargas do Sistema de Oferta Pública e Leilão Eletrônico (SOPLE) - Desacoplamento Direitos Autorais para ANM;
- ✓ Todas as rodadas contaram com a parceria da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Ministério da Economia.

| Edital de Oferta Pública e Leilão Eletrônico | Qte áreas em disponibilidade Oferta pública |
|--|--|
| | |
| Edital nº 1/2021 ⁴ – Disponibilidade de Áreas – 3ª Rodada | 2.762 |
| Edital nº 2/2021 ⁵ – Disponibilidade de Áreas – 4ª Rodada | 1.658 |
| Edital nº 3/2021 ⁶ – Disponibilidade de Áreas – 5ª Rodada | 4.500 |
| Total | 8.920 |

Fonte: Editais de oferta pública publicados no DOU, disponível em: <https://sople.anm.gov.br/portalpublico>

Edital Nº 1/2021 – Disponibilidade de Áreas 3ª Rodada

A Agência Nacional de Mineração (ANM), em parceria da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Ministério da Economia, publicou no DOU de 31/03/2021 a 3ª Rodada (Edital nº 1/2021)⁷, indicando 2.663 áreas para pesquisa e 99 áreas para lavra, totalizando 2.762 áreas para oferta pública. Esta rodada foi finalizada e apresentou os resultados conforme tabela abaixo:

Resultados finais⁸ do Edital nº 1/2021 – Disponibilidade de Áreas – 3ª Rodada

| Etapa | Quantidade Área |
|-----------------------------|-----------------|
| Oferta Pública – Arrematada | 571 |
| Oferta Pública – Fracassada | 1120 |
| Leilão Arrematada | 874 |
| Leilão Fracassada | 234 |

⁴ Edital nº 1/2021 disponibilidade de áreas 3ª rodada: Processo SEI nº 48051.001161/2021-84 (finalizado em 2021).

⁵ Edital nº 2/2021 disponibilidades de áreas 4ª rodada: Processo SEI nº 48051.002163/2021-91 (finalizado em 2021).

⁶ Edital nº 3/2020 disponibilidades de áreas 5ª rodada: Processo SEI nº 48051.002953/2021-76 (em andamento em 2021).

⁷ Em 23/03/2021 ocorreu a audiência pública sobre o Pré-Edital nº 1/2021 - 3ª Rodada, transmitido pelo canal da ANM no Youtube pelo endereço eletrônico: (www.youtube.com/channel/UCpmYsf0HRNMTC9pkxR-BtQ).

⁸ Disponível em: <https://geo.anm.gov.br/portal/apps/opsdashboard/index.html#/2706303fec9541bdafdad76eb5c1da7f>

| | |
|--------------------|------|
| Área Suspensa | 14 |
| Total ⁹ | 2813 |

Fonte: SCM e CODISP

Edital N° 2/2021 - Disponibilidade de Áreas 4ª Rodada

O Edital nº 2/2021 – Disponibilidade de Áreas 4ª Rodada¹⁰ foi publicado no DOU de 16/06/2021 e contou com o apoio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Este proporcionou 1.658 áreas para oferta pública, encontrando-se finalizado e apresentando os resultados conforme tabela:

Resultados finais¹¹ do Edital nº 2/2021 – Disponibilidade de Áreas – 4ª Rodada

| Etapa | Quantidade Área |
|----------------------------------|-----------------|
| Oferta Pública – Área Arrematada | 389 |
| Oferta Pública – Área Fracassada | 569 |
| Leilão – Área Arrematada | 474 |
| Leilão – Área Fracassada | 218 |
| Área Suspensa | 8 |
| Total | 1658 |

Fonte: CODISP

Edital N° 3/2021 - Disponibilidade de Áreas 5ª Rodada

O Edital nº 3/2021 – Disponibilidade de Áreas 5ª Rodada¹² foi publicado no DOU de 30/08/2021 e contou com o apoio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Este proporcionou 4.500 áreas para oferta pública, e considerando que a rodada se encontra em andamento¹³, seguem os resultados parciais, conforme tabela:

Resultados parciais do Edital nº 3/2021 – Disponibilidade de Áreas – 5ª Rodada

| Etapa | Quantidade Área |
|----------------------------------|-----------------|
| Oferta Pública – Área Arrematada | 1123 |
| Oferta Pública – Área Fracassada | 1918 |
| Aguardando Leilão | 1459 |
| Total | 4500 |

Fonte: CODISP

⁹ O resultado final apresenta-se diferente dos Termos de Homologação e Adjudicação (2.762 áreas) devido alguns processos terem várias poligonais de áreas, após a protocolização dos requerimentos de pesquisa, aumentando desta forma o número de processos da rodada, sendo acessado por meio do Dashboard, pelo link:

<https://geo.anm.gov.br/portal/apps/opsdashboard/index.html#/2706303fec9541bdafad76eb5c1da7f>.

¹⁰ A Audiência Pública sobre a 4ª Rodada de disponibilidade de áreas foi transmitida em 02 de junho de 2021, pelo canal da ANM no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=wF-2p8qcLE>.

¹¹ Disponível em: <https://geo.anm.gov.br/portal/apps/opsdashboard/index.html#/2706303fec9541bdafad76eb5c1da7f>.

¹² A Audiência Pública sobre a 5ª Rodada de disponibilidade de áreas foi transmitida em 19 de agosto de 2021, pelo canal da ANM no Youtube: <https://youtu.be/wsS6JgYObg>.

¹³ Aguardando em 2022, a publicação do ato de homologação do resultado e de adjudicação da oferta pública e do leilão eletrônico.

Estudos de Áreas

Foram executados, em 2021, aproximadamente 20.702 estudos de áreas, sendo que desses, 20.305 já tiveram a alteração resultante da análise gravada no Banco de Dados, enquanto 397 ainda aguardam algum tipo de processamento para confirmar a conclusão do estudo, conforme tabela:

Estudos de áreas concluídos em 2021 e que aguardam a conclusão de análise

| Tipos de Estudo | Concluído | Aguardando Conclusão |
|---|-----------|----------------------|
| Arrendamento Parcial na fase de Concessão de Lavra | 1 | 2 |
| Arrendamento Parcial. Processo arrendatário | 1 | |
| Cessão Parcial na fase de Autorização de Pesquisa | 164 | 51 |
| Cessão Parcial na fase de Concessão de Lavra | 11 | 5 |
| Cessão Parcial na fase de Licenciamento | 4 | 2 |
| Cessão Parcial na fase de Permissão de Lavra Garimpeira | 11 | 1 |
| Cessão Parcial na fase de Requerimento de Lavra | 8 | 7 |
| Cessão Parcial. Processo cessionário | 365 | |
| Correção de Camada | 40 | |
| Criação de Corredor | 13 | |
| Desmembramento na fase de Concessão de Lavra | | |
| Desmembramento. Processo cessionário | | |
| Englobamento na fase de Licenciamento | 16 | 3 |
| Englobamento na fase de Permissão de Lavra Garimpeira | | |
| Englobamento na fase de Requerimento de Lavra | | 4 |
| Englobamento. Processo englobado | 18 | |
| Exclusão de Poligonal | 28 | |
| Mudança de Regime na fase de Autorização de Pesquisa para Requerimento de Lavra Garimpeira com redução de área | 1 | 7 |
| Mudança de Regime na fase de Autorização de Pesquisa para Requerimento de Licenciamento com redução de área | 12 | 53 |
| Mudança de Regime na fase de Requerimento de Lavra Garimpeira com redução de área. Processo Novo | 1 | |
| Mudança de Regime na fase de Requerimento de Lavra para Requerimento de Licenciamento com redução de área | | 4 |
| Mudança de Regime na fase de Requerimento de Licenciamento com redução de área. Processo Novo | 14 | |
| Mudança de Regime na fase de Requerimento de Licenciamento para Requerimento de Pesquisa com redução de área | | |
| Mudança de Regime na fase de Requerimento de Pesquisa com redução de área. Processo Novo | | |
| Mudança de Regime na fase de Requerimento de Pesquisa para Requerimento de Lavra Garimpeira com redução de área | | |
| Mudança de Regime na fase de Requerimento de Pesquisa para Requerimento de Licenciamento com redução de área | 2 | |
| Opção de Área na fase de Registro de Extração | 2 | |

| Tipos de Estudo | Concluído | Aguardando Conclusão |
|--|--------------|----------------------|
| Opção de Área na fase de Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira | 13 | |
| Opção de Área na fase de Requerimento de Pesquisa | 304 | 4 |
| Opção de Área na fase de Requerimento de Registro de Licença | 15 | |
| Reativação de Versão | 890 | 5 |
| Redução de Área na fase de Autorização de Pesquisa | 727 | 87 |
| Redução de Área na fase de Licenciamento | 26 | 8 |
| Redução de Área na fase de Requerimento de Lavra | 33 | 6 |
| Redução de Área. Área descartada | 1167 | |
| Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Lavra | 1178 | 11 |
| Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira | 1770 | 19 |
| Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Pesquisa | 10923 | 102 |
| Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Extração | 650 | 3 |
| Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Licença | 1896 | 13 |
| Substituição de Poligonal | 1 | |
| Total Geral | 20305 | 397 |

Estudos realizados em 2020 que aguardam aprovação para concluir o processamento

Foram processados em 2021 em torno de 23.109 estudo de áreas, englobando processos que tiveram estudo de controle de áreas de qualquer natureza iniciado até mesmo em período anterior ao ano de 2021, mas que somente adquiriu a condição de publicação de tal estudo no ano 2021:

Estudos de áreas iniciados a partir de 2015 e concluídos em 2021 nas unidades regionais.

| Unidade Regional | Ano início do estudo | | | | | | | |
|------------------------|----------------------|------|------|------|------|------|------|-------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| Gerência Regional / AL | | | | | | 7 | 73 | 80 |
| Gerência Regional / AM | | | | | | 19 | 411 | 430 |
| Gerência Regional / BA | | | | | 1 | 386 | 1791 | 2178 |
| Gerência Regional / CE | 3 | | | | 2 | 75 | 838 | 918 |
| Gerência Regional / ES | | | | | 4 | 28 | 839 | 871 |
| Gerência Regional / GO | | 2 | 2 | 4 | 222 | 1413 | 1643 | |
| Gerência Regional / MA | | | | | | 36 | 169 | 205 |
| Gerência Regional / MG | 1 | | 2 | 1 | 728 | 3637 | 4369 | |
| Gerência Regional / MS | 1 | | | 6 | 27 | 384 | 418 | |
| Gerência Regional / MT | | | 2 | 1 | 295 | 1979 | 2277 | |
| Gerência Regional / PA | | | | 1 | 1200 | 1843 | 3044 | |
| Gerência Regional / PB | | | | | | 27 | 188 | 215 |
| Gerência Regional / PE | | | | | | 25 | 286 | 311 |
| Gerência Regional / PI | | | | | | 15 | 131 | 146 |

| Unidade Regional | Ano início do estudo | | | | | | | |
|-------------------------------|----------------------|----------|----------|-----------|-----------|-------------|--------------|--------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| Gerência Regional / PR | | | | 4 | | 180 | 968 | 1152 |
| Gerência Regional / RJ | | 2 | | | | 25 | 220 | 247 |
| Gerência Regional / RN | | | | | | 36 | 273 | 309 |
| Gerência Regional / RO | | | | | | 144 | 255 | 399 |
| Gerência Regional / RR | | | | | | 4 | 218 | 222 |
| Gerência Regional / RS | | | | 6 | 4 | 179 | 1228 | 1417 |
| Gerência Regional / SC | 4 | 2 | 2 | 7 | 2 | 77 | 444 | 538 |
| Gerência Regional / SE | | | | 2 | 1 | 15 | 112 | 130 |
| Gerência Regional / SP | | 2 | | 6 | 2 | 102 | 768 | 880 |
| Gerência Regional / TO | | | 2 | 2 | | 21 | 591 | 616 |
| Unidade Avançada Macapá/AP | | | | | | 10 | 84 | 94 |
| Total Geral | 7 | 8 | 8 | 31 | 29 | 3883 | 19143 | 23109 |

Fonte: DICOA/SRM

Projetos Realizados e Sistemas Desenvolvidos

Sistema Brasileiro de Recursos e Reservas Minerais

Em 2021, foram realizadas atividades para a finalização da minuta da resolução sobre Sistema Brasileiro de Recursos e Reservas Minerais, com definições e conceitos de recursos e reservas minerais e declarações públicas, seguindo padrões internacionais, além das regras de sua aplicação aos direitos minerários do país. Estas se inseriram no projeto Sistema Brasileiro de Certificação de Recursos e Reservas, dentro do Eixo Temático 3 – Pesquisa, da Agenda Regulatória da ANM 2020/2021¹⁴.

Essa matéria foi submetida ao Processo de Participação e Controle Social-PPCS, na modalidade Tomada de Subsídios¹⁵, pelo prazo de 30 (trinta) dias e resultou posteriormente na publicação da Resolução ANM Nº 94, de 7 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial da União (DOU) do dia 08/02/2022.

Programa de Outorga 4.0 – META II

O Governo Brasileiro, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME, firmou acordo para financiamento¹⁶ de projetos através do META II, Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral do Banco Mundial (BIRD). Em relação a este projeto, em

¹⁴ Formalização do projeto na Agenda Regulatória da ANM 2020/2021 pela Portaria SEI Nº 295, de 30 de abril de 2020.

¹⁵ Tomada de Subsídios nº 1/2021 (Processo SEI Nº 48400.703378/2018-10 - Doc. SEI 2125223)

¹⁶ O empréstimo está registrado sob número: 9.074-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil, representada pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (SEI ANM nº 3103344) e no Manual Operativo do Projeto (MOP) (SEI ANM nº 3103402).

2021, a ANM atuou em atividades¹⁷ relacionadas com a estruturação, implementação e implantação do Programa de Outorga 4.0. Também foi criada uma estrutura de apoio setorial na ANM espelhando-se à estrutura de gestão central localizada no MME, específica para atender à toda tramitação necessária ao Programa META II – Processo SEI [48051.001935/2021-77_SEI_ANM](#) – 2787100 – Portaria ANM 26 de julho de 2021, contendo nesse caso, servidores da ANM.

O Programa tem por objetivo aumentar a eficiência e efetividade da Outorga e Monitoramento da Atividade Minerária através da Transformação Digital. Os pré-projetos apresentados pela ANM que foram qualificados para receber financiamentos pelo Projeto META II totalizam previsão de investimentos da ordem de 38 milhões. Desta forma, em 2021, foram realizadas atividades estruturantes¹⁸ na ANM para condução, planejamento e execução das aquisições previstas nestes pré-projetos.

O Programa Outorga 4.0 é composto por 5 (cinco) projetos de Transformação Digital dentro da ANM denominados: "Projeto 1 O Outorga Eficiente; Projeto 2 Monitoramento da Atividade Minerária; Projeto 3 Integração de Dados Geológicos; Projeto 4 Outorga Inteligente e Projeto 5 Sala de Situação - VR". Ainda em 2021, foi elaborado o Termo de Referência 4, que trata da Contratação de Serviços de Consultoria e apoio à Gestão de Inovação, Projetos, Processos e Tecnologia para viabilizar a Transformação Digital do Programa de Outorga 4.0. Além das atividades de planejamento, foi necessária atuação nas atividades do processo licitatório, por meio da Comissão de Avaliação dos Procedimentos Licitatórios¹⁹.

Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral²⁰

O sistema de Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral (REPEM) corresponde ao meio para requerimento de autorização de pesquisa de áreas, de forma *online* na ANM e apresentou-se em fase de consolidação no ano de 2021, por meio de ajustes e manutenções recorrentes, a fim de garantir a sua estabilização.

Sistema de Oferta Pública e Leilão Eletrônico

¹⁷ Processos SEI ANM relacionados às atividades do projeto META II: 48330.000044/2021-67 – Composição do Comitê Gestor do Projeto META II; 48051.001935/2021-77 – Cria a UGP-S ANM; 48051.003470/2021-99 – Termo de Execução Descentralizada e Plano de Trabalho; 48051.004337/2021-50 – TdR4 – Aquisição de Serviço Consultoria Especializada de Apoio a Gestão;

¹⁸ No âmbito da ANM, foi criada a Unidade de Gestão de Projeto Setorial (UGP-S ANM), designada por meio da Portaria ANM nº 817, de 26 de julho de 2021 (SEI nº 3103664), sob a Coordenação Geral da SRM e com atuação da CMCOM ocupando a posição de Coordenação de Pesquisa Mineral. Em paralelo, houve a criação da Unidade de Gestão de Projeto Central (UGP-C), e o Comitê Gestor do Projeto META, no âmbito do MME, o qual a ANM tem representatividade para decidir sobre a destinação dos recursos do META II.

¹⁹ Instituída pela Portaria 878 (SEI ANM 3250612), cujo andamento do processo de aquisição pode ser acompanhado no processo SEI ANM: nº. 48051.004337/2021-50.

²⁰ Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral (REPEM): <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/acesso-a-sistemas/requerimento-de-pesquisa>.

O Sistema de Oferta Pública e Leilão Eletrônico (SOPLE) tem o objetivo de modernizar a gestão de disponibilidade de áreas para a exploração mineral e representou uma transformação digital radical no que tange à nova gestão de áreas em disponibilidade²¹ e em contraponto ao antigo processo manual de leilões presenciais de áreas em disponibilidade. Por meio da plataforma SOPLE a ANM geriu em 2021, 3 rodadas de disponibilidade de áreas.

Em 2021, este sistema passou por fases corretivas e evolutivas, que proporcionaram maior estabilidade e segurança ao sistema, destacando a conclusão em novembro de 2021 (ainda com procedimentos de homologação) do desacoplamento do sistema Unicompras, permitindo a transferência dos direitos autorais do SOPLE para ANM.

O novo procedimento de disponibilidade de áreas para a exploração mineral continua seu desenvolvimento e com a participação da Secretaria Executiva do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

Projeto Novo SIG-Áreas

No ano de 2021, seguiu-se com o desenvolvimento do Projeto Novo SIG-Áreas, com objetivo de promover a remodelagem deste sistema que se encontra defasado, já que as manutenções ficaram prejudicadas em razão de sua versão antiga. Contudo, durante todo o período de 2021 foi desenvolvido cerca de 70% do sistema pela fábrica de desenvolvimento de softwares, sendo que todos os dados das atividades desenvolvidas estão disponíveis no programa *Redmine* e *Jira*. As regras necessárias para o desenvolvimento do sistema foram mapeadas em 26 documentos, denominados Histórias de Usuário (HST)²², desenvolvidos em 2019.

²¹ Normatizada na ANM pela Resolução nº 24, de 3 de fevereiro de 2020, que regulamenta os artigos 26, 32 e 65, § 1º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e o art. 2º, inciso VII, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 sobre disponibilidade de áreas.

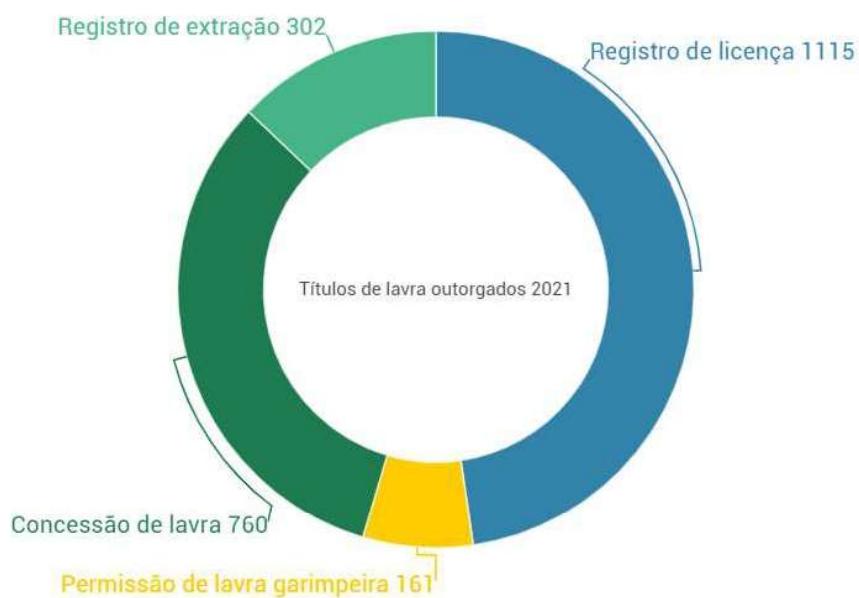
²² Descrições detalhadas das HST constam na solicitação nº 6489 do sistema CODEM.

Outorga da Produção Mineral



As atividades de Outorga de Produção incluem planejar, gerenciar e padronizar as análises de planos de aproveitamento econômico e suas atualizações, além das atividades ligadas ao ordenamento mineral.

Títulos de Lavra

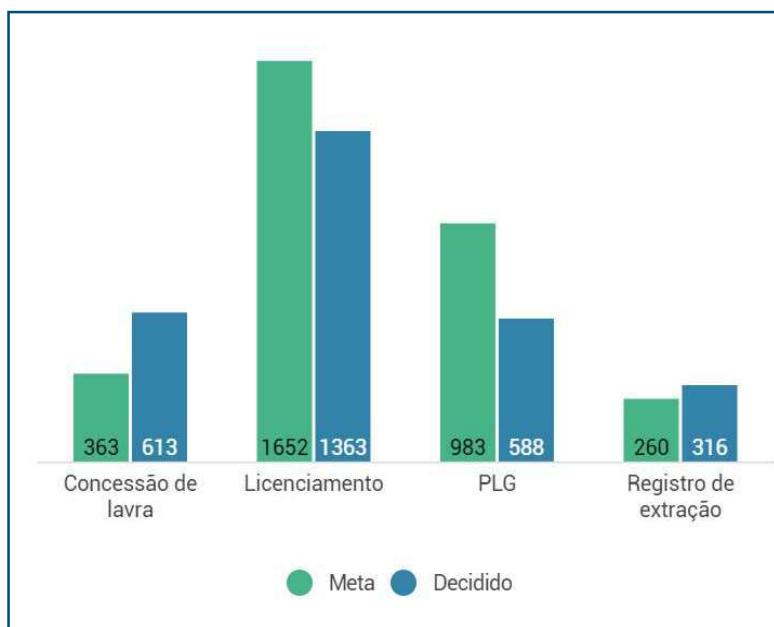


Fonte: Power BI da ANM

A Pandemia de COVID-19, tal como ocorrido em 2020, limitou em 2021 a quantidade de servidores disponíveis ao trabalho presencial (grande maioria da demanda ainda em processo físico), acarretando uma diminuição de aproximadamente 40% da outorga de títulos de lavra em relação ao ano de 2020. Mesmo assim os números apresentados estão alinhados e ainda superiores à média histórica de outorga de títulos de lavra da ANM. Os números demonstram ainda que houve um aumento na eficiência das análises, notadamente dos requerimentos de Concessão de Lavra, pois ainda que reduzida a força de trabalho não

houve redução proporcional das análises dos referidos requerimentos, ou seja, a decisão (deferimento e indeferimento) dos referidos títulos atingiu meta estabelecida para o ano de 2021, tal como se observa para os requerimentos de Registro de Extração. Contudo, o mesmo desempenho infelizmente não se manteve em relação aos requerimentos de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) e Licenciamento, pois os números obtidos ficaram abaixo das metas estabelecidas.

Requerimento decididos x Metas 2021



Fonte: Power BI da ANM

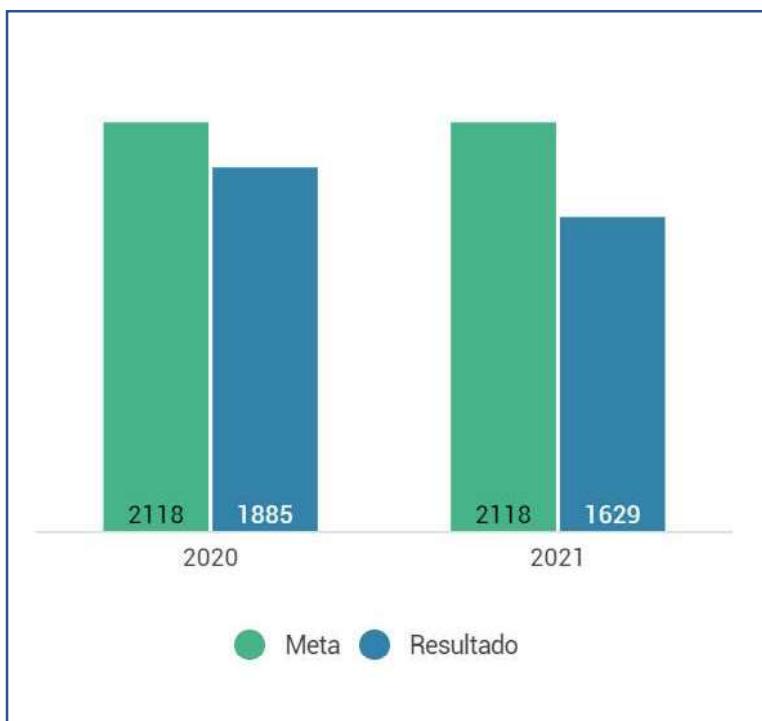
O baixo desempenho em relação aos requerimentos de PLG e Licenciamento se deu fundamentalmente às sucessivas suspensões de prazo estabelecidas pela ANM, em razão da Pandemia de COVID-19, começando em março/2020 e terminando somente em setembro/2021, com a retomada da fruição dos prazos legais para apresentação da necessária Licença Ambiental e demais documentos legais de instrução e prova.

Em relação aos requerimentos de Concessão de Lavra, a obrigatoriedade do uso do *Check-list* desde 2019 e reforçado em 2021 foi fator fundamental para o aumento da eficiência e consequente diminuição do tempo médio de análise dos requerimentos de lavra. A diminuição do tempo médio da análise do requerimento de lavra é um dos indicadores estratégicos da ANM no que tange aos seus processos internos, pois visa assegurar a produtividade, a simplificação e a integração dos processos organizacionais da autarquia. Seu indicador é obtido pela metade da soma do tempo médio de análise do requerimento de Concessão de Lavra somado à média de tempo de análise dos demais títulos de lavra

(Licenciamento; PLG e Registro de Extração), ou seja: Indicador de tempo médio de análise = $TM^* CL + TM (LIC/PLG/RE) / 2$, onde TM é o tempo médio.

Em 2020, a ANM estabeleceu como meta o tempo médio de análise de requerimento de lavra em 2818 dias, obtendo o resultado de 1885 dias (redução de 11%). Para o ano de 2021 em razão da Pandemia de COVID-19 a meta se manteve nos mesmos 2118 dias e o resultado obtido foi de 1629 dias (redução de 23%), mostrando sucessiva e significativa redução do tempo médio de análise estabelecido na meta.

Indicador estratégico – tempo médio de análise:



Fonte: Power BI da ANM

Os procedimentos voltados à outorga de PLG, para os quais em 2021, novos entendimentos foram debatidos com a Procuradoria Federal Especializada - PFE, resultando na padronização de procedimentos e delegação de competência de modo a dar celeridade na outorga dos requerimentos de PLG, tais ações resultaram na edição e publicação da [Instrução Normativa ANM Nº 2/2021](#) e da [Portaria ANM Nº 832/2021](#) evitando assim tramitações desnecessária, refletindo desta forma na redução do tempo médio das análises.

Uma iniciativa importante, cujo objetivo é estabelecer uma proposta de sistematização e padronização para o recebimento e análise de informações dos requerimentos de títulos lavra, vem avançando em suas discussões e com a expectativa de obtenção de resultados para 2022.

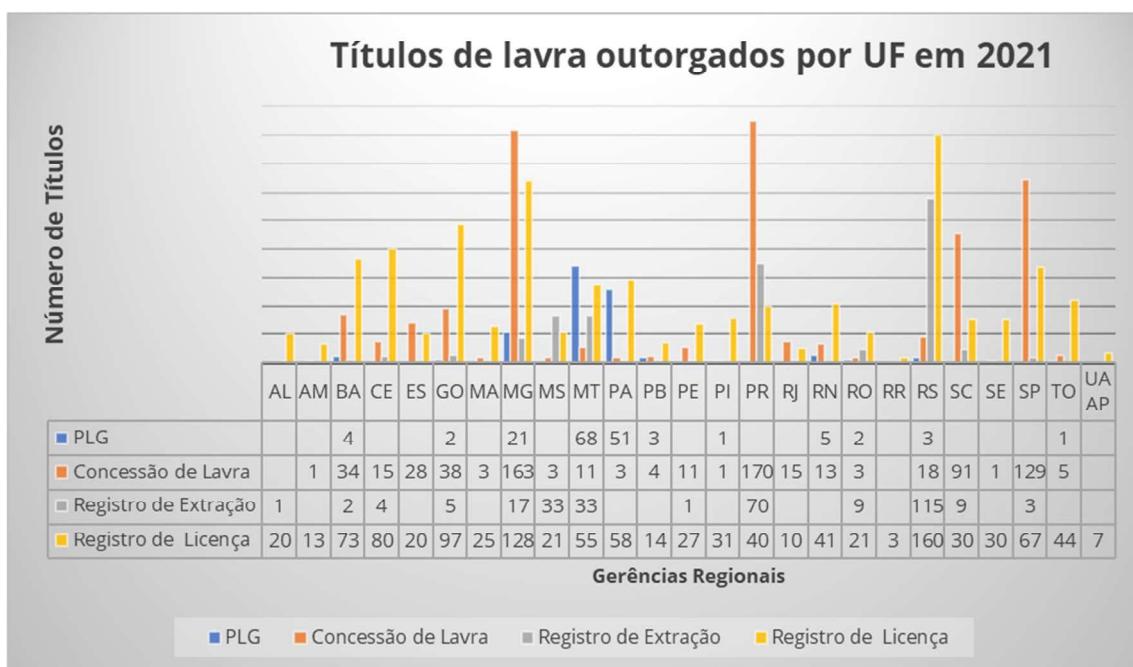
Em virtude da Pandemia do COVID -19, que reduziu a força de trabalho, não foi possível zerar o passivo processual da outorga de Concessões de Lavra com decisões pendentes da ANM/Sede, apesar do esforço das forças-tarefas em dar foco nos processos de outorga de Concessão de Lavra.

A Tabela a seguir mostra por unidade regional e regime de aproveitamento mineral o quantitativo de títulos de lavra outorgados pela ANM no ano de 2021.

Títulos de lavra outorgados pela ANM em 2021:

| Gerência Regional | Permissão de Lavra Garimpeira | Portaria de Lavra | Registro de Extração | Registro de Licença | TOTAL |
|-------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| AL | 0 | 0 | 1 | 20 | 21 |
| AM | 0 | 1 | 0 | 13 | 14 |
| BA | 4 | 34 | 2 | 73 | 113 |
| CE | 0 | 15 | 4 | 80 | 99 |
| ES | 0 | 28 | 0 | 20 | 48 |
| GO | 2 | 38 | 5 | 97 | 142 |
| MA | 0 | 3 | 0 | 25 | 28 |
| MG | 21 | 163 | 17 | 128 | 329 |
| MS | 0 | 3 | 33 | 21 | 57 |
| MT | 68 | 11 | 33 | 55 | 167 |
| PA | 51 | 3 | 0 | 58 | 112 |
| PB | 3 | 4 | 0 | 14 | 21 |
| PE | 0 | 11 | 1 | 27 | 39 |
| PI | 1 | 1 | 0 | 31 | 33 |
| PR | 0 | 170 | 70 | 40 | 280 |
| RJ | 0 | 15 | 0 | 10 | 25 |
| RN | 5 | 13 | 0 | 41 | 59 |
| RO | 2 | 3 | 9 | 21 | 35 |
| RR | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 |
| RS | 3 | 18 | 115 | 160 | 296 |
| SC | 0 | 91 | 9 | 30 | 130 |
| SE | 0 | 1 | 0 | 30 | 31 |
| SP | 0 | 129 | 3 | 67 | 199 |
| TO | 1 | 5 | 0 | 44 | 50 |
| UA/AP | 0 | 0 | 0 | 7 | 7 |
| TOTAL | 161 | 760 | 302 | 1115 | 2338 |

Fonte: Power BI da ANM



Fonte: Power BI da ANM

Especímes Fósseis

No que concerne especificamente ao atendimento do Decreto-Lei nº 4.146/42, que dispõe sobre a proteção dos depósitos fossilíferos, as seguintes atividades foram desenvolvidas em 2021:

| Assunto | Descrição |
|---|--|
| Comunicação prévia para extração de fósseis | Recebimento e ciência de 37 (trinta e nove) comunicações de coleta de fósseis por professores e pesquisadores vinculados a diversos estabelecimentos oficiais congêneres a museus nacionais e estaduais (instituições estaduais e federais). |
| Autorização para extração de fósseis | Análise de 24 (vinte e quatro) solicitações de autorizações de coleta de fósseis, sendo 23 (vinte e três) com parecer favorável. As análises com parecer favorável foram: <ul style="list-style-type: none"> - 8 (oito) autorizações de coleta de fósseis por professores e pesquisadores vinculados às instituições brasileiras não enquadrados no art. 1º, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 4.146/42 e por pesquisador com projeto junto à instituição científica federal; - 12 (doze) autorizações de autorização para projetos/programas de salvamento paleontológico de empreendimentos e de Diagnóstico paleontológico de empreendimento; - 3 (três) prorrogações do prazo da autorização de projetos/programas de salvamento paleontológico de empreendimentos. |
| Relatórios | - 7 (sete) Relatórios Finais de execução dos programas de salvamento paleontológico de empreendimentos foram analisados e aprovados. |

Fonte: DIPAL.

Dentre as análises processuais para atendimento de demandas externas, ocorreram as seguintes manifestações no ano de 2021:

| Assunto | Descrição |
|--|--|
| Destinação de exemplares fósseis mantidos sob a guarda da ANM. | 1 (um) Termo de Cessão de Uso de Espécimes Fósseis foi elaborado em favor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. |
| Destinação de exemplares fósseis em atendimento à decisão do Juízo Federal | 1 (um) Termo de Entrega dos Fósseis elaborado em favor da Universidade de Brasília – UnB |
| Anuênci na exportação de fósseis. | 2 (dois) Pedidos de anuênci na exportação de material fóssil para fins de pesquisa e análise científica no exterior: - Elaboração de Relatório de vistoria do material com parecer favorável e o deferimento do LPCO-Permissão para exportação de fósseis no Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex; - Parecer favorável da dispensa da anuênci no Siscomex, tendo em vista das características do material a ser exportado e documentação apresentada pela pesquisadora. |
| 1º Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas/Ministério Público do Estado de Minas Gerais. | Elaboração de Relatório de vistoria nos afloramentos (ocorrência de fósseis) no município de Brasília de Minas – MG e visita à Fundação Cultural José Alves de Macedo, em Coração de Jesus. |
| Ministério Pùblico Federal | 7 (sete) Demandas foram respondidas, assuntos relacionados aos sítios paleontológicos, sítio fossilífero, paleontologia ou potencial paleontológico. |
| Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte – CE | 1 (um) Convite da participação da ANM do ato solene de entrega dos fósseis apreendidos para a Universidade Regional do Cariri – URCA. |
| Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM | 1 (uma) Notificação recebida pela Alfândega da Receita Federal do Aeroporto de Guarulhos, São Paulo/SP, que apresenta indício de ser um fóssil, para análise e manifestação. Respondida por não haver óbice a destinação do fóssil. |
| Prefeitura Municipal de Uchoa - SP | 1 (uma) orientação de procedimentos sobre guarda e curadoria do acervo de fósseis para o Museu de Paleontologia Pedro Candolo |
| A Delegacia de Polícia Federal | 1 (uma) requisição de informações acerca de conhecimento quanto a localização de fóssil esclarecendo se houve comunicação dos fatos, autorização para remoção e destino que foi dado ao material |
| Instituto Paleorrota | 1 (um) resposta sobre encaminhamento de Termo de Ajuste de Conduta da Paleontologia Brasileira |
| Ministério de Minas e Energia | 1 (uma) Nota Técnica sobre competência normativa da Agência – alteração do Decreto-Lei nº 4.146/42 relativo ao domínio de fósseis |

Projeto de Capacitação em Aeroportos

O Projeto “Fósseis em Aeroportos Brasileiros: Atuação da ANM em ações de capacitação sobre as questões paleontológicas” foi elaborado e proposto em 2021; com objetivo principal de oferecer ações de capacitação *online*, tais como cursos e palestras sobre o tema FÓSSEIS EM AEROPORTOS BRASILEIROS, com ênfase na problemática sobre o tráfico de fósseis, além de esclarecimentos sobre a atuação da ANM na área de Paleontologia, a fim de levar informações para os funcionários dos aeroportos do Brasil sobre o assunto, estimulando e estreitando a comunicação entre os órgãos.

A primeira ação efetiva de capacitação aconteceu entre os dias 08 e 11 de novembro de 2021, quando foi ministrado o curso com carga horária de 8 horas para uma turma de 25 servidores da Receita Federal.

Principais Desafios e Expectativas para 2022

✓ Novo Sistema SIG-ÁREAS

Para 2022, tem-se como meta finalizar o desenvolvimento deste sistema agregando modernização com emprego de novas ferramentas disponíveis no mercado e melhor performance da aplicação (otimização e agilidade), possibilitando a atualização do Banco de Dados da ANM para a versão 10.8.1 do ArcGis (e outras versões futuras), destravando outras aplicações que estavam sendo impactadas negativamente, permitindo a geração de relatórios gerenciais de forma independente e maior autonomia aos gestores e usuários do sistema e integrando com Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Sistema de Dados Cadastrais – SDC e Sistema de Notificação – SINOP.

✓ Programa de Outorga 4.0 e META II

Um dos maiores desafios consiste na atividade de gestão da consultoria em contratação para atuar no Programa de Transformação Digital até 2025, que propõe o desenvolvimento e implantação de muitas das tecnologias das mais inovadoras no mundo, tanto em empresas públicas quanto privadas, tais como: processos com Inteligência Artificial, Internet das Coisas IoT, Robôs de Automação de Processo RPA, Realidade Virtual e Realidade Aumentada VR/AR, Gestão de Processos por novos canais como *Mobile* e outros. As tecnologias elencadas foram alinhadas com o planejamento estratégico da ANM e associadas a entrega de alto valor agregado para a ANM e para o setor mineral, tanto na questão da OUTORGA quanto da FISCALIZAÇÃO da atividade Minerária do país.

✓ Sistema de Oferta Pública e Leilão Eletrônico (SOPLE)

Para 2022, espera-se que possam ser melhorias do processo de disponibilidade de áreas e da plataforma SOPLE, com o desenvolvimento das seguintes etapas:

- a) 5 Módulos: 1- de Análise de Aptidão de áreas Integrada; 2- de Gestão Financeira PagTesouro - Integração bancária; 3- Gestão de Recursos Administrativos; 4- de Gestão de Garantias Financeiras e Lances CAIXA e 5- de Processos Digitais Integrado ao SOPLE - permitir anexar os processos às áreas no SOPLE;
- b) API de Integração SCM – Eventos de Disponibilidade para os Resultados;
- c) Fase de Habilitação (CADIN e outros);
- d) Dashboard de Resultados da Oferta Pública e Leilão por Gráficos Integrado às bases do SOPLE; e
- e) Integração do Protocolo via REPEM - Requerimento de Pesquisa Mineral.

✓ **Projeto FAQ Paleontologia**

O desenvolvimento do Projeto FAQ (*Frequently Asked Questions*), que tem como objetivo principal oferecer à sociedade informações sobre questões relacionadas à Paleontologia e a atuação da ANM nessa área, com base em perguntas e respostas.

✓ **Projeto Fósseis em Aeroportos**

Continuidade do **Projeto Fósseis em Aeroportos**, com ministração de cursos para servidores da Polícia Federal, Receita Federal, Infraero, ANAC e administradoras de aeroportos no Brasil.

✓ **Concurso de Arte Paleontológica**

Organização do 1º Concurso de Arte Paleontológica infantojuvenil do Parque Natural Paleontológico de São José de Itaboraí, no estado do Rio de Janeiro. A premiação acontecerá em junho de 2022.

✓ **Padronização de Análises**

Implementar a padronização e simplificação nas análises dos requerimentos de títulos de lavra de modo a dar celeridade nas respostas aos requerentes e diminuindo assim o tempo médio de análise.

✓ **Concurso de remoção interna**

Realização de concurso de remoção interna para atuar na área de outorga de títulos de lavra aumento da força.

MACROPROCESSO PRIMÁRIO: FISCALIZAÇÃO

Fiscalização da Pesquisa Mineral

A fiscalização da pesquisa mineral atua em áreas que tenham título minerário outorgado, atuando em direitos minerários na fase de Autorização de Pesquisa. As principais ações de fiscalização estão focadas no acompanhamento da pesquisa em desenvolvimento e na análise técnica dos relatórios de pesquisa, além de demais documentos que devem ser apresentados ao órgão regulador. Nesse sentido, a análise dos relatórios finais de pesquisa tem papel fundamental, tendo em vista que a aprovação dos relatórios atesta os trabalhos executados e a geração de novas jazidas minerais para o País.

No acompanhamento da pesquisa, a ANM também é competente pela análise de requerimentos de guia de utilização, autorização que possibilitará, em caráter excepcional, a extração mineral na área titulada antes da outorga da Concessão de Lavra. Outro ramo de atuação da fiscalização da pesquisa mineral é específico para a pesquisa de água mineral, realizada através do acompanhamento de estudos *in loco* e de teste de vazão ou bombeamento de água mineral ou potável de mesa realizadas pelas unidades regionais.

Vistorias

Em 2021 foram realizadas 240 vistorias relacionadas à fiscalização de atividades de pesquisa mineral, conforme detalhamento por gerência regional, na tabela 11. Destaca-se que em 2021, esta atividade foi significativamente impactada devido às restrições para viagens de campo, devido à pandemia de COVID-19.

Tabela 11 – Quantitativo de vistorias realizadas em 2021 referentes às atividades da pesquisa mineral.

| Gerência Regional | Acomp. Pesq. | Rel. Final Pesq. | Rel. Parcial Pesq. | Guia Utiliz. | Ac. Trab. Pesq. | Estudos "in loco" 1E-2 | Teste de vazão | TOTAL |
|-------------------|--------------|------------------|--------------------|--------------|-----------------|------------------------|----------------|-------|
| AL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AM | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | | |
|--------------|-----------|------------|----------|----------|----------|-----------|----------|------------|
| BA | 4 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 |
| CE | 0 | 13 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 15 |
| ES | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 5 | 7 |
| GO | 0 | 63 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 64 |
| MA | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| MG | 2 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 52 |
| MS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| MT | 5 | 18 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 27 |
| PA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PB | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PI | 3 | 8 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 15 |
| PR | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| RJ | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| RN | 0 | 36 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 46 |
| RO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 17 | 196 | 2 | 6 | 1 | 10 | 8 | 240 |

Fonte: Relatório Gerencial Mensal (RGM) (<http://novaintranet/portal/difis/rgm/Paginas/default.aspx>).

Fiscalização do Aproveitamento Mineral

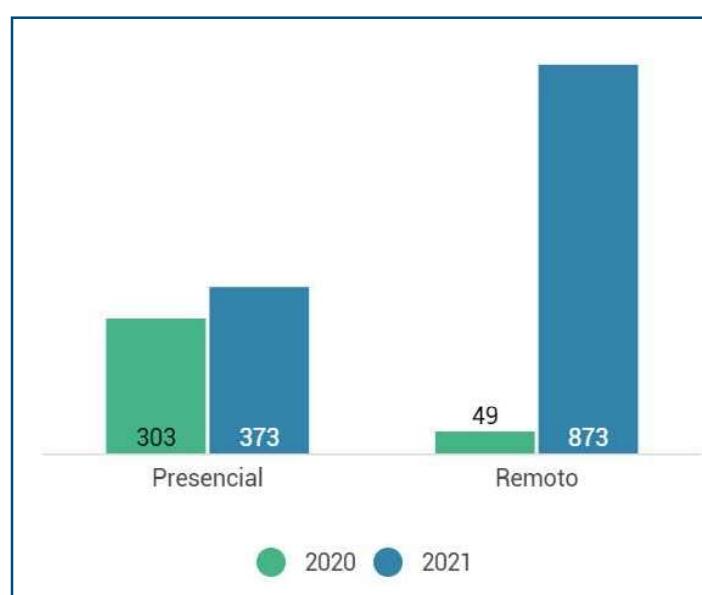


A ANM tem hoje um universo com mais de 36 mil títulos de lavra autorizados em todo o Brasil. A fiscalização da produção mineral faz parte das ações que a ANM realiza para a gestão dos recursos minerais, entre elas a verificação da regularidade processual, em áreas com título autorizativo de lavra e, caso necessário, realização de vistorias de campo.

Contudo, a capacidade de realizar ações de fiscalização vem sendo impactada negativamente por diversos fatores, entre os quais destacam-se a natural redução no quadro de servidores, sem perspectivas de reposição, o baixo nível de integração entre as ferramentas digitais em uso na instituição e o aumento da demanda por novos empreendimentos de mineração.

A capacidade produtiva está em declínio e pode ser modificada pela mudança de método, fazendo uso da tecnologia e revisando os processos de trabalho. Nesta nova abordagem, a ação de fiscalização tem base em critérios técnicos para priorização dos processos minerários e passa a ter foco em ações de escritório, ou também chamadas de ações remotas, que devem preceder e gerar evidências para justificar as atividades de fiscalização presencial (vistorias).

Após a conclusão de cada ação fiscalizatória, remota ou presencial, as atividades são cadastradas em um sistema denominado “Relatório Gerencial Mensal” (RGM) para acompanhamento pelos gestores. A figura abaixo apresenta o total de ações realizadas nos anos de 2020 e 2021:



Fonte: Relatório Gerencial Mensal de 2020 e de 2021.

As limitações impostas pela pandemia e pela redução do quadro de pessoal, acarretam o represamento das ações presenciais, cuja necessidade é constatada em parte das ações remotas. Isso é bem evidenciado pelo pequeno crescimento das ações presenciais, comparado com o crescimento acentuado das ações remotas.

Durante todo o ano de 2021, foram cadastradas pelas unidades regionais 1.246 atividades diretamente inseridas no contexto da fiscalização da produção de áreas com título autorizativo de lavra, como é observado na [Erro! Fonte de referência não encontrada.](#)abaixo:

| Ações de Fiscalização | 2020 | 2021 |
|-----------------------|------|------|
| Água Mineral | 38 | 114 |

| | | |
|--------------------------------------|------------|-------------|
| Presencial | 38 | 50 |
| Remota | | 64 |
| Emissão CPK | 97 | 73 |
| Presencial | 97 | 73 |
| Guia de Utilização (Produção) | | 17 |
| Presencial | | 1 |
| Remota | | 16 |
| Lavra a Céu Aberto | 97 | 503 |
| Presencial | 73 | 152 |
| Remota | 24 | 351 |
| Lavra Subterrânea | 55 | 105 |
| Presencial | 48 | 42 |
| Remota | 7 | 63 |
| Licenciamento | 48 | 200 |
| Presencial | 30 | 45 |
| Remota | 18 | 155 |
| Permissão de Lavra Garimpeira | 15 | 232 |
| Presencial | 15 | 8 |
| Remota | | 224 |
| Renúncia de títulos de lavra | 2 | 2 |
| Presencial | 2 | 2 |
| Total Geral | 352 | 1246 |

Fonte: Relatório Gerencial Mensal de 2020 e de 2021.

É necessário reforçar que as ações presenciais representam o procedimento completo de fiscalização, iniciado no trabalho de escritório, e quando necessária na ação presencial (vistoria), por vezes ainda tendo que reiniciar o ciclo, quando observadas irregularidades que dependem de intervenções posteriores.

Projetos e Iniciativas:

1. Fiscalização Responsiva

A atuação reguladora da ANM vem sendo impactada por diversos fatores internos e externos, e para continuar a cumprir sua missão institucional a Agência está em busca de promover a inovação na forma, qualidade e abrangência da fiscalização de empreendimentos de mineração.

Entre as principais iniciativas está o projeto para a implementação de solução tecnológica que viabilize a automação de processos de trabalho, integração dos dados entre os diferentes sistemas da ANM, o estabelecimento de indicadores de risco regulatório do setor mineral, além do uso massivo da ciência de dados no planejamento e execução das ações de fiscalização, baseando suas decisões em evidências.

Com a implementação da solução, sistemas como o RGM poderão ser descontinuados, uma vez que as informações gerenciais estarão disponíveis na nova ferramenta.

Cabe ressaltar que, em seu relatório do *peer-review* do setor mineral brasileiro, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)²³ recomenda à ANM que realize ações de fiscalização com base no risco dos empreendimentos, o que será viabilizado com a solução tecnológica proposta.

2. Sistema De Gestão De Fiscalização (SIGFIS)

O SIGFIS é uma plataforma digital de fiscalização com coleta de dados por *smartphones* e computadores, adquirido com a finalidade de aumentar a eficiência das atividades trazendo ganho de tempo com as atividades antes, durante e pós campo.

O planejamento estratégico previa a implementação gradual do sistema substituindo os formulários físicos já no ano de 2020, mas esse processo foi interrompido pela Pandemia de COVID-19.

Ao longo do ano de 2021 houve a retomada dos treinamentos para utilização do sistema contemplando as unidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará.

3. Geoprocessamento para fiscalização remota

A articulação interinstitucional que possibilitou a adesão da ANM ao Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Portaria Nº 535, de 22 de setembro de 2020), possibilitou ampliar a utilização de geotecnologias no monitoramento amplo e contínuo das atividades de extração mineral em território nacional de forma remota, tanto para as áreas tituladas quanto aquelas sem a devida habilitação legal. Com o emprego desta ferramenta, quando tecnicamente viável, a modernização permitiu redução em custos logísticos e operacionais

²³

https://read.oecd-ilibrary.org/governance/governanca-regulatoria-no-setor-de-mineracao-no-brasil_df9252dc-pt#page1

necessários para a atuação em campo além de trazer maior dinamicidade ao trâmite processual.

4. Ação Judiciais e Demandas de órgãos de controle

Destacam-se as ações em área titulada para extração de sal-gema pela empresa Braskem S.A. em Maceió (7 eventos) para o acompanhamento do plano de fechamento de mina, motivado pelos movimentos de subsidências superficiais associadas as atividades extractivas. Cabe também citar as ACPs relacionadas à lavra de carvão mineral: ACP Mina do Verdinho, Segurança Estrutural, Carvão, Mina Siderópolis e Cooperminas. Foi registrado uma vistoria na área da ACP da Mina Siderópolis.

5. Braskem

Com o objetivo de acompanhar as ações para o fechamento da mina de sal-gema localizada na área afetada pelos eventos sísmicos ocorridos no município de Maceió/AL, o Grupo de Trabalho – GT instituído pela publicação da Portaria ANM nº 532/2019, acompanhou os trabalhos apresentados pela Braskem S. A com a realização de vistorias periódicas ao longo do ano de 2021 e análise dos Relatórios Consolidados Mensais, bem como os documentos juntados aos autos do processo minerário.

Ao final do ano de 2021, todas as 35 frentes de lavra já contavam com seus planos de fechamentos aprovados, sendo seis deles já executados, dezoito em andamento e onze ainda não iniciados.

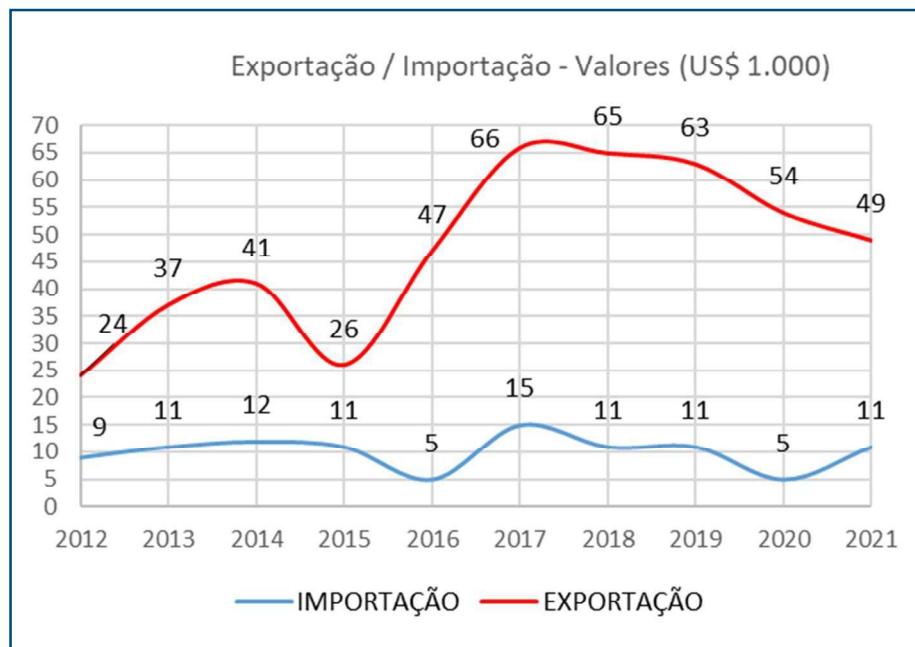
Certificado do processo Kimberley (CPK)

As atividades relacionadas ao processo Kimberley realizada em 2021 foram:

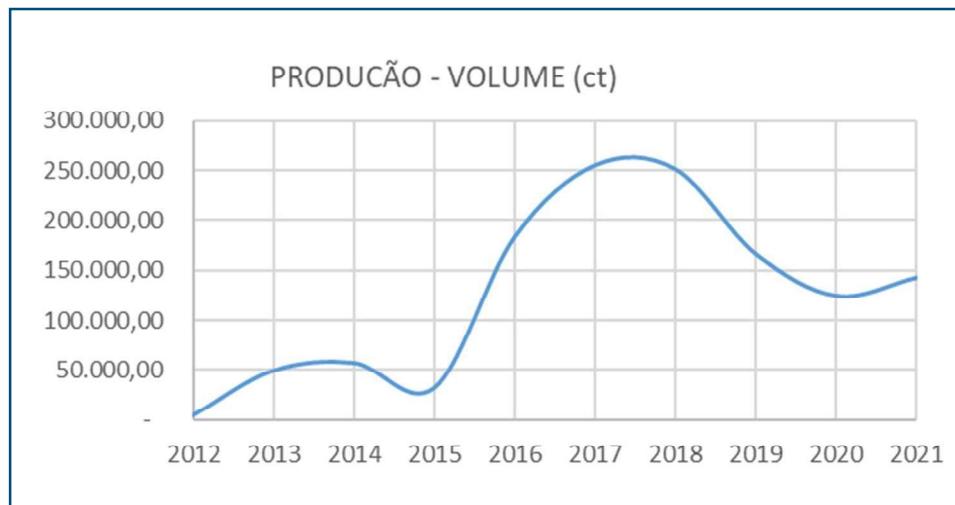
- ✓ 34 cadastros autorizados, 04 indeferidos e 01 cancelado relacionada ao Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes Brutos (CNCD);
- ✓ 240 solicitações relacionadas ao atendimento direto ao público;
- ✓ 53 análises referente a liberação do Certificado do Processo Kimberley
- ✓ Participação em 02 reuniões internacionais, na Rússia, do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley (SCPK) de forma remota referente a implantação do CPK Digital e a diminuição de ocorrências de ilegalidades nas exportações de diamantes brutos do Brasil.

Nas figuras abaixo observa-se a produção e volumes de importação e exportação registrados entre os anos de 2012 a 2021.

Valores de exportação e importação de diamantes, evolução de 2012 a 2021.



Dados de produção do Brasil em unidades de quilates, evolução de 2012 a 2021.



Abaixo listamos um resumo dos certificados expedidos e deferidos:

- ✓ **1º Semestre:** 18 CPKs – Bélgica, Israel, Emirados Árabes Unidos (EAU) e USA;
- ✓ **2º Semestre:** 31 CPKs – USA, Bélgica, Israel, Emirados Árabes Unidos (EAU), Índia e Canadá;
- ✓ **Total:** 49 Certificados de Processo Kimberley – CPK emitidos e deferidos no Sistema, para exportação de diamantes brutos, sendo que 02 foram cancelados e 02 excluídos e um total de 11 CPK, anuídos para Importação.

Peso total (ct): 139.441,36

Valor Total (US\$): 31.894.992,09

Fiscalização de Barragem de Mineração

A Lei nº 12.334/2010, de 20 de setembro de 2010, estabeleceu que a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e a fiscalização da segurança das barragens no âmbito da atividade de mineração, cabe à entidade que regula e fiscaliza as atividades minerárias, para fins de disposição de rejeitos, ou seja, a Agência Nacional de Mineração.

Neste sentido, para o desenvolvimento de suas competências legais e regimentais no assunto segurança de barragens de mineração, a ANM vem desenvolvendo e aperfeiçoando de forma constante a regulamentação deste tema, vem investindo na implementação de tecnologias e métodos que permitam a otimização das atividades fiscalizatórias e, também, vem investido na capacitação técnica contínua de seus agentes fiscalizadores.

Equipe técnica de segurança de barragens

É notório, que desde a criação da ANM, em 2018, a carência de força de trabalho sempre foi um fator desafiador para as atividades de fiscalização de segurança de barragens de mineração. Desta forma, visando preencher essa lacuna, e como resultado do cumprimento de parte do Termo de Acordo Judicial de Autos n. 1005310-84.2019.4.01.3800, firmado entre Ministério Público Federal, União e ANM em 2019, foi realizado em 2021 um concurso público que disponibilizou 40 vagas para a ocupação do cargo de técnico em segurança de barragens temporário, voltado a profissionais especializados nas áreas de segurança de barragens e geotecnia. Desafortunadamente, apenas 55% das vagas ofertadas foram preenchidas, porém, há a perspectiva de realização de novo certame em 2022, visando a reposição do quadro de agentes de fiscalização de segurança de barragens da agência, conforme os critérios estabelecidos no supracitado acordo judicial.

Revisão e consolidação normativa

Um dos grandes desafios enfrentados pela ANM em 2021, foi a atualização e consolidação de seus normativos de segurança de barragens de mineração, na qual a instituição atuou obstinadamente, tendo em vista a necessidade de regulamentação das

alterações promovidas pela Lei nº 14.066/2020, de 30 de setembro de 2020 na PNSB, bem como, o atendimento ao Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, que dispôs sobre a revisão e a consolidação de atos normativos inferiores a decretos, editados por entidades da administração pública federal direta e ao cronograma estipulado na Agenda Regulatória da Agência.

O processo de construção da nova regulamentação de segurança de barragens de mineração, publicada no início de 2022, foi amplamente debatido no âmbito técnico e gerencial da ANM e contou com pelo menos cinco etapas de participação social ao longo de 2021, por meio de chamadas públicas na ferramenta ANM Participa <<https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social>> para a realização de uma tomada de subsídios, uma consulta pública, uma reunião participativa e duas audiências públicas, sempre abertas à presença de todos os *stakeholders* envolvidos no assunto, desde comunidades de moradores em áreas afetadas por barragens, até o setor regulado, passando por órgãos de controle e outras instituições públicas com afinidade ao tema.

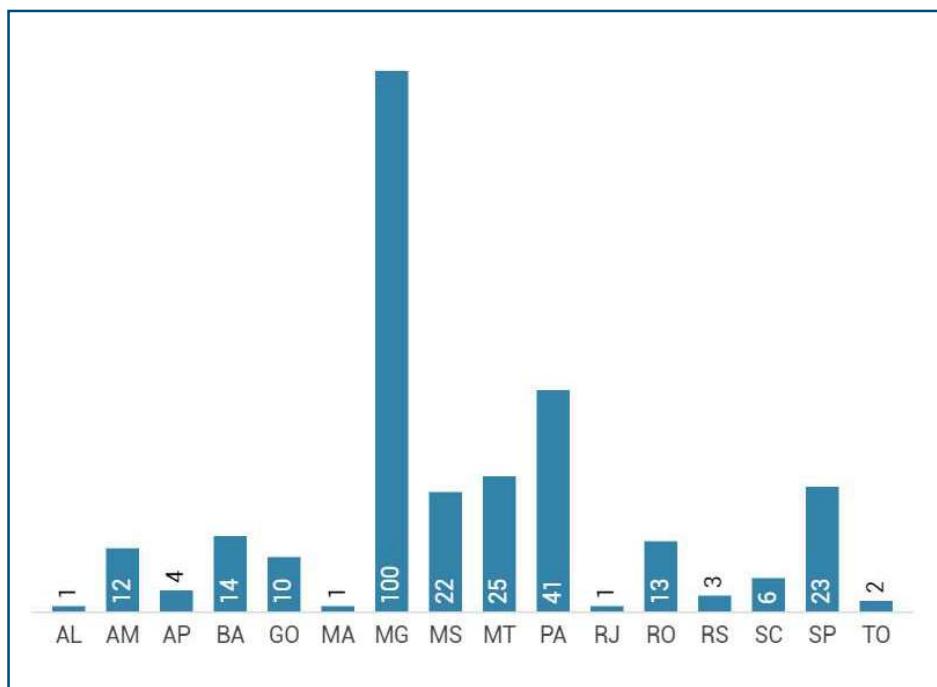
Tecnologias para a fiscalização de barragens

Em outra frente de atuação, que visou a implementação de novas tecnologias e métodos de fiscalização inteligente de segurança de barragens de mineração, foram adquiridos em 2021, diversos equipamentos para uso em campo, com destaque para os drones com câmeras termográficas e sensores ópticos de alta resolução que permitem detalhamento nas inspeções e os penetrômetros para a avaliação preliminar *in situ* da resistência à penetração nos aterros das barragens. Ainda, para a melhoria das condições das avaliações documentais das barragens de mineração foram adquiridas licenças de *softwares* especializados para uso em geotecnica, bem como, foram iniciadas as atividades do convênio celebrado no final de 2020 entre ANM, Itaipu Binacional e Fundação Parque Tecnológico Itaipu (PTI), que visa a criação de ferramentas tecnológicas e a qualificação da equipe técnica da ANM ao longo do ano de 2022, com o intuito de se ampliar a capacidade fiscalizatória da agência.

Fiscalização *in loco*

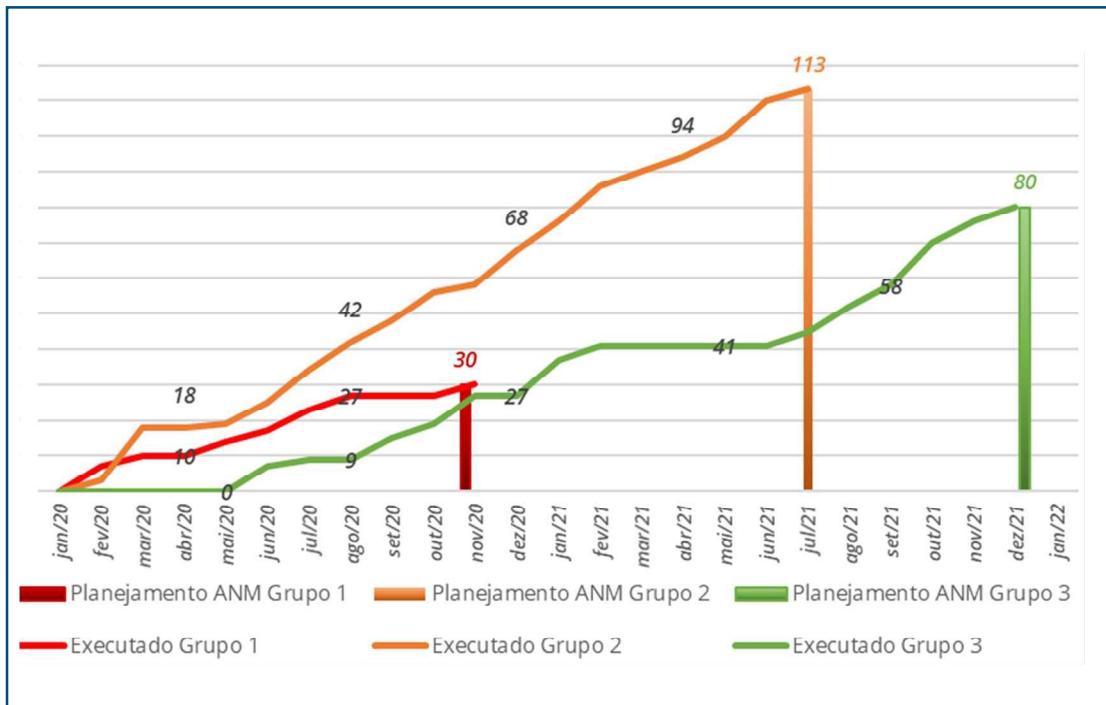
No que se refere às ações de fiscalização *in loco*, conforme é possível se apurar nos boletins informativos mensais de segurança de barragens <<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/barragens/boletim-de-barragens-de-mineracao>> e no relatório anual de barragens de mineração de 2021 <<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/barragens/RelatrioAnual2021V31.pdf>> publicados no *website* da agência, foram

alcançados em 2021 números expressivos, uma vez que foram executadas 351 vistorias em 278 estruturas de contenção de rejeitos, distribuídas em 16 estados da federação, conforme consta na figura abaixo:



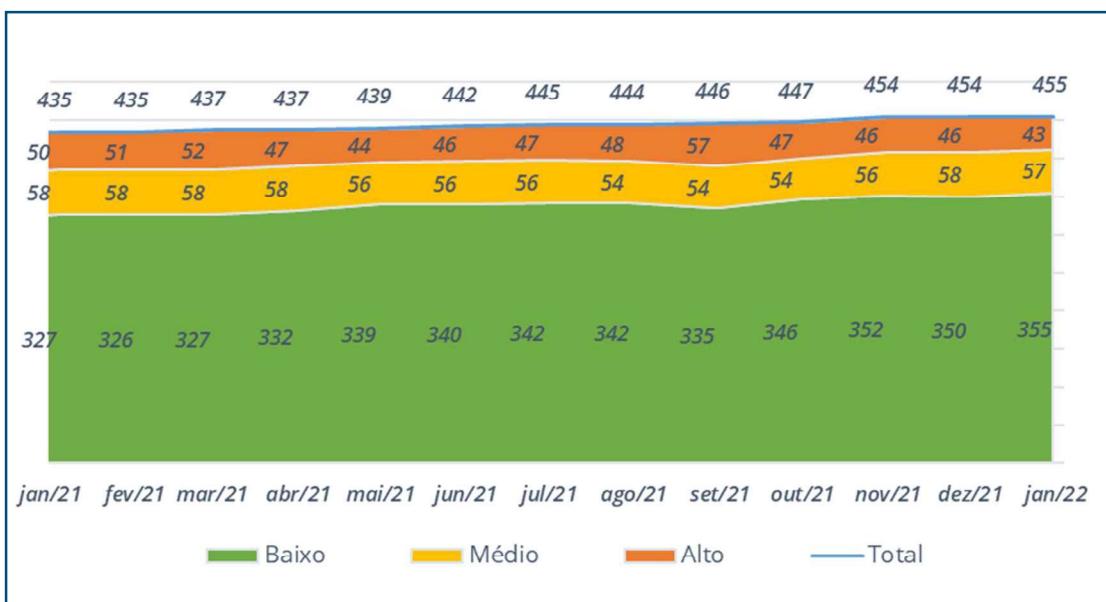
Quantidade de barragens de mineração fiscalizadas in loco em 2021 por estado.

Adicionalmente, convém ressaltar que parte das fiscalizações executadas ao longo do ano foram efetuadas com o apoio de assessoria técnica especializada no cumprimento de cronograma estabelecido no Termo de Acordo Judicial de Autos n. 1005310-84.2019.4.01.3800, que teve as ações de campo concluídas em dezembro, conforme detalhamento disponível no relatório anual de barragens de mineração de 2021 <<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/barragens/RelatrioAnual2021V31.pdf>> e indicado pela evolução do quantitativo de fiscalizações em função do tempo decorrido na figura abaixo:



Linha do tempo da execução dos trabalhos de vistoria in loco executados no âmbito da Ação Judicial de Autos n. 1005310-84.2019.4.01.3800.

Salienta-se que um dos resultados esperados em consequência das ações de fiscalização diretas e indiretas, bem como o incessante aperfeiçoamento normativo, é a redução dos riscos associados às barragens de mineração. Assim, ressalta-se que se observa, em 2021, uma queda de 14% na quantidade de barragens com Classificação de Risco (CRI) alto, mesmo com um aumento na quantidade de barragens enquadradas na PNSB no período, como se observa em:



Evolução da classificação de CRI das barragens inseridas na PNSB durante o ano de 2021

Analogamente, é possível se observar uma queda de aproximadamente 15% entre janeiro e dezembro de 2021, no quantitativo de barragens com algum nível de emergência identificado, de acordo com os números apurados na tabela abaixo:

| | Nível de emergência | | | |
|--------------|---------------------|---------|---------|-------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| 31/12/2020 | 34 | 10 | 3 | 47 |
| 31/12/2021 | 30 | 7 | 3 | 40 |
| Variação (%) | -11% | -30% | 0% | -15% |

Evolução da quantidade de barragens em nível de emergência ano 2021

Ressalta-se que sempre prezando pela transparência e disponibilização ampla de informações sobre segurança de barragens os números e gráficos atualizados dos níveis de emergência das barragens de mineração, bem como sua classificação de risco e dano potencial associado, suas características técnicas e locacionais estão sempre disponíveis no *website* da ANM por meio da versão do sistema SIGBM aberto ao público <<https://app.anm.gov.br/SIGBM/Publico/GerenciarPublico>> e também no Portal de Dados Abertos Brasileiros <<https://dados.gov.br/dataset/barragens-de-mineracao>>.

Fiscalização de Receitas

Compete a ANM arrecadar os encargos financeiros do titular do direito minerário e os demais valores devidos ao poder público nos termos da Lei nº 13.575, de 27 de dezembro de 2017, bem como constituir e cobrar os créditos deles decorrentes e efetuar as restituições devidas, referentes à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM); Taxa Anual por Hectare (TAH); Multas aplicadas; Multas aplicadas, e demais receitas, além de outras atribuições decorrentes dessas.

No exercício de 2021, a arrecadação de CFEM foi recorde, alcançando a cifra de R\$ 10.289.379.089,30 (Dez Bilhões, Duzentos e Oitenta e Nove Milhões, Trezentos e Setenta e Nove Mil, Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), sob forte influência da alta dos preços das *commodities*, principalmente o minério de ferro. O forte crescimento dos valores de operações das substâncias/produtos minerais injetou na economia brasileira em torno de R\$ 339 bilhões de reais, impactando em crescimento em relação ao ano de 2020 de 62,2%,

representado pelo aumento das vendas de minérios nos mercados interno e externo, além da variação positiva do dólar em relação ao real, embora em menor escala, visto que apresentou elevação de 8,09% no ano.

As Receitas da ANM tiveram uma elevação substancial de 71,43% no geral, apresentando o seguinte desempenho individual:

- ✓ Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral (TAH), redução de 3,60%;
- ✓ Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), alta de 68,93%;
- ✓ Serviços Administrativos e Comerciais Gerais (Demais receitas), alta de 6,37%;
- ✓ Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização (Emolumentos), alta de 26,34%;
- ✓ Multas Minerárias, alta de 15,12%;
- ✓ Os Editais de Leilão de Áreas em Disponibilidade foram responsáveis pela arrecadação de pouco mais R\$ 237,7 milhões de Reais em 2021, e não havia um parâmetro de arrecadação efetiva nos anos anteriores.

Na planilha abaixo segue o desempenho da arrecadação das receitas da ANM:

| Título da Receita | Exercício de 2021 | | |
|---|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| | ANM Arrecadação | PFE Dívida Ativa | Total Arrecadado |
| Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral – Principal | R\$73.590.160,46 | | R\$73.590.160,46 |
| Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral – Dívida Ativa | | R\$6.376.270,05 | R\$6.376.270,05 |
| CFEM – Principal | R\$10.273.938.699,95 | | R\$10.273.938.699,95 |
| CFEM – Dívida Ativa | | R\$15.440.389,35 | R\$15.440.389,35 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal | R\$72.845,70 | | R\$72.845,70 |
| Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização – Principal | R\$27.941.480,33 | | R\$27.941.480,33 |
| Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização – Dívida Ativa | | R\$28.008,99 | R\$28.008,99 |
| Multas Previstas em Legislação Específica – Principal | R\$11.380.067,28 | | R\$11.380.067,28 |
| Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa | | R\$7.313.933,54 | R\$7.313.933,54 |
| Leilão Áreas em Disponibilidade | R\$237.708.626,56 | | R\$237.708.626,56 |
| Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidas – Principal | R\$- | | R\$- |
| STN Outras Receitas | R\$12.611,98 | | R\$12.611,98 |
| STN Rest. Conv. Exerc. Anter. | R\$412,50 | | R\$412,50 |
| Total Arrecadado | R\$10.624.644.904,76 | R\$29.158.601,93 | R\$10.653.803.506,69 |

Fonte: Siafi 2021_Conta Contábil: 824210101 – Recolhimento do Principal

No exercício de 2021, a ANM firmou 31 (trinta e um) Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com entes federados para nos termos da Resolução ANM Nº 71/2021 e da Portaria ANM Nº 790/2021, com objetivo de obter auxílio na fiscalização da CFEM além de executar o Programa de Trabalho de fiscalização da CFEM. Segue relação de entes federados que firmaram o ACT:

| ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADOS COM ENTES FEDERADOS EM 2021 | | | | |
|--|---------------------------|----|----------------------|--------|
| Nº de Ordem | Ente Federado | UF | Processo SEI | Objeto |
| 1 | Estado do Pará | PA | 48059.950596/2021-84 | |
| 2 | Congonhas | MG | 48051.003482/2021-13 | |
| 3 | Ouro Preto | MG | 48051.003474/2021-77 | |
| 4 | Belo Vale | MG | 48051.002961/2021-12 | |
| 5 | Entre Rios de Minas | MG | 48051.003659/2021-81 | |
| 6 | Conceição do Mato Dentro | MG | 48051.003593/2021-20 | |
| 7 | Brumadinho | MG | 48051.003619/2021-30 | |
| 8 | Itatiaiuçu | MG | 48051.003566/2021-57 | |
| 9 | Itabira | MG | 48051.003569/2021-91 | |
| 10 | Nova Lima | MG | 48051.003577/2021-37 | |
| 11 | Brumado | BA | 48051.003595/2021-19 | |
| 12 | Caeté | MG | 48051.003715/2021-88 | |
| 13 | São Gonçalo do Rio Abaixo | MG | 48051.003640/2021-35 | |
| 14 | Francisópolis | MG | 48051.003767/2021-54 | |
| 15 | São Félix do Xingu | PA | 48051.003072/2021-72 | |
| 16 | João Monlevade | MG | 48051.002816/2021-31 | |
| 17 | Doresópolis | MG | 48051.004026/2021-91 | |
| 18 | Barão de Cocais | MG | 48051.002963/2021-10 | |
| 19 | Parauapebas | PA | 48051.003875/2021-27 | |
| 20 | Novo Progresso | PA | 48051.003954/2021-38 | |
| 21 | Itaituba | MG | 48051.004085/2021-69 | |
| 22 | Itaúna | MG | 48051.003620/2021-64 | |
| 23 | Santa Bárbara | MG | 48051.003627/2021-86 | |
| 24 | Diamantina | MG | 48051.002875/2021-18 | |
| 25 | Virinópolis | MG | 48054.931714/2021-03 | |
| 26 | Itabirito | MG | 48051.003540/2021-17 | |
| 27 | Mariana | MG | 48051.004033/2021-92 | |
| 28 | Prudente de Moraes | MG | 48051.004447/2021-11 | |
| 29 | Ourilândia do Norte | PA | 48051.004598/2021-70 | |
| 30 | Nazareno | MG | 48051.004917/2021-47 | |
| 31 | São José da Lapa | MG | 48051.003922/2021-32 | |

Auxílio na Fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), conjuntamente com a Coordenação de Fiscalização das Receitas (COFIR/SAR/ANM)

Nota: Em dezembro/2021, os servidores estaduais e municipais foram treinados para atuar na fiscalização da CFEM.

Nos próximos dois quadros são apresentados os desempenhos de autuações em 2021, dos quantitativos de autuações de TAH e Multas da TAH, conforme dados demonstrados a seguir:

| AUTUAÇÕES DA TAH E COBRANÇAS DE RECEITAS (Exceto CFEM) | | |
|--|----------|-------|
| Auto de Infração da TAH | | 4.696 |
| Imposição de Multa da TAH | | 4.092 |
| Nulidade do Alvará de Pesquisa | | 500 |
| | TAH | 815 |
| Notificação Administrativa | Multas | 1.585 |
| | Vistoria | 79 |
| Processos de Cobranças Instaurados | | 2.479 |
| Processos de Cobranças Encaminhados para Dívida Ativa | | 366 |

Fonte: Sistema de Arrecadação da ANM. Dados para Relatório de Atividades. Disponível em: https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/intra/Credito/Relatorio/Dados_rel_atividade.aspx. Acesso em: 01 fev. 2022.

A tabela a seguir apresenta os dados de parcelamentos emitidos em decorrência de ações de fiscalizações e cobranças das receitas:

| PARCELAMENTOS EMITIDOS | | | |
|------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------|
| Natureza de Receita | Quantidade de Parcelamentos | Quantidade de Dívidas Parceladas | Valor Total (R\$) |
| CFEM Fiscalização | 67 | 67 | 12.177.024,79 |
| Multa (Sistema de Autuação) | 696 | 1.488 | 6.684.966,83 |
| PROJUR | 1.002 | 1.002 | 21.299.041,76 |
| Taxa Anual por Hectare (TAH) | 515 | 1.202 | 14.279.744,96 |
| Total | 2.280 | 3.759 | 54.440.778,34 |

Fonte: Sistema de Arrecadação da ANM. Recuperação de Passivos. Disponível em: https://sistemas.anm.gov.br/ARRECADACAO/INTRA/Credito/Relatorio/Recuperacao_Passivos.aspx. Acesso em: 01 fev. 2022.

Gestão das Receitas

A arrecadação das receitas da ANM é operacionalizada através dos Convênios firmados com o Banco do Brasil S/A, na modalidade de GRU (Cobrança ou Boleto Registrado) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na impressão da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples (valores inferiores a R\$ 50,00), os pagamentos na rede bancária totalizaram os seguintes quantitativos de pagamentos:

| GESTÃO DAS RECEITAS DA ANM | |
|---|-------------------|
| Quantitativo de Boletos Arrecadados nos Convênios do Banco do Brasil S/A e da STN | |
| Receitas da ANM | Quant. De Boletos |
| CFEM | 136.677 |
| Taxa Anual por Hectare – TAH | 31.245 |
| Multas Minerárias | 22.124 |
| Emolumentos | 24.326 |
| Vistoria de Fiscalização | 994 |
| Demais Serviços da ANM | 160 |
| Outros Boletos (Parcelamentos Cancelados) | 217 |
| Total de Boletos Arrecadados na Rede Bancária | 215.743 |

Fonte: CFEM. Disponível em: <https://sistemas.anm.gov.br/ARRECADACAO/INTRA/Cfem/Relatorios/arrecadacaoNovo.aspx>, TAH-Multas Minerárias-Emolumentos-Vistoria de Fiscalização-Demais Receitas e Parcelamentos Cancelados. Disponível em: https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/Total_RetornoConvenio.aspx. Acessos em: 04 fev. 2022.

A fiscalização de CFEM foi impactada em decorrência da pandemia da COVID-19, que limitou a realização de fiscalizações presenciais. No quadro a seguir é apresentado os dados do desempenho de Fiscalização das Receitas (COFIR). Nas 13 fiscalizações concluídas, foram identificados valores de operações que suplantaram R\$ 12,1 bilhões, sendo apurados débitos a menor de CFEM da ordem de R\$ 202,2 milhões de reais. Foram abertos 36 processos de cobranças e as empresas notificadas a pagar, parcelar ou apresentar defesas administrativas (tabela abaixo).

| FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DA CFEM | | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| Empresas Fiscalizadas | Processos de Cobranças Instaurados | Valores de Operações | Valores Notificados de Débitos (R\$) |
| 13 | 36 | R\$12.144.627.204,61 | R\$202.202.687,23 |

Fonte: Relatório da COFIR.

Gestão do Contencioso

De acordo com os atos praticados na gestão das receitas, surge a atividade de contencioso administrativo, visando uniformizar os procedimentos da ANM quanto às impugnações da TAH, CFEM e Taxa de Vistoria de Fiscalização. Dos dados apurados, destaca-se que o maior quantitativo se deu na modalidade de teletrabalho, devido à COVID-19. Seguem dados:

| CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO CFEM – TAH E MULTA DA TAH | |
|--|----------------------|
| Origem do Processo – Ato Praticado | Quantidade Analisada |
| Processo de CFEM – Análise de Defesa | 65 |
| Processo de CFEM – Análise de Recurso | 527 |
| Processo de TAH e MULTA DA TAH – Análise de Defesa | 227 |
| Processo de TAH e MULTA DA TAH – Análise de Recurso | 49 |
| Total | 868 |

Fonte: Relatório fornecido pelo Coordenador de Contencioso (COCON).

Distribuição da CFEM

A arrecadação da CFEM no exercício de 2021 apresentou recorde histórico, suplantando a cifra de R\$ 10,2 bilhões, cujos recursos são distribuídos aos entes federados de acordo com os percentuais discriminados no quadro a seguir:

| DISTRIBUIÇÃO DA CFEM | | |
|--|------------|---|
| PARTILHA DA CFEM ENTRE OS ENTES FEDERADOS | | |
| Entes Federados | Percentual | Previsão Legal |
| ANM | 7% | Inc. I, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990; |
| FNDCT | 1% | Inc. II, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990; |
| CETEM | 1,80% | Inc. III, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990; |
| IBAMA | 0,20% | Inc. IV, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990; |
| DF e Estados | 15% | Inc. V, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990; |
| DF e Municípios | 60% | Inc. VI, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990; |
| DF e Municípios Afetados pela Ativ. De Mineração (*) | 15% | Inc. VII, § 2º, Art. 2º da Lei nº 8.001/1990. |

Nota: (*) Do percentual destinado ao DF e Municípios Afetados pela Atividade de Mineração, está suspensa a distribuição das Estruturas de Mineração desde maio/2021, motivada pelo ACÓRDÃO Nº 2.807/2021 – TCU –

Plenário (Medida Cautelar), que a Diretoria Colegiada da ANM, suspendeu os esses repasses até que seja apreciada a avaliação das normas da ANM pelo TCU.

Fonte: Planalto. Lei nº 8.001/1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8001.htm. Acesso em: 04 fev. 2022.

Resolução de Conflitos

A atuação da ANM em Resolução de conflitos gerou os seguintes números em 2021:

| | | | |
|----------------------------|---------------------------|------------------------|-------|
| Solicitações de parecer 86 | Reuniões para oitiva 64 | | |
| Processos tramitados 84 | Processos em resolução 15 | Visitas técnicas 4 | |
| | Processos arquivados 8 | Termo de conciliação 3 | TAC 1 |
| | | | |

Projetos e iniciativas em desenvolvimento

I. Plano de Regularização Mineral no Sul do Estado do Pará: Estabelecimento de ações e fases para buscar a regularização de áreas de mineração de manganês no sul do Estado do Pará. Em cumprimento: fase de fiscalizações.

II. Projeto Piloto para prevenção de conflitos no ordenamento territorial de Municípios de Minas Gerais e a Mineração, fazendo uma abordagem diferente com as questões da gestão territorial dos municípios – considerando os Planos Diretores - e a necessidade de preservação das atividades de pesquisa e lavra mineral.

O projeto está em desenvolvimento, e em conjunto aos agentes públicos municipais, visa apoiar o planejamento territorial municipal a partir da inserção de zonas de interesse da mineração, proibindo atividades estranhas ao desenvolvimento de jazidas e minas.

III. Trabalhos para consolidação de Minuta conjunta da Fundação Palmares, INCRA e ANM para regulamentação da Convenção OIT n. 169, trazendo o procedimento de consulta livre, prévia e informada para situações de intervenção para pesquisa e/ou lavra em territórios quilombolas.

IV. Projeto piloto para proteção de minas, mediante o fomento à criação de áreas de interesse mineral e perímetros de restrição à urbanização com municípios de Minas Gerais.

V. Edital de lavra garimpeira: projeto desenvolvido com a Comissão de Disponibilidade, no sentido de resolver conflitos em áreas cujas áreas estão passíveis de serem colocadas em disponibilidade.

VI. Ordenamento territorial – Estudos para desenvolvimento de trabalhos com conflitos com Unidades de Conservação de uso sustentável.

VII. Trabalhos com o Grupo Gestor do Conselho da Amazônia Legal (CNAL) – Vice-Presidência da República - para ações de repressão à lavra ilegal na região amazônica.

VIII. Programação de ações com a DMAPH – Divisão de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico da Polícia Federal, em conjunto com a Gerência de Fiscalização do Aproveitamento Mineral da SPM

IX. Trabalho com o Ministério da Defesa, com o Estado Maior das Forças Armadas para trabalho com a Operação Ágata e a repressão à lavra ilegal.

X. Fiscalização nas áreas de escoamento do minério de manganês para exportação: repressão.

XI. Trabalho de regularização de áreas na região de Santa Rita de Ouro Preto-MG: artesanato em Pedra Sabão regional.

XII. Interação interinstitucional para resolução de conflitos:

a. Cobrança para que o INCRA buscasse a uniformização de entendimentos das Superintendências Estaduais e a criação de um procedimento de acesso à pesquisa e lavra de recursos minerais em áreas de assentamento para Reforma Agrária. No final do ano de 2021, o INCRA publicou a IN n. 112/2021.

b. Com a Fundação Cultural Palmares e o INCRA (Coordenação de Territórios Quilombolas, para viabilizar a pesquisa mineral e lavra em áreas Quilombolas. Como resultado, foi promovida a uniformização de entendimentos para tornar possível a criação de uma minuta para regulamentação da Convenção OIT n. 169.

Projetos concluídos

Foram concluídos os seguintes assuntos:

- I. Programa para controle das apreensões de bens minerais com levantamento dos bens minerais apreendidos e sob gestão da ANM em todo o território nacional;

- II. Projeto de Resolução de ordenamento territorial, envolvendo a nova normativa para bloqueios minerários, assim como tratamento dos conflitos com os planos diretores dos municípios;
- III. Projeto de Resolução de procedimentos de resolução de conflitos na ANM; e
- IV. Projeto de Resolução de Termos de Ajustamento de Conduta no âmbito da ANM.

Desafio de Perspectivas para 2022

✓ Nova concepção de Fiscalização do aproveitamento mineral

Para lidar com um cenário de quadro reduzido de servidores, com grande volume de dados disponíveis nas bases da ANM, pretende-se mudar a concepção dos procedimentos de fiscalização do aproveitamento mineral, envolvendo automatização de análises processuais, promovendo a uniformização de procedimentos, uso de ciência de dados entre outras aplicações tecnológicas como análises automatizadas de imagens orbitais.

Ao implementar a nova concepção de fiscalização, que leva em conta o risco regulatório, a ANM será capaz de otimizar a alocação de pessoas e recursos financeiros em suas atividades, bem como induzir a mudança de comportamento do regulado, pois as ações serão adequadas ao nível de não conformidade dos empreendimentos, gerando ganhos para toda a sociedade.

✓ Concurso Público Efetivo para Área de Barragem de Mineração

O ano de 2022 traz expectativas interessantes para o setor de fiscalização da segurança de barragens da ANM, uma vez que se espera a conclusão do processo de concurso público efetivo iniciado em 2021, para que sejam preenchidas 40 vagas do cargo de Especialista em Recursos Minerais, com ênfase no conhecimento de geotecnica, geologia de engenharia e hidrologia, de modo a suprir as necessidades técnicas desta área da Agência. Ainda, se espera que ocorra nesse período a reorganização regimental da gerência técnica responsável pelo assunto na ANM, propiciando uma melhor subdivisão das atividades e promovendo o ganho de qualidade das tarefas executadas pelos técnicos deste setor.

✓ Fiscalizações expressivas e melhorias no SGBM

Em 2022, também é posto ao setor o desafio de continuar obtendo números de fiscalização expressivos, que impactem tanto na redução da quantidade de barragens com Categoria de Risco Alta, quanto na quantia de barragens com nível de emergência declarado.

Outro desafio é continuar implementando funcionalidades que incrementem o desempenho e a capacidade do Sistema SIGBM ao longo do ano, melhorando as experiências dos usuários e uma melhor gestão dos dados das barragens de mineração cadastradas.

✓ Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Para o exercício vindouro de 2022, apesar da forte queda nos preços das commodities minerais, sobretudo o minério de ferro que representou pouco mais de 80% da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, que durante um período considerável de 2021, permaneceu acima dos US\$ 200/tonelada, tendo baixa a partir de setembro, embora continue sendo o principal produto de exportação brasileira em 2022, mas as incertezas vivenciadas no mercado chinês e a oscilação de preços que em março de 2022 onde é negociado em torno de US\$ 120/tonelada, aliado a queda da cotação do dólar em torno de 9,7% no período de janeiro a março/2022, sinaliza cautela nos níveis de arrecadação da ANM.

As expectativas e desafios na gestão da CFEM em 2022, onde a ANM tem projetos importantes em desenvolvimento, para entrar em operação no decorrer deste exercício:

- ✓ DIEF – Declaração de Informações Econômico Fiscais, que serão apresentadas mensalmente por todos os mineradores (pessoas jurídicas e físicas) que tenham título autorizativo de lavra, passando a ser obrigatória a sua apresentação e em caso de informações inverídicas ou insubsistentes serão penalizados com as infrações administrativas e até criminal prevista no art. 2º-C, da Lei nº 8.001/1990;
- ✓ o Cadastro Nacional do Primeiro Adquirente de Permissão de Lavra Garimpeira – PLG, que tornará obrigatório para as adquirentes de substâncias oriundas das PLG, em especial, as Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários – DTVM,s;
- ✓ Acordos de Cooperação Técnica firmados com Municípios e o Estado do Pará, visando que esses entes federados auxiliem a ANM na fiscalização da CFEM.

Portanto, apesar das adversidades externas citadas no primeiro parágrafo desse tópico, contudo, vislumbramos sucesso na implantação dos projetos evidenciados no parágrafo antecedente e esperamos que esses projetos norteiem bons resultados na condução da boa gestão da arrecadação da ANM.

3 CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO



MACROPROCESSO DE SUPORTE: ADMINISTRAÇÃO

Gestão Orçamentária e Financeira

Alocação Orçamentária Finalidade dos Recursos

A dotação inicial da Agência Nacional de Mineração em 2021 foi de R\$544.607.709,00 dos quais R\$69.285.773,00 referem-se às despesas discricionárias de funcionamento e cumprimento dos objetivos institucionais.

Do valor Discricionário citado: R\$ 60.671.047,00 referem-se às despesas com custeio; e R\$ 8.614.047,00 a despesas com investimentos, representando uma participação de 14% e 2% do orçamento total da Agência, conforme tabela e gráfico a seguir:

| Descrição | Valor (R\$) |
|-------------------------|-----------------------|
| Discricionárias | 60.671.726,00 |
| Investimentos | 8.614.047,00 |
| Pessoal e Benefícios | 174.381.454,00 |
| Reserva de Contingência | 300.940.482,00 |
| TOTAL | 544.607.709,00 |

Fonte: SIOP



Fonte: SIOP

Durante o ano de 2021, no mês de novembro foi concedida à ANM uma suplementação orçamentária valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) para reforma de unidades.

Contudo, devido a liberação tardia do recurso, a licitação para reforma da GER/MG ter sido deserta, não houve tempo hábil para utilizar a integralidade do recurso. Do valor suplementado foi devolvido aos cofres públicos o montante de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). O restante do valor suplementado foi utilizado integralmente na reforma da GER/SC.

Contingenciamentos da despesa

O exercício financeiro de 2021 foi um ano totalmente atípico na execução orçamentária e financeira da Lei Orçamentária Anual, pois não houve contingenciamento de despesa da ANM que foi autorizada a empenhar despesas na totalidade das dotações orçamentárias aprovadas no exercício de 2021.

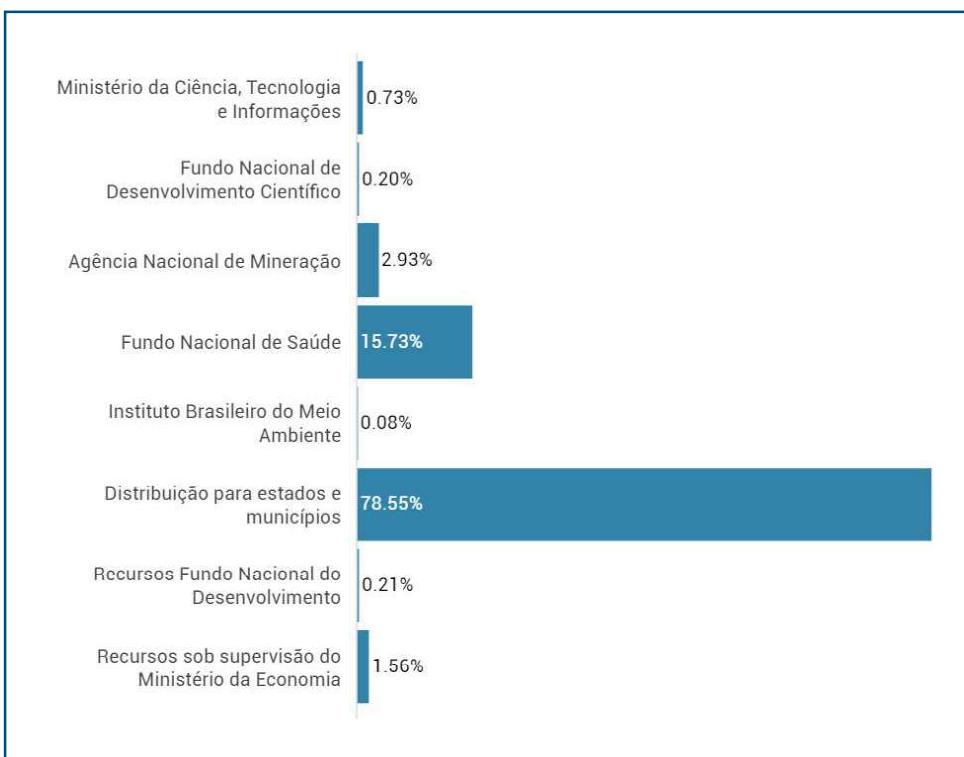
Transferência da Cota parte da Compensação Financeira pela Exploração dos recursos minerais

A arrecadação com a CFEM em 2021 alcançou o montante de R\$ 12.672.677.613,00 e foram distribuídos conforme tabela e gráfico a seguir:

| Ano | Órgão Orçamentário | Unidade Orçamentária | Dotação Atual |
|--------------|---|--|--------------------------|
| 2021 | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta | 92.853.055,00 |
| 2021 | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 25.148.737,00 |
| 2021 | 32000 - Ministério de Minas e Energia | Agência Nacional de Mineração - ANM | 371.768.259,00 |
| 2021 | 36000 - Ministério da Saúde | Fundo Nacional de Saúde | 1.993.182.295,00 |
| 2021 | 44000 - Ministério do Meio Ambiente | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 10.564.684,00 |
| 2021 | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | Distribuição Estados e Municípios - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM | 9.954.979.805,00 |
| 2021 | 74000 - Operações Oficiais de Crédito | Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciênc,Tecnol. e Inov. | 26.411.710,00 |
| 2021 | 75000 - Dívida Pública Federal | Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia | 197.769.068,00 |
| Total | | | 12.672.677.613,00 |

Fonte: SIOP

Distribuição CFEM



Fonte: SIOP

O valor correspondente à ANM que deveria estar disponível, considerando a vinculação legal é de R\$ 371.768.259,00. Entretanto, grande parte desse valor não é utilizado pela ANM, para cumprimento de suas atribuições legais, pois são alocados, pelo governo federal, na ação de reserva de contingência.

As transferências da CFEM realizadas para Estados e Municípios em 2021 totalizaram em R\$ 9.954.979.805,00.

As transferências realizadas pela ANM para os Estados e Municípios é realizada em conformidade com a arrecadação recebida. A previsão de transferências da CFEM estimada inicialmente foi R\$4.754.107.721,00. No decorrer do exercício alcançou o patamar de R\$9.954.979.805,00.

A distribuição da CFEM segue a seguinte proporção conforme tabela a seguir:

| Ano | Modalidade de Aplicação | Dotação Inicial | Dotação Atual | Empenhado |
|-------|---|-----------------|---------------|---------------|
| 2021 | 30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal | 1.236.068.007 | 1.991.375.187 | 1.991.375.187 |
| 2021 | 40 – Transferências a Municípios | 3.518.039.714 | 7.963.604.618 | 7.963.604.618 |
| Total | | 4.754.107.721 | 9.954.979.805 | 9.954.979.805 |

Fonte: SIOP

Execução Orçamentária

Os empenhos de despesas discricionárias efetuados pela ANM, em 2021, corresponderam ao montante de R\$ 62.442.902,85 e representaram 87% da execução orçamentária de 2021, conforme demonstra a tabela a seguir:

| Ação | Projeto de Lei | Dotação Inicial | Dotação Atual | Empenhado |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 215Z – Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração | 28.527.804,00 | 28.527.804 | 25.714.657 | 20.990.409 |
| 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos | 580.000,00 | 580.000 | 580.000 | 488.218 |
| 2000 – Administração da Unidade | 39.777.969,00 | 39.777.969 | 45.295.442 | 40.544.275 |
| Emenda Parlamentar | - | 400.000 | 400.000 | 400.000 |
| TOTAL | 69.285.773,00 | 69.285.773,00 | 71.990.099,00 | 62.422.902,85 |
| % DE EMPENHO NO EXERCÍCIO | | | | 87% |

Fonte: SIOP

Os principais empenhos efetuados pela ANM em 2021 estão detalhados por tipo de despesa na tabela abaixo:

| Natureza de Despesa | Valor |
|---|----------------------|
| TOTAL | 62.422.902,85 |
| Diárias no país | 1.231.019,31 |
| Locação de imóveis | 629.537,61 |
| Apoio administrativo, técnico e operacional | 10.016.084,68 |
| Limpeza e conservação | 3.344.244,09 |
| Estagiários | 595.811,13 |
| Passagens para o país | 1.136.123,68 |
| Vigilância ostensiva | 5.602.222,26 |
| Condomínios | 1.333.964,46 |
| Locação de imóveis | 3.353.562,51 |
| Manutenção e conservação de bens imóveis | 1.513.320,58 |

| | |
|---|--------------|
| Taxa de administração | 713.121,67 |
| Serviços de energia elétrica | 1.355.566,42 |
| Serviço de seleção e treinamento | 916.914,25 |
| Fretes e transportes de encomendas | 922.546,00 |
| Limpeza e conservação | 766.594,38 |
| Serv. De apoio admin., técnico e operacional | 2.700.457,34 |
| Locação de softwares | 3.938.126,51 |
| Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares | 1.458.521,81 |
| Supporte de infraestrutura de TIC | 3.532.423,83 |
| Comunicação de dados e redes em geral | 740.026,90 |
| Digitalização/indexação de documentos | 7.294.509,92 |
| Desenvolvimento de software | 1.426.321,81 |
| Aquisição de software pronto | 783.068,43 |
| Demais despesas | 7.118.813,27 |

FONTE: SIOP

A distribuição dos empenhos efetuados por Unidade Regional pode ser observada na tabela a seguir:

| UNIDADE | VALOR | % |
|--|---------------|--------|
| | 62.422.902,85 | |
| Brasília - DF | 45.533.016,68 | 72,94% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Tocantins | 416.657,98 | 0,67% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Rio Grande do Sul | 536.446,76 | 0,86% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Rio Grande do Norte | 226.919,69 | 0,36% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Rio de Janeiro | 620.761,93 | 0,99% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Piauí | 584.234,23 | 0,94% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Paraná | 465.205,94 | 0,75% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Pará | 1.405.349,61 | 2,25% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Mato Grosso do Sul | 232.793,75 | 0,37% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Maranhão | 298.577,96 | 0,48% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Espírito Santo | 1.138.142,15 | 1,82% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Ceará | 560.490,00 | 0,90% |

| | | |
|---|--------------|-------|
| Administração da Gerência Regional da ANM do Amazonas | 781.211,00 | 1,25% |
| Administração da Gerência Regional da ANM do Amapá | 790.237,86 | 1,27% |
| Administração da Gerência Regional da ANM de Sergipe | 242.072,00 | 0,39% |
| Administração da Gerência Regional da ANM de São Paulo | 849.503,03 | 1,36% |
| Administração da Gerência Regional da ANM de Santa Catarina | 527.096,65 | 0,84% |
| Administração da Gerência Regional da ANM de Roraima | 299.717,67 | 0,48% |
| Administração da Gerência Regional da ANM de Rondônia | 415.710,09 | 0,67% |
| Administração da Gerência Regional da ANM de Pernambuco | 736.335,29 | 1,18% |
| Administração da Gerência Regional da ANM de Minas Gerais | 2.641.578,47 | 4,23% |
| Administração da Gerência Regional da ANM de Mato Grosso | 660.076,55 | 1,06% |
| Administração da Gerência Regional da ANM de Goiás | 604.542,65 | 0,97% |
| Administração da Gerência Regional da ANM de Alagoas | 124.326,48 | 0,20% |
| Administração da Gerência Regional da ANM da Paraíba | 440.076,00 | 0,70% |
| Administração da Gerência Regional da ANM da Bahia | 1.291.822,43 | 2,07% |

FONTE: SIOP

Principais desafios e Expectativas Gestão Orçamentária e Financeira para 2022

Os principais desafios e incertezas verificadas pela ANM ao longo de 2021 e que são passíveis de ocorrerem nos próximos anos são:

- ✓ **Orçamento insuficiente para uma Agência Reguladora com abrangência e estrutura nacional**

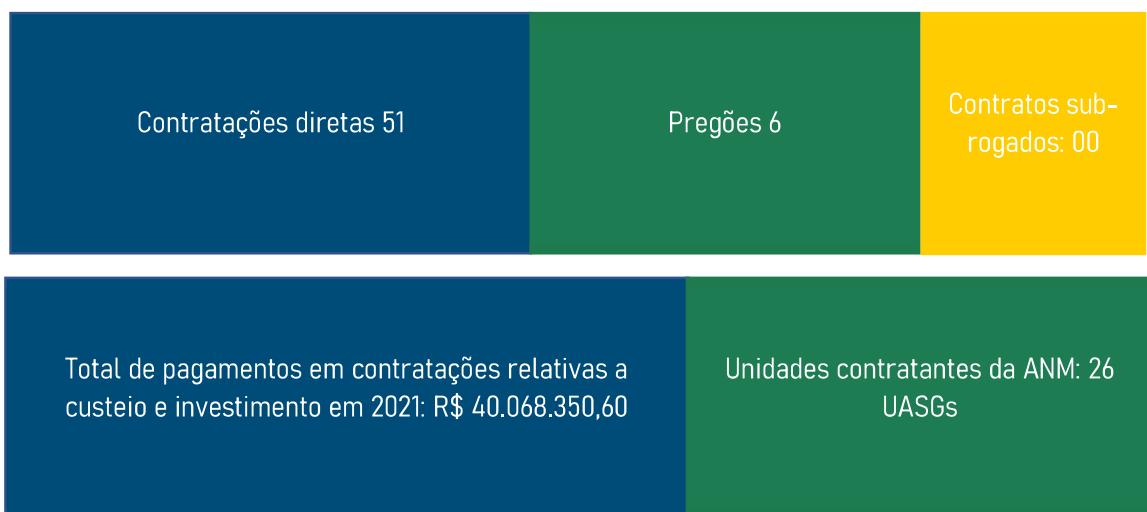
Em dezembro do ano de 2018 o Departamento Nacional de Mineração foi extinto. No seu lugar foi criada a Agência Nacional de Mineração. Entretanto, o orçamento da ANM mantém-se equivalente ao orçamento que era destinado à antiga estrutura departamental. O atual orçamento da ANM, quando comparado aos demais orçamentos de outras agências reguladoras, com abrangência igualmente nacional, mostra-se significativamente inferior.

- ✓ **Contingenciamento de despesas**

A Agência Nacional de Mineração atua no monitoramento de atividades de risco que quando executadas de maneira restritiva, podem resultar em desastres ambientais irreparáveis (como ocorrido em Mariana e Brumadinho), o contingenciamento orçamentário impede o implemento de ações tempestivas e reduz a ação preventiva da ANM em suas ações finalísticas.

Gestão de Licitações e Contratos

Processos de contratação em 2021:



Gastos por finalidade:



Funcionamento administrativo (detalhado):

| Item | R\$ |
|--|------------------|
| Apoio administrativo: | R\$ 3.091.097,82 |
| Vigilância | R\$ 724.542,26 |
| Limpeza | R\$ 403.684,75 |
| Copa e cozinha | R\$ 126.521,01 |
| Energia e Água | R\$ 304.014,98 |
| Locação de imóveis | R\$ 3.451.495,96 |
| Locação de máquinas | R\$ 41.688,22 |
| Manutenção de bens móveis e imóveis | R\$ 1.435.993,80 |
| Passagens | R\$ 1.017.954,09 |
| Outros: TIC-telecomunicação, material de consumo, demais serviços) | R\$ 3.043.359,43 |

Principais tipos de contratações diretas:

| Item | R\$ |
|---|----------------|
| Contratação de serviços especializados de consultoria e suporte Premium (arcgis gis server advanced windows additional four core license) | R\$ 760.608,43 |

Contratações mais relevantes:

Destacam-se as contratações relativas ao funcionamento administrativo da ANM, bem como aos serviços de apoio administrativo, vigilância, brigadista, administrativo. Estão entre as contratações relevantes referente à Tecnologia da Informação –TI, o fornecimento de equipamentos, suporte e garantia da infraestrutura da rede e manutenção de ambiente de dados digitais.

Justificativa referente às contratações:

Oferecer e garantir infraestrutura física ao funcionamento das atividades institucionais da ANM, bem como do ambiente digital, segurança de informação de dados e atualização das soluções.

Conformidade Legal:

- ✓ Pregão Eletrônico – Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.
- ✓ Inexigibilidade de Licitação – enquadrada no art. 25, da Lei nº 8.666/1993.
- ✓ Contratação de baixo valor (até R\$ 17.600,00) – art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Critério de Sustentabilidade nas contratações e aquisições

Em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012 de 05 de junho de 2012, os editais para aquisições de bens e contratação de obras e serviços possuem previsão dos “critérios de sustentabilidade”, conforme modelos disponibilizados pela AGU.

São adotadas práticas diárias de sustentabilidade e racionalização dos gastos em nos processos de aquisição de bens, na contratação de serviços e obras. Visando a redução do consumo de energia e água, a ANM adota ações que objetivam a economia, além de realizar atividades com vistas à economia da manutenção e operacionalização predial, redução do consumo de energia e água, e tem utilizado tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental.

Redução de resíduos poluentes

No que diz respeito à separação e descarte dos resíduos sólidos, os resíduos recicláveis descartáveis são separados a fim de proceder à destinação adequada.

A ANM possui metodologia para o descarte de lâmpadas e de outros demais materiais resíduos perigosos (pilhas, baterias e material eletrônico) em recipientes apropriados para coleta. A coleta é realizada por meio de empresas especializadas.

Consumo de copos descartáveis

A ANM adota a prática de incentivo à utilização de copos de vidro. O estoque de copos descartáveis está direcionado aos visitantes

Ações para redução do consumo de recursos naturais

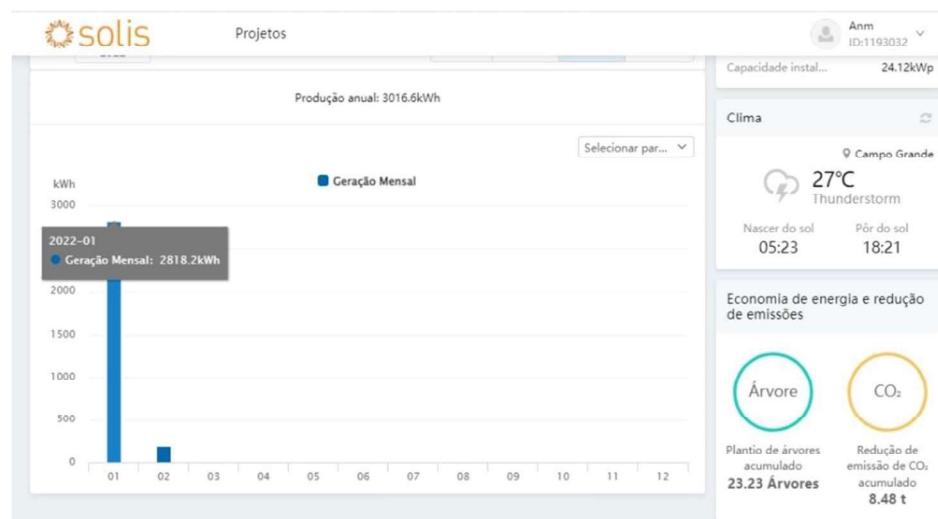
Após a implementação do sistema de auditoria no quesito de consumo de água e energia, pode-se identificar uma redução nos gastos destes itens.

Em âmbito nacional, tivemos uma redução de consumo de energia de 7%, considerando o Kwh/ano consumido pelas edificações.

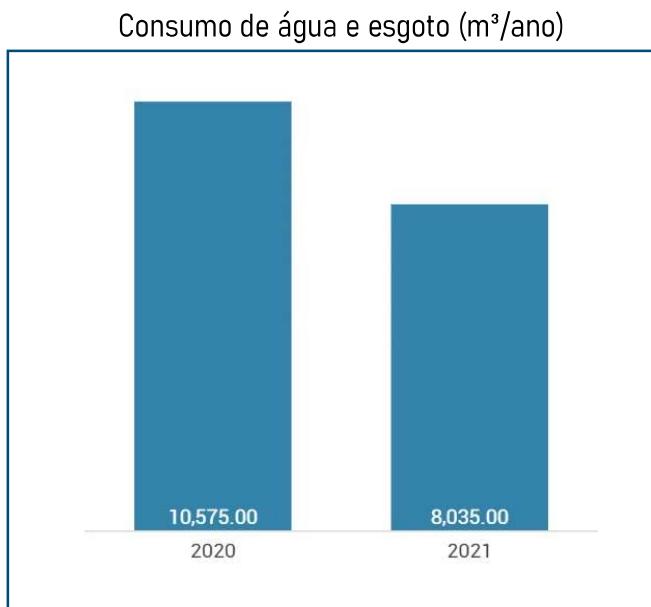
Consumo de luz (KWH/Ano)



Como destaque, tivemos a primeira planta de produção de Energia Solar instalada em uma gerência regional da ANM(ANM-GR/MS). Esta planta tem a capacidade de produção mensal de até 2.818,20kWp/mês. O impacto desta produção permitiu que a unidade regional saísse de um custo médio mensal de R\$ 2.400,00 reais para o pagamento da tarifa mínima de consumo (R\$100,94 reais mais taxa de iluminação pública). O quadro a seguir demonstra a produção do sistema:



Em relação ao sistema de água/esgoto as edificações da ANM tiveram uma redução de consumo de 24% em relação ao exercício de 2020:



Principais Desafios e Expectativas da Gestão de Licitações e Contratos para 2022

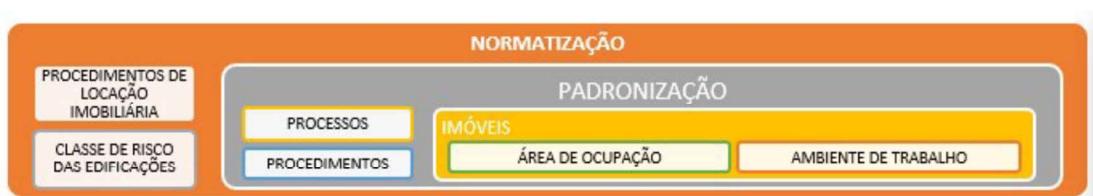
É um grande desafio o planejamento das contratações públicas, por tratar-se da fase mais sensível que conduzirá todas as fases seguintes da contratação. Sendo assim, um fator de grande importância para o bom andamento dos processos está na quantificação e qualificação do pessoal da área, em consequência das recorrentes mudanças da legislação na gestão de licitações e contratos.

Gestão patrimonial e infraestrutura

A Gestão patrimonial e Infraestrutura trabalha para toda a ANM tenhas os bens e toda infraestrutura necessária ao perfeito funcionamento da ANM-SEDE e de suas unidades regionais, foi providenciada os recursos para a realização dos trabalhos durante todo o ano de 2021, inclusive com a pandemia. Adicionalmente foi realizado conforme as necessidades da ANM, o tombamento, distribuição e acompanhamento dos bens, inclusive os bens distribuídos para trabalho remoto ou home office.

O processo de trabalho da Gestão Patrimonial e Infraestrutura está estruturado nos procedimentos de Locação e na classificação de risco das edificações para realização de intervenções, além da normatização e padronização dos espaços, a seguir estão apresentadas as áreas

Atuando no controle e acompanhamento do patrimônio da instituição, a Gestão Patrimonial e Infraestrutura trabalha para suprir a ANM-SEDE e unidades regionais com suprimentos que subsidiem a continuidade do adequado funcionamento.

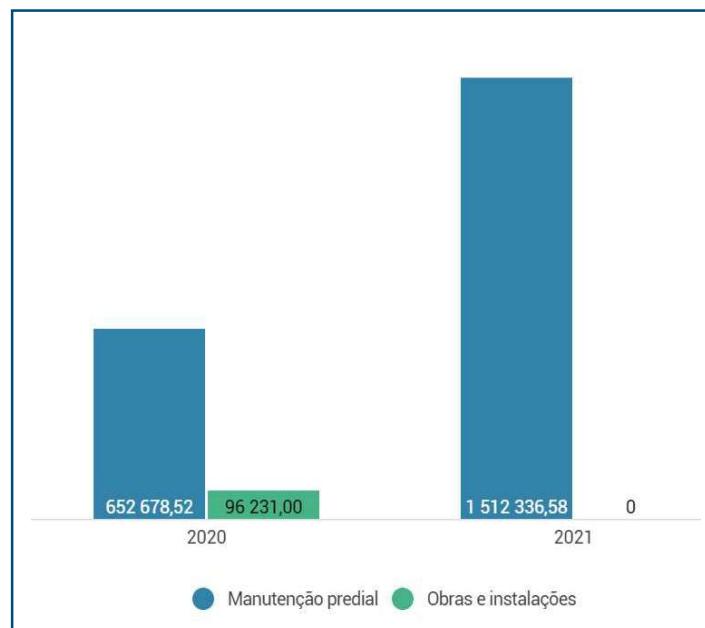


Atualmente a ANM possui 43 imóveis para gerenciamento sendo:

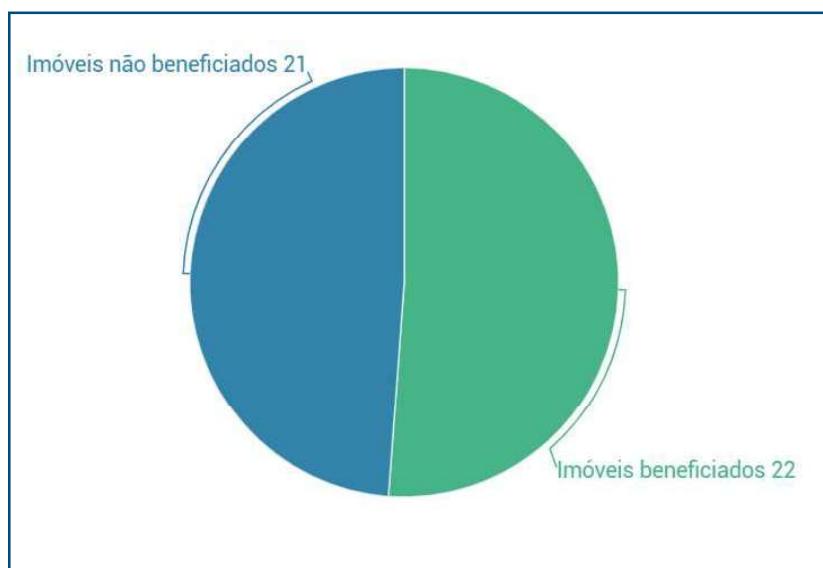


No quesito de investimentos, foram aplicados mais de 1,5 milhão de reais para realização de manutenções preventivas/corretivas nas edificações da ANM.

Gastos da ANM com infraestrutura (R\$)



Manutenção e conservação de bens imóveis da ANM



Principais Desafios e Expectativas Gestão patrimonial e infraestrutura para 2022

Dar continuidade na política de padronização de ambientes internos da ANM, através da otimização dos espaços disponíveis nas unidades regionais da ANM, procurando implementar a estratégia do governo federal em realizar compartilhamento de imóveis.

Focando no meio ambiente, a ANM tem como premissa para 2022 realizar a implantação da produção de energia Solar em unidades da ANM, bem como efetivar a contratação nacional de equipamentos de climatização modernos, o que ocasionará uma economia de energia de aproximadamente 20% do nosso consumo atual de energia.

MACROPROCESSO DE SUPORTE: GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade

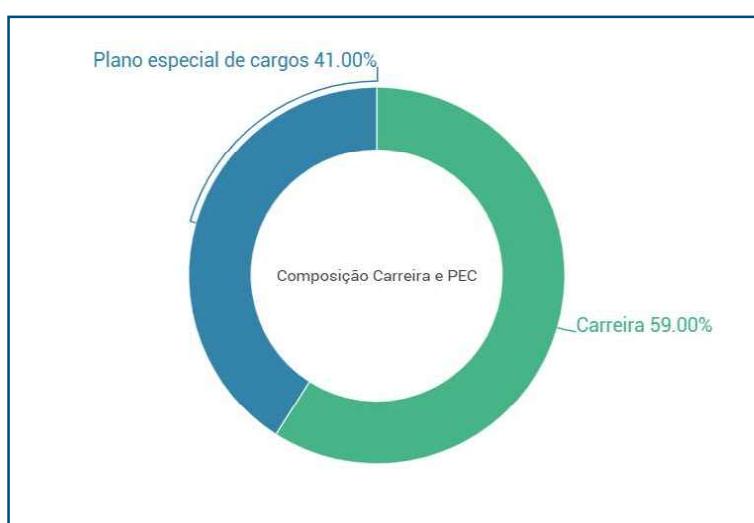
Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, a ANM observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Economia, Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil (Sipec), ao qual compete, nos termos do Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, “o estudo, formulação de diretrizes, orientação normativa, coordenação, supervisão, controle e fiscalização específica de assuntos concernentes à Administração Federal”.

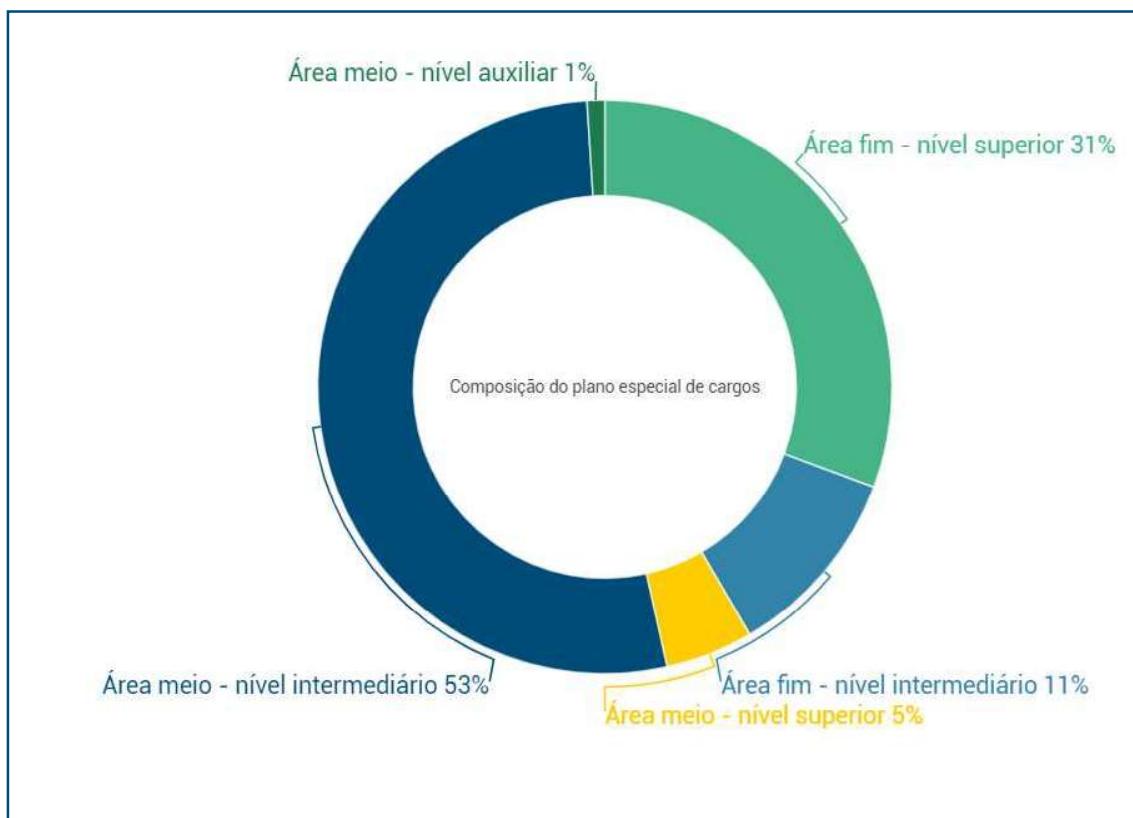
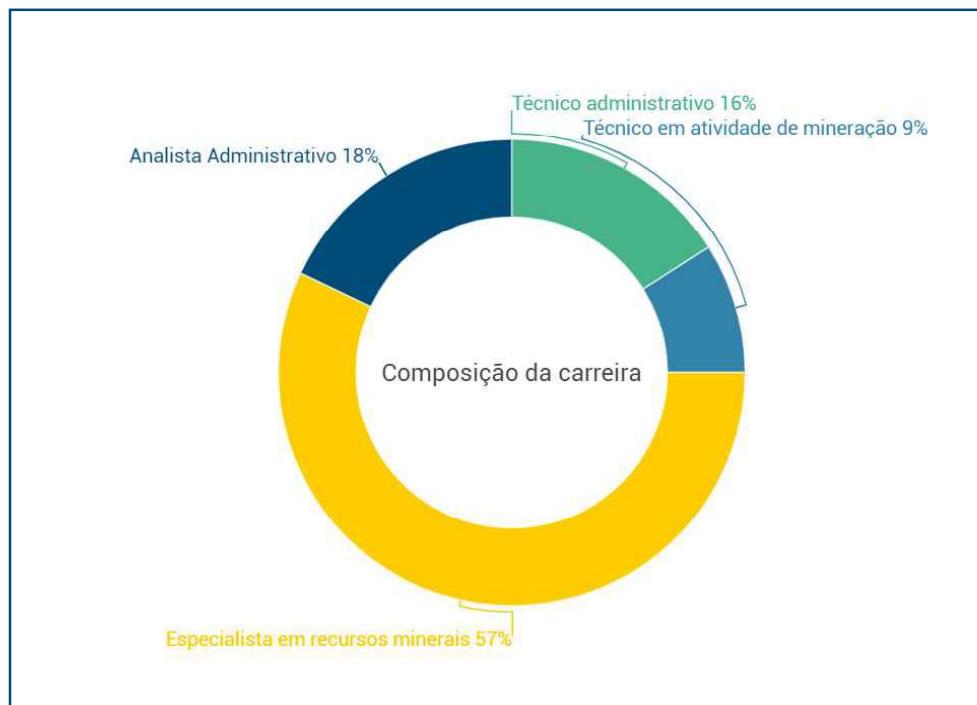
Em caso de dúvidas quanto à aplicação desses normativos, a área de gestão de pessoas vale-se de consultas ao Órgão Central e à Procuradoria Federal Especializada que atua junto à Agência.

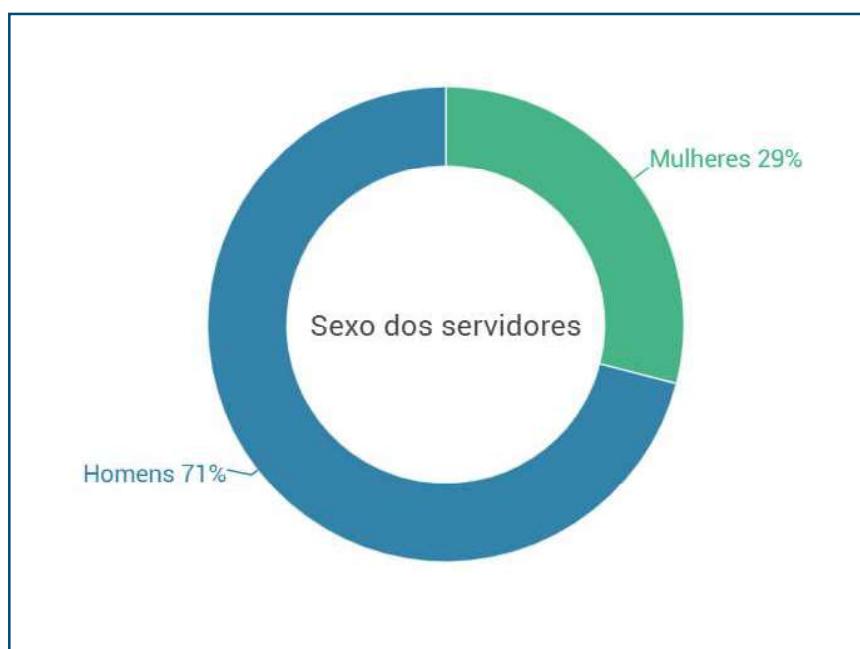
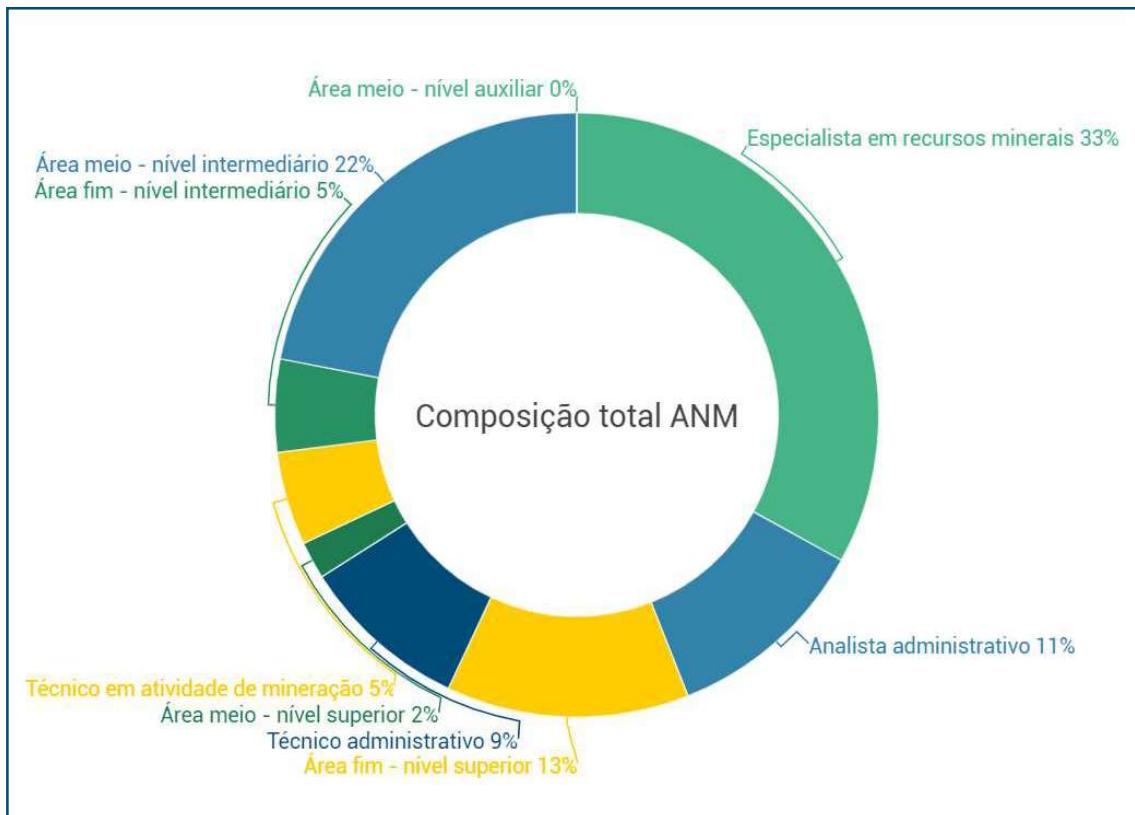
As ações de controle interno e externo também contribuem para maior conformidade dos atos de pessoal. Entre essas ações, destaca-se que os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados no Sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme Instrução Normativa TCU 78-2018.

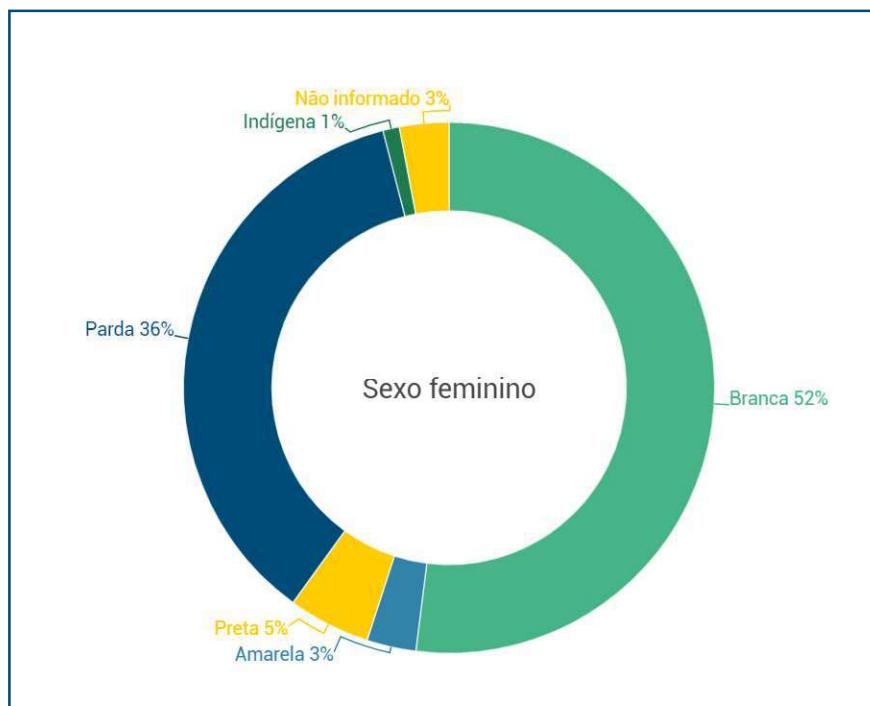
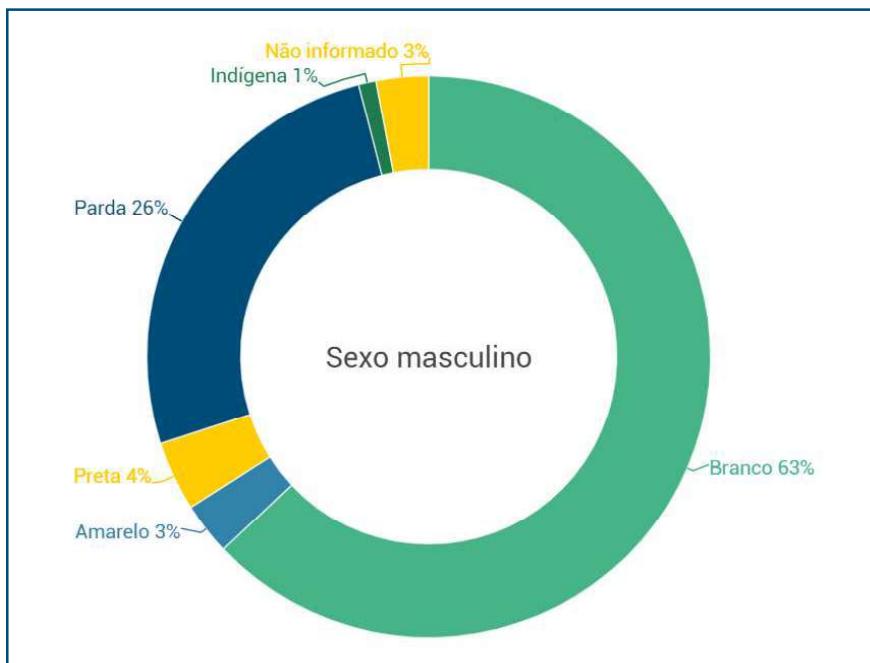
Avaliação da Força de Trabalho

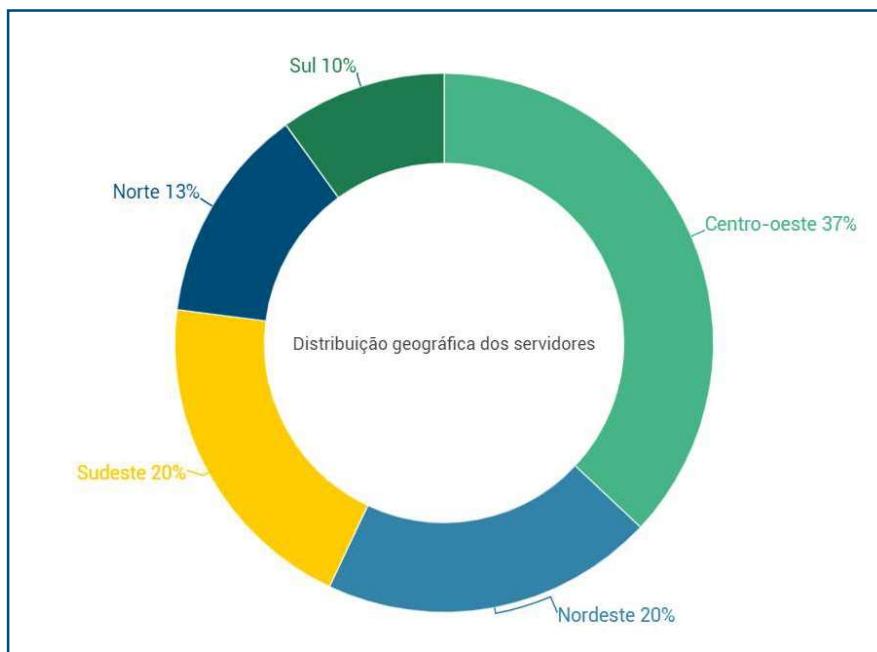
No momento, a Agência conta com um quadro de 706 servidores ativos, cuja distribuição por vínculo, cargo, idade, sexo, etnia encontra-se apresentada nos gráficos abaixo:











Fonte dos dados: Sistema SIAPE

Dos dados acima, extraídos do Sistema Siape, destaca-se que:

- ✓ entre os servidores do quadro efetivo, predominam os cargos finalísticos de nível superior (57%); entre os servidores do PEC, predominam os cargos administrativos de nível médio (53%);
- ✓ 58% do quadro possui mais de 50 anos, sendo que 29% possuem mais de 60 anos;
- ✓ há um notado predomínio do sexo masculino (71%);
- ✓ do ponto de vista da etnia, há uma maioria branca, seguida de pessoas que se declaram pardas;
- ✓ há predomínio, na distribuição da força de trabalho, das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste.

Complementando as informações acima, vale destacar uma situação de risco para a ANM. No momento, 36% dos servidores se encontram em abono de permanência, podendo solicitar aposentadoria a qualquer tempo. Dessa forma, apesar dos esforços da Agência em aprimorar a gestão de sua força de trabalho e implantar ferramentas tecnológicas que melhorem o seu desempenho, tal realidade gera preocupações quanto ao impacto da perda de pessoal na execução das atividades de competência da instituição, especialmente nas de natureza finalística.

Sobre a avaliação da força de trabalho, registra-se, ainda, que a ANM é responsável pela gestão do vínculo de 637 empregados públicos, anistiados civis pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994. Desse efetivo, 175 colaboradores encontram-se em exercício na Agência e o restante exerce suas atividades em outros órgãos.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Destaca-se, no ano de 2021, duas importantes ações que contribuíram para a composição da força de trabalho da Agência:

- ✓ contratação de 24 profissionais temporários para atuar na área de segurança de barragens;
- ✓ autorização para realização de concurso público para provimentos de 40 vagas (efetivas) na área de segurança de barragens.

Tais ações são complementares e visam estruturar a força de trabalho da ANM, na área de Segurança de Barragens, uma vez que, desde a publicação da Lei nº 12.334, de 2010, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens, a Agência (e o então DNPM) não havia realizado nenhum concurso que lhe permitisse constituir equipe qualificada para esse fim.

Os 24 profissionais temporários iniciaram suas atividades em setembro de 2021, participaram de curso de ambientação, com aulas teóricas e práticas em outubro do mesmo ano e permanecerão na Agência até seis meses após a chegada dos 40 servidores efetivos, cujo processo seletivo encontra-se em andamento, com previsão de conclusão em setembro de 2022.

Além disso, encontra-se aguardando análise do Ministério da Economia um pedido de concurso público mais amplo, que visa à recomposição da força de trabalho da Agência, na área finalística. Tal pedido solicita 150 efetivas, para atender aos processos de Regulação, Outorga e Fiscalização da ANM.

Detalhamento da despesa de pessoal

Em 2020, a ANM teve um gasto total com pessoal de R\$ 246.797.213,07 (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e treze reais e sete centavos). Desse valor, 69,12% correspondem às despesas com pessoal ativo; 25,41%, com aposentados; e 5,47%, com pensionistas.

| Vínculo | Percentual | Despesa total em 2021 |
|---------------------|------------|-----------------------|
| Pessoal Ativo* | 69,12% | 170.567.155,75 |
| Servidor Aposentado | 25,41% | 62.719.052,16 |
| Pensionista | 5,47% | 13.511.005,16 |
| TOTAL | | 246.797.213,07 |

*Pessoal Ativo: ativo permanente, requisitados, nomeados cargos em comissão, cedidos, CLT ANS - Decreto 6.657/08, exercício descentralizado carreira, exercício §7º art. 93 da Lei 8.112/90 e estagiários.

**Fonte: Sistema SIAPE

Avaliação do desempenho, remuneração e meritocracia

As carreiras da ANM são regidas pela Lei nº 11.046, de 2004, a qual prevê que a remuneração dos servidores é composta por uma parcela fixa e uma gratificação de desempenho.

O valor da gratificação é variável, sendo resultado de um processo de avaliação de desempenho institucional e avaliação de desempenho individual. A primeira representa 80% do total da gratificação; a segunda, 20%.

A sistemática de avaliação prevê ciclos anuais, que, em 2021, passaram a coincidir com o ano civil, promovendo um maior alinhamento entre os instrumentos de gestão da ANM. Em cada ciclo, são estabelecidas metas institucionais, alinhadas às prioridades do Planejamento Estratégico. No final do ciclo, há mensuração dos resultados obtidos para que seja definido o resultado das avaliações.

Nesse sentido, no ciclo de avaliação que se encerrou em 31 de dezembro de 2021, a instituição alcançou um percentual de execução de 92,4% das metas institucionais estabelecidas. Mesmo no contexto de pandemia, 92% dos servidores em exercício na instituição foram avaliados, com apoio das ferramentas tecnológicas disponíveis.

Capacitação

O período da pandemia trouxe grandes desafios, mas, ao mesmo tempo, importantes aprendizados para a ANM na área de capacitação.

Com as restrições sanitárias impostas, a Agência precisou buscar alternativas, com o uso dos recursos tecnológicos, para manter as ações de desenvolvimento da sua força de trabalho, o que acabou se mostrando uma oportunidade de ampliar a capilaridade e a oferta de cursos, contemplando servidores de todo o território nacional.

Como resultado, em 2021, a Agência consegui ofertar 826 oportunidades de capacitação, que contemplaram 276 servidores, de todas as regiões do país.

Foram ofertados cursos na área de Regulação, nos objetos finalísticos da Agência (destaque para o programa de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto), na área Administrativa e na área de Gestão.

Principais Desafios e Ações para 2022

Em matéria de pessoal, a ANM tem um desafio premente que se refere à recomposição da sua força de trabalho.

A Agência tem um déficit de pessoal notável, destacado inclusive em relatórios de órgãos externos, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e, recentemente, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Como consta neste documento, considerando o perfil da força de trabalho, a tendência é de que haja uma grande quantidade de aposentadorias nos próximos anos, o que agrava o cenário atual, já sensível.

Nesse sentido, a ANM vem empreendendo diversas ações para melhorar a gestão de sua força de trabalho, entre as quais, se destaca:

- ✓ implantação do teletrabalho, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 2020, que vem permitindo a melhor gestão do desempenho dos servidores participantes e a melhoria de sua motivação e qualidade de vida (hoje a Agência tem mais de 25% de seu efetivo participando de tal programa);
- ✓ a formação de equipes nacionais, desterritorializadas, que favorece o melhor aproveitamento da força de trabalho disponível, considerando o perfil dos colaboradores e as necessidades institucionais.

Em 2021, foi elaborado, para execução entre os anos de 2022 e 2023, um Plano de Fomento à Cultura Colaborativa, que irá trabalhar temas como:

- ✓ metrificação das atividades, para melhoria da gestão do desempenho;
- ✓ desenvolvimento gerencial;
- ✓ melhoria dos processos de comunicação gerencial e da intranet;
- ✓ gestão da diversidade na organização.

Além disso, será iniciado, em 2022, em parceria com o Ministério da Economia, um projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho, visando à elaboração de um diagnóstico que permita a melhor gestão do efetivo disponível e que oriente as prioridades de recomposição de pessoal.

No entanto, apesar dos esforços institucionais empreendidos e em curso, a aprovação de concurso público para a Agência mostra-se fundamental e urgente, até porque é importante que haja tempo hábil para a gestão de conhecimento e formação dos novos servidores, antes das aposentadorias previstas.

MACROPROCESSO SUPORTE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Segurança da Informação

Estabelecendo as diretrizes e critérios, e definindo o suporte administrativo para o tratamento a ser dado às informações produzidas, processadas, transmitidas e armazenadas no ambiente convencional ou tecnológico no âmbito da ANM, assentada nos princípios de responsabilidade, conhecimento, legalidade, proporcionalidade e proatividade, foi instituída a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da ANM, por meio da Resolução ANM nº 53, de 13 de janeiro de 2021. As regras e procedimentos específicos para a POSIC estão estabelecidos na Resolução ANM nº 54, emitida na mesma data.

No sentido de divulgar e promover a POSIC, especialmente levando conceitos, princípios e melhores práticas aos servidores e colaboradores da ANM, foi realizado em 15 de setembro de 2021 o 1º Workshop Online – Segurança da Informação: conceitos básicos, dicas e política da ANM. O evento contou com uma expressiva participação e com o apoio da Diretoria Geral da Agência.

Outra iniciativa que merece destaque foi a capacitação de servidores da GTGS no curso “Segurança Cibernética - Boas Práticas e Avaliação de Maturidade”, realizado em setembro de 2021, entre outros.

Convênios e Acordos

Em outubro de 2021 foi aprovado pela Diretoria Colegiada o **Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério de Minas e Energia e com o Serviço Geológico do Brasil – CPRM**, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas para promover a integração entre os Partícipes no desempenho de suas atividades e competências, estabelecidas na legislação pertinente, referentes à geração, integração e difusão do conhecimento geológico e hidrológico do território brasileiro, gestão dos recursos minerais brasileiros, elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a mineração sustentável, a integração, a produção e o intercâmbio de informações e dados, bem como a execução de programas e projetos de interesse comum, resguardadas as competências legais das instituições envolvidas e o sigilo das informações de acordo com a legislação vigente.

No âmbito do **META II – Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral** – 2ª Fase, foi celebrado, em 22 de julho de 2021, o Contrato de Empréstimo nº 9074-BR, entre o República Federativa do Brasil (Ministério de Minas e Energia) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD/ Banco Mundial). Na ANM são dois subprojetos, que totalizam um valor estimado de R\$ 38 milhões: Subprojeto 1 - Promover a Transformação Digital da ANM com a construção do planejamento relacionado aos projetos do programa de Outorga 4.0 aumentando a eficiência das atividades de Outorga e Monitoramento da Atividade Minerária criando impactos diretos na produção do setor mineral; e Subprojeto 2 - Modernização da infraestrutura tecnológica e aprimoramento da Segurança da Informação e da Governança de Dados da ANM, para melhoria da eficiência no atendimento ao setor regulado e atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.

Principais Contratações e Aquisições de TIC em 2021

Em 2021 foram concluídas as seguintes contratações de soluções de TIC:

- ✓ Aquisição de Computadores e Monitores: 40 estações de trabalho (desktops) tipo II, Contrato nº 05/2021 (DELL Computadores do Brasil Ltda.), no valor de R\$ 141.320,00; 190 estações de trabalho (desktops) tipo I, Contrato nº 06/2021 (POSITIVO Tecnologia S/A), no valor de R\$ 753.730,00; 130 notebooks tipo I, Contrato nº 07/2021 (POSITIVO Tecnologia S/A), no valor de R\$ 492.471,20; 130 notebooks tipo II, Contrato nº 08/2021 (DATEN Tecnologia Ltda.), no valor de R\$ 597.480,00; 150 monitores, Contrato nº 09/2021 (FAGUNDEZ Distribuição Ltda.), no valor de R\$ 149.128,50;
- ✓ Telefonia VoIP: aquisição de equipamentos visando à ampliação da solução de telefonia digital implantada na Sede da ANM, localizada em Brasília-DF, com a finalidade de integrar todas as suas Unidades no País, inclusos instalação e configuração, Contrato nº 02/2021 (LETEL Distribuidora de Telefonia Ltda.) no valor de R\$ 1.954.879,00; e serviços de manutenção preventiva, corretiva e programação em central telefônica IP/TDM *OmniPCX Enterprise*, seus periféricos e softwares, incluso peças de reposição, Contrato nº 02/2021 (LETEL), no valor de R\$ 126.000,00 (12 meses);
- ✓ Telefonia Móvel – contratação de serviços de telefonia móvel (SMP) e internet móvel para atendimento às necessidades da ANM/Sede, Contrato nº 26/2021 (TIM S/A) no valor R\$ 122.605,20 (30 meses);
- ✓ Switches para as Regionais – aquisição de 72 unidades de *switches gigabit ethernet* para atendimento às necessidades das Unidades Regionais da ANM, Nota de Empenho nº 2021NE000140 (ZOOM Tecnologia Ltda.) no valor de R\$ 280.080,00;
- ✓ Computação em Nuvem: contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública, Contrato nº 43/2021 (*Extreme* Digital Consultoria e Representações Ltda.), no valor de R\$ 2.738.833,38 (24 meses);

- ✓ Licenças *ArcGIS Server*: aquisição de licenças de uso do *software ArcGIS G/S Server Advanced (Windows) Additional four Core License* para o ambiente de produção e do *ArcGIS Enterprise Advanced (Windows) Up to Four Cores Staging Server License*, para os ambientes de desenvolvimento e homologação, ambas do fabricante *Environmental Systems Research Institute - ESRI*, visando atender as necessidades da ANM, Contrato nº 44/2021 (IMAGEM Geosistemas e Comércio Ltda.), no valor de R\$ 760.608,43 (12 meses);
- ✓ ENVI – Processamento de imagens de satélite: contratação de serviços de manutenção do Software ENVI - *Environment for Visualizing Images*, licenças de uso perpétuo, flutuante, incluindo suporte técnico e atualização de versões, do fabricante *Harris Geospatial Solutions, Inc.*, Contrato nº 28/2021 (SULSOFT Serviços de Processamento de Dados Ltda.), no valor de R\$ R\$ 22.460,00.

Os principais processos de contratação de TIC que tiveram início e encontram-se em andamento no ano de 2021 são:

- ✓ Desenvolvimento Ágil de Sistemas: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de software utilizando metodologias e equipes ágeis;
- ✓ Apoio à Gestão de TI: contratação de empresa para prestação de serviços especializados continuados de consultoria em apoio à Governança, Gestão e Inovação integrada de TIC, de acordo com as especificações e os padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Mineração;
- ✓ Solução de Proteção/ Antivírus: contratação do licenciamento da solução para proteção de estações de trabalho, servidores e dispositivos móveis e expansão de proteção contra ameaças avançadas para servidores físicos e virtuais;
- ✓ Aquisição de Servidores de Rede para Regionais: contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de 9 servidores de rede e 8 *no-breaks* para atendimento as necessidades da Agência Nacional de Mineração.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Normas Legais e Técnicas Adotadas

As Demonstrações Contábeis (DCON) e notas explicativas da Agência Nacional de Mineração (ANM) têm como objetivo a evidenciação da situação e o desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício de 2021. As informações para a elaboração das DCON foram coletadas a partir dos dados extraídos do Sistema Integrado Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das Unidades Gestoras Executoras (UGE) da Agência, cadastrada no Siafi como Órgão 32396, mesmo código atribuído à identificação do código de Gestão e Unidade Orçamentária (UO), e mantém 28 (UGE), sendo 25 em cada UF exceto DF, que contém 03.

As DCON da ANM estão de acordo com o padrão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público Brasileiro, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 10.180/2001 e a Lei Complementar nº 101/2000. E em conformidade, também, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9º Edição e o Manual Siafi, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público, as NBCT - SP e o MCASP, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC);
- VI. Notas Explicativas.

SAIBA MAIS:

As Demonstrações Contábeis da ANM podem ser acessadas na página principal <https://www.gov.br/anm/pt-br> em Menu → Acesso à Informação → na Opção “Transparência e Prestação de Contas” no item “Demonstrações Contábeis” ou diretamente pelo link <https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracao-contabil/arquivos/demonstracao-contabil.pdf>

Com relação ao exercício 2021, foi emitida a Declaração de Contador com restrição, considerando que as DCON estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, e todos os demais normativos legais, exceto quanto às restrições contábeis ali pontuadas.

A Setorial Contábil da ANM acompanha a execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão por meio da Unidade Gestora 323101/32396.

Cumpre ressaltar que no exercício 2021 não houve apontamentos efetuados por órgão de controle público que tenham sido encaminhados à Setorial Contábil da ANM para adoção de medidas saneadoras.

Desempenho Orçamentário

Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário é composto pelas receitas da ANM. Ao analisar a receita realizada com a prevista no exercício 2021, verifica-se um **crescimento em 92,93%**, com destaque para as receitas com CFEM e Outorga de Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, que arrecadaram **94,74%** e **270,31%**, respectivamente, além do previsto.

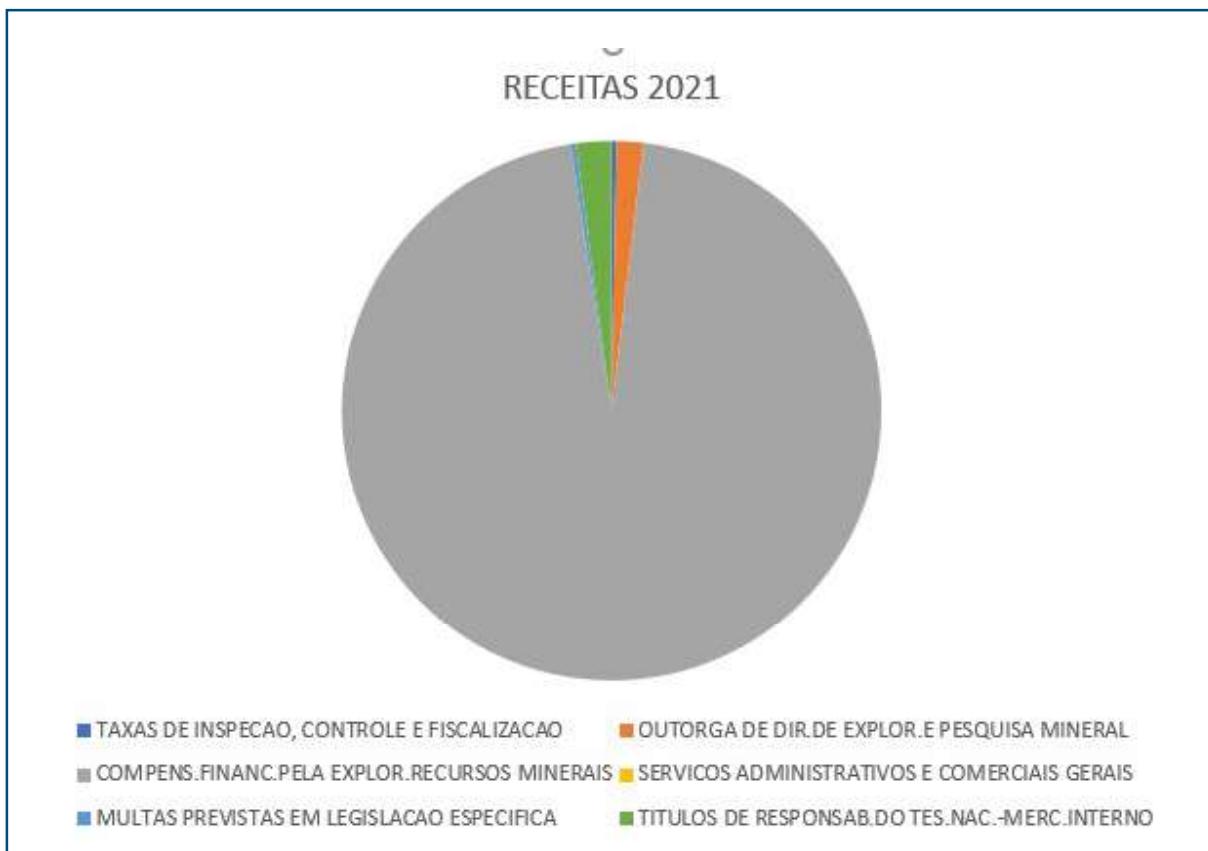
Cabe ressaltar que o valor referente a previsão atualizada da CFEM corresponde apenas a cota parte da ANM, todavia, os valores das receitas se referem à totalidade da arrecadação, incluindo os valores das transferências constitucionais.

| DESCOBRAMENTO | R\$ | R\$ | R\$ | VARIAÇÃO | AH |
|---|------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------|
| | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | | |
| TAXAS DE INSPECÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 15.535.716,00 | 15.535.716,00 | 19.452.643,86 | 3.916.927,86 | 25,21% |
| OUTORGA DE DIR. DE EXPLOR. E PESQUISA MINERAL | 85.388.302,00 | 85.388.302,00 | 316.204.756,71 | 230.816.454,71 | 270,31% |
| COMPENS.FINANC.PELA EXPLOR.RECURSOS MINERAIS | 5.123.871.654,00 | 5.123.871.654,00 | 9.978.228.908,62 | 4.854.357.254,62 | 94,74% |
| SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS | 62.322,00 | 62.322,00 | 72.845,70 | 10.523,70 | 16,89% |

| | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|
| MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA | 16.343.951,00 | 16.343.951,00 | 17.400.470,45 | 1.056.519,45 | 6,46% |
| TITULOS DE RESPONSAB.DO TES.NAC.-MERC.INTERNO | 113.657.289,00 | 113.657.289,00 | 0,00 | -113.657.289,00 | -100,00% |
| TOTAL | 5.354.859.234,00 | 5.354.859.234,00 | 10.331.359.625,34 | 4.976.500.391,34 | 92,93% |

Tabela – previsão de receita x arrecadação de receita

Fonte: SIAFI 2021



Fonte: SIAFI 2021

As receitas arrecadadas em 2021 tiveram um acréscimo de **71,78%** em relação a 2020.

A variação positiva ocorrida na Arrecadação da Receita da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, foi impactada pelas seguintes razões:

- a) Variação cambial nas exportações de minério, cujo cotação do Dólar passou de R\$ 5,1620 em 02/01/2021 para R\$ 5,5799 em 31/12/2021, com variação de 8,09%;
- b) Crescimento nas vendas externas, sobretudo com destino à Ásia (China);
- c) No ano de 2021 os valores injetados na economia brasileira pela atividade de mineração foram da ordem de R\$ 339,1 bilhões, crescimento em relação ao ano de 2020 da ordem de 62,2%;

- d) Elevação no Preço das commodities minerais, que gerou crescimento das receitas de Minérios: Ferro 80,30%; Ouro 16,66%; Cobre 29,33%; Alumínio 19,32%; Calcário Dolomítico 30,23%; e, Demais Substâncias Minerais 34,85%.

Quanto a receita Outorga de Direito de Exploração e Pesquisa, o crescimento em **297,88%** em relação a 2020, justifica-se pelo incremento da NOVA RECEITA AM Leilão de Áreas (Áreas de Disponibilidade) que totalizou a importância de R\$ 237,7 milhões.

O crescimento nas receitas de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização na variação de **25,99%** decorreu de 25.320 boletos recolhidos no ano de 2021. Com relação ao aumento em Multas previstas em Legislação específica de **16,98%** é resultado da inclusão das multas capituladas na Lei nº 7.809/1989 (PLG); Lei nº 11.605/2008 (Multas do Estatuto do Garimpeiro).

Tabela – comparativo da arrecadação da receita

| DESCOBRAMENTO | R\$ | R\$ | AH |
|---|--------------------------|-------------------------|---------------|
| | DEZ/2021 | DEZ/2020 | |
| | Receitas Realizadas | Receitas Realizadas | |
| TAXAS DE INSPECÃO, CONTROLE E FISCALIZACAO | 19.452.643,86 | 15.440.283,92 | 25,99% |
| OUTORGA DE DIR.DE EXPLOR.E PESQUISA MINERAL | 316.204.756,71 | 79.472.892,10 | 297,88% |
| COMPENS.FINANC.PELA EXPLOR.RECURSOS MINERAIS | 9.978.228.908,62 | 5.904.525.571,58 | 68,99% |
| SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS | 72.845,70 | 68.485,62 | 6,37% |
| SERVICOS REGISTRO,CERTIFICACAO E FISCALIZACAO | 0,00 | 955,94 | -100,00% |
| MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA | 17.400.470,45 | 14.874.589,29 | 16,98% |
| ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS | 0,00 | 16.086,05 | -100,00% |
| TOTAL | 10.331.359.625,34 | 6.014.398.864,50 | 71,78% |

FONTE: SIAFI2021

Despesas Orçamentárias

Em 2021 ocorreram suplementações orçamentárias no órgão para atender:

- a) Recomposição de dotações orçamentárias de diversos órgãos do Poder Executivo com Pessoal e Encargos Sociais;

- b) Remanejamento de dotações orçamentárias das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais para atender a projeção de despesas de diversos órgãos do Poder Executivo compatibilizada com a execução orçamentária do exercício;

Tabela - Despesa Orçamentária – Dotação

| NATUREZA DA DESPESA | DOTACAO INICIAL | DOTACAO SUPLEMENTAR | DOTACAO ATUALIZADA |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| | R\$ | R\$ | R\$ |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 269.486.147,00 | 5.197.763.025,00 | 275.190.348,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.833.332.043,00 | 700.000,00 | 10.035.290.140,00 |
| INVESTIMENTOS | 8.614.047,00 | 3.200.000,00 | 5.832.821,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 300.940.482,00 | 0,00 | 300.940.482,00 |
| TOTAL | 5.412.372.719,00 | 5.201.663.025,00 | 10.617.253.791,00 |

Fonte: SIAFI 2021

O grupo de despesas **Pessoal e Encargos** são despesas vinculadas referentes ao efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador, **90%** do orçamento foi comprometido.

O grupo de despesas **Outras Despesas Correntes** teve sua execução realizada em **87,62%** e o de **Investimentos 18,74%**, essas são despesas discricionárias que são aplicadas na Agência de acordo com os projetos previstos no planejamento estratégico aprovado, e constitui ainda as despesas de funcionamento da estrutura do Órgão.

Os créditos orçamentários referentes a **Reserva de Contingente não possuem gerência por parte da ANM**.

*As transferências de Cotas Partes da CFEM não integram a dotação orçamentária da ANM.

Tabela – Execução Da Despesa Orçamentária

| GRUPO DA DESPESA | DOTACAO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | AH |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| | DEZ/2021 | DEZ/2021 | DEZ/2021 | DEZ/2021 | |
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 275.190.348,00 | 266.984.885,08 | 265.260.975,35 | 247.672.402,19 | 90,00% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.035.290.140,00 | 10.024.945.386,35 | 8.793.779.808,17 | 8.792.594.152,72 | 87,62% |
| INVESTIMENTOS | 5.832.821,00 | 3.954.711,31 | 1.092.845,47 | 1.092.845,47 | 18,74% |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 300.940.482,00 | - | - | - | 0,00% |
| TOTAL | 10.617.253.791,00 | 10.295.884.982,74 | 9.060.133.628,99 | 9.041.359.400,38 | 85,16% |

Fonte: SIAFI 2021

Desempenho Financeiro

Os valores são recebidos e geridos pela UGE 323100, que também exerce a função de Setorial Orçamentária e Financeira do Órgão, com prerrogativas de promover sua aplicação, bem como efetuar a descentralização interna pelo sub-repasso às demais 26 UGE Filiais.

Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa são recursos liberados pelo Tesouro, na conta única do Tesouro Nacional para fazer frente a programação financeira da ANM. Recursos geridos pela Setorial Financeira da Autarquia. Tem pequena representatividade em relação ao Ativo da Instituição, **1,19%**.

Tabela - Caixa E Equivalentes De Caixa

| ESPECIFICAÇÃO | 2021 | AV | 2020 | AH |
|---|----------------------|----------------|----------------------|--------------|
| LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS | 16.044.764,20 | 46,14% | 15.966.727,91 | 0,49% |
| LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS | 18.727.787,79 | 53,86% | 18.032.528,25 | 3,86% |
| TOTAL | 34.772.551,99 | 100,00% | 33.999.256,16 | 2,27% |

Fonte: SIAFI 2021

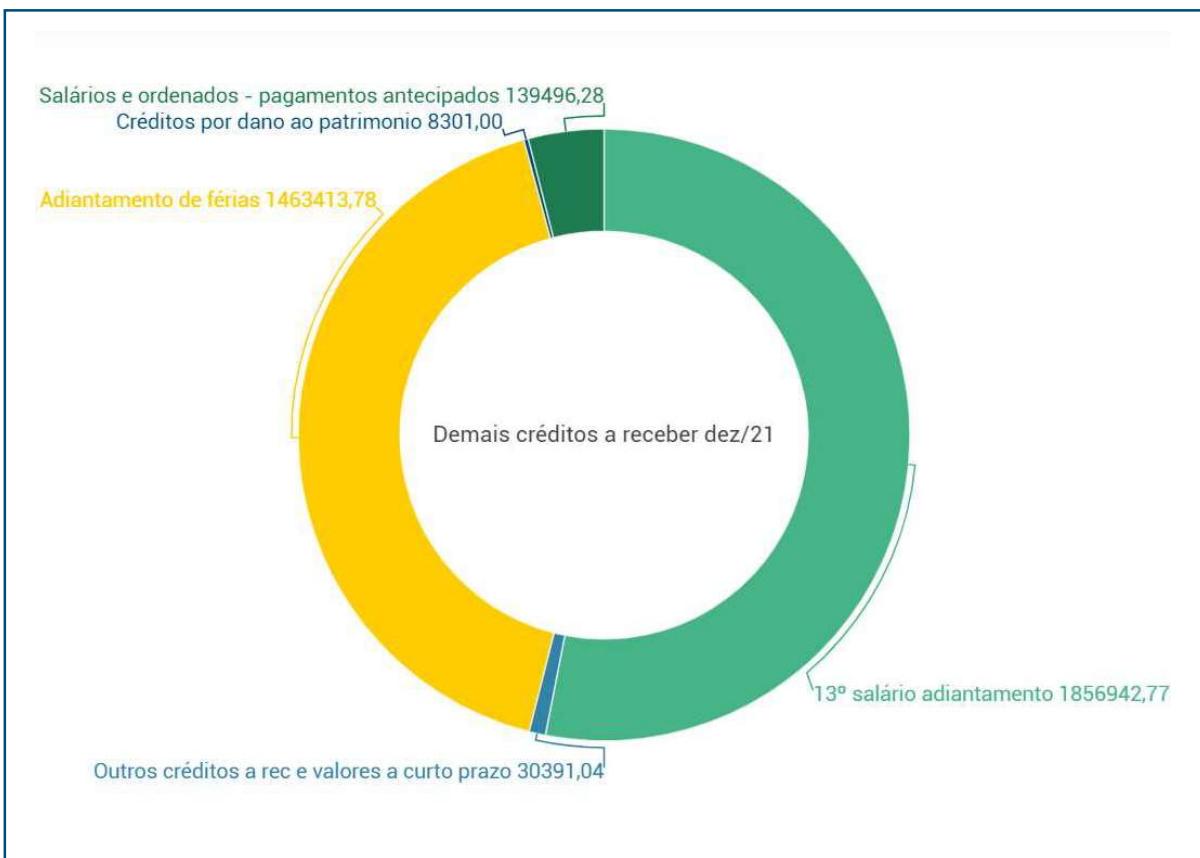
Demais Créditos a Receber

Verifica-se no item Demais Créditos a Receber registros vinculados apenas as atividades meio do órgão, relativas a adiantamentos concedidos, com destaque para os de folha de pagamento dos servidores, 13º salário, adiantamento de férias, adiantamento de salário, que representam **98,89%** dos valores registrados.

Os Créditos a Receber por erro administrativo estão mapeados e sendo monitorados pela Agência e pela Procuradoria Federal Especializada (PFE).

Cabe ressaltar neste tópico que a Autarquia ainda não registra, por regime de competência, o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições, como a CFEM, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.

Tabela - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo



Fonte: SIAFI 2021

Estoque

A conta Estoque é composta por materiais utilizados para suprir às unidades nas suas prestações de serviços, conforme demonstrado na planilha abaixo, os itens mais representativos são materiais de expediente, material de processamento de dados e material de copa e cozinha, que correspondem, respectivamente a 52,64%, 10,89% e 8,16%, estes itens se apresentam com valores mais elevados devido a reposição de estoque para o ano de 2021 nas UGE da ANM, com pouco consumo no exercício tendo em vista a pandemia e o trabalho Home Office.

Cabe ressaltar neste item que a gestão do almoxarifado é realizada por meio do SIADS.

Ressalta-se também que no último trimestre do exercício de 2021 a ANM iniciou a gestão do contrato de empresa de fornecimento de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, adesão ao projeto nacional gerido pela Central de Compras do Governo Federal, o objetivo é o ganho de escala decorrente da

participação conjunta de vários órgãos, além da economia processual e da redução de vários outros custos operacionais.

Tabela – Almoxarifado

| Conta Corrente | DEZ/2021 | AV |
|---|-------------------|----------------|
| | R\$ | |
| 04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 1.050,00 | 0,19% |
| 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 20.578,99 | 3,75% |
| 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | 288.565,09 | 52,64% |
| 17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 59.702,28 | 10,89% |
| 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | 3.346,09 | 0,61% |
| 20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | 1.430,00 | 0,26% |
| 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA | 44.748,26 | 8,16% |
| 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | 14.268,86 | 2,60% |
| 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | 11.380,65 | 2,08% |
| 24 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES | 5.589,55 | 1,02% |
| 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 38.813,29 | 7,08% |
| 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | 17.177,71 | 3,13% |
| 30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES | 5.680,82 | 1,04% |
| 35 - MATERIAL LABORATORIAL | 1.519,00 | 0,28% |
| 36 - MATERIAL HOSPITALAR | 918,23 | 0,17% |
| 39- MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 12.363,02 | 2,26% |
| 41 - MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA | 1.594,46 | 0,29% |
| 42 - FERRAMENTAS | 724,31 | 0,13% |
| 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS | 15.524,80 | 2,83% |
| 50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS | 3.230,03 | 0,59% |
| Total | 548.205,44 | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2021

Créditos a longo prazo

Em 2020 foi implementada a rotina do Procedimento Contábil Patrimonial PCP 4 Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas. Como resultado foi realizado o registro dos créditos a receber tributários referentes ao estoque da Dívida Ativa de 2019, todavia, por problemas sistêmicos, não foi possível o lançamento dos valores referentes a 2020. A PFE-ANM junto com a SAR-ANM abriram a OS CODEM 7749 junto a empresa Squadra Tecnologia S.A. para viabilizar estas informações, a OS está na fase de homologação.

Consta ainda registrado em créditos a receber de longo prazo depósitos judiciais, com previsão de realização superior a 12 meses à data das Demonstrações Contábeis.

Tabela - Créditos A Receber A Longo Prazo

| CONTA CONTÁBIL | DEZ/2021 | DEZ/2020 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| | R\$ | R\$ |
| 12111.01.01 CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO - NÃO PARCELADO | 2.389.926.060,10 | 2.389.926.060,10 |
| 12111.01.02 CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO -PARCELADO | 345.308.614,56 | 345.308.614,56 |
| 12121.06.03 DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS | 49.683,51 | 49.683,51 |
| TOTAL | 2.735.284.358,17 | 2.735.284.358,17 |

Fonte: SIAFI2021

Imobilizado

Bens Móveis

O saldo de **Bens Móveis** encerrou o período com uma variação de **13,65%**, em relação ao exercício de 2020, isso ocorreu basicamente em virtude de aquisição de equipamentos de informática e veículos para as Unidades Gestoras da ANM, com valor mais significativo na SEDE tendo em vista o quantitativo de servidores lotados.

A variação significativa na conta **Demais Bens Móveis** de **-85,96%** ocorreu em virtude da aquisição centralizada de veículo, pela ANM-SEDE em 2020, mas que foram transferidas para as UG's do Órgão, e estavam na situação de transferência em trânsito com saldo na conta contábil Bens Móveis em Trânsito, e com isso, aguardando o recebimento via SIAFI pelas Gerências Regionais, e com a confirmação do recebimento desses bens em 2021, ocorreu a migração do saldo da conta **Demais Bens Móveis** para a conta contábil adequada de **Veículos**.

Tabela - Bens Móveis

| Descrição | DEZ/2021 | DEZ/2020 | AH |
|---|---------------|---------------|--------|
| | R\$ | R\$ | |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 4.238.707,80 | 4.088.520,19 | 3,67% |
| Bens de Informática | 27.626.487,39 | 22.209.199,32 | 24,39% |
| Móveis e Utensílios | 8.833.165,70 | 8.517.656,35 | 3,70% |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 1.818.454,27 | 1.816.964,27 | 0,08% |
| Veículos | 12.330.805,90 | 9.794.301,36 | 25,90% |
| Bens Móveis em Andamento | 11.725,60 | 11.725,60 | 0,00% |

| | | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Armamentos | 150,01 | 150,01 | 0,00% |
| Demais Bens Móveis | 425.327,84 | 3.030.329,39 | -85,96% |
| Depreciação / Amortização Acumulada | (11.817.003,80) | (11.127.657,16) | 6,19% |
| Redução ao Valor Recuperável | (791.732,29) | (791.732,29) | 0,00% |
| Total | 42.676.088,42 | 37.549.457,04 | 13,65% |

Fonte: SIAFI 2021

Bens Imóveis

Os **bens imóveis da ANM** se referem a propriedades da União cedidas à ANM pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e são cadastrados e controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUNet), com interface direta ao Siafi, gerando as contabilizações automaticamente neste sistema, refletindo nas demonstrações financeiras da Agência.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Observa-se uma variação significativa na conta **Obras em andamento**, que correspondem a reformas e obras em andamento que foram finalizadas e regularizadas para incorporação futura por reavaliação de valores de Bens em Uso Especial via SPIUNet. E o item **Instalações** corresponde a sala cofre da ANM situada no Edifício SEDE em Brasília.

Tabela – Bens Imóveis

| Conta Contábil | DEZ/2021 | | DEZ/2020 |
|---|----------------------|-----|----------------------|
| | R\$ | R\$ | R\$ |
| Bens de Uso Especial | 88.771.819,73 | | 87.715.602,75 |
| Bens Imóveis em Andamento | 887.672,60 | | 4.256.402,60 |
| Instalações | 2.692.835,00 | | 3.862.059,76 |
| Deprec./Acum./Amort. Acumulada – Bens Imóveis | (1.900.722,11) | | (1.764.465,73) |
| Total | 90.451.605,22 | | 94.069.599,38 |

Fonte: SIAFI 2021

Intangível

Também resultado dos investimentos efetuados pela Agência, verifica-se um incremento na área de intangíveis, correspondendo a aquisição e de **Software em fase de desenvolvimento**, num percentual de **36,47%** em relação ao exercício anterior. Esses investimentos se alinham com as ações de desenvolvimento de novos sistemas que estão sendo realizados pela ANM em consonância com o planejamento estratégico do órgão e com a política de governo de transformação digital.

Tabela – Intangível

| Conta Contábil | DEZ/2021 | DEZ/2020 | AH |
|---|--------------|--------------|--------|
| | R\$ | R\$ | |
| Software com Vida Útil Definida | 8.155.484,11 | 5.976.044,73 | 36,47% |
| Marcas, Direitos, Patentes – Vida Útil Definida | 420,00 | 420,00 | 0,00% |
| Total | 8.155.904,11 | 5.976.464,73 | 36,47% |

Fonte: SIAFI 2021

Contas a Pagar com Credores Nacionais

No fechamento do ano de 2021, as apropriações relativas a contas a pagar com credores nacionais corresponderam a R\$ 114.394,39, todos classificados a curto prazo. A liquidação da despesa é realizada após atestado os documentos fiscais, seguindo o regime de competência, e os pagamentos são efetuados em pouco espaço de tempo após a apropriação da despesa, justificando o baixo índice de Fornecedores e Contas a Pagar. Isso é fruto do alinhamento entre os setores responsáveis da ANM, como gestores/fiscais de contrato e a área de execução orçamentária e financeira, evitando lacunas temporais entre a ocorrência do fato gerador e a liquidação do crédito orçamentário.

Resultado acumulado

Considerando todas as atividades desenvolvidas da Agência, e as atividades aplicadas na melhoria do desempenho institucional, inclusive com destaque para com as dificuldades orçamentárias e de força de trabalho da Instituição. A ANM fechou o exercício 2021 com um superávit acumulado no montante de R\$ 2,9 bi.